

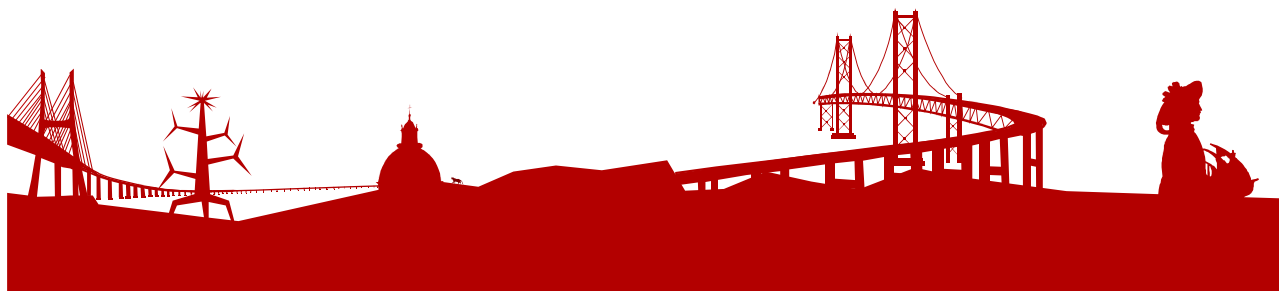
# PLANO MUNICIPAL de EMERGÊNCIA de **PROTEÇÃO CIVIL** de LISBOA

2017



# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA

## ÍNDICE



|                                                                                                      |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| ÍNDICE                                                                                               | 2   |
| Lista de siglas e acrónimos                                                                          | 5   |
| Referências legislativas                                                                             | 8   |
| Registo de atualizações                                                                              | 15  |
| Registo de exercícios                                                                                | 15  |
| PARTE I - ENQUADRAMENTO                                                                              | 16  |
| 1 - Introdução                                                                                       | 17  |
| 2 - Finalidade e objetivos                                                                           | 17  |
| 3 - Tipificação de riscos                                                                            | 19  |
| 4 - Critérios para a ativação                                                                        | 21  |
| PARTE II – EXECUÇÃO                                                                                  | 23  |
| 1 – Estruturas                                                                                       | 24  |
| 1.1 Estrutura de Direção Política                                                                    | 24  |
| 1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional                                                | 24  |
| 1.2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil                                                           | 24  |
| 1.2.2 Estrutura de Comando Operacional                                                               | 28  |
| 2 – Responsabilidades                                                                                | 31  |
| 2.1 – Responsabilidades na Resposta Imediata                                                         | 31  |
| 2.2 – Responsabilidades na recuperação a Curto Prazo                                                 | 32  |
| 2.3 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil                                                | 33  |
| 2.4 – Responsabilidades das entidades com dever de cooperação                                        | 41  |
| 2.5 - Responsabilidades das Instituições de investigação técnica e científica                        | 51  |
| 2.6 - Responsabilidades dos Serviços Municipais de Lisboa, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia | 52  |
| 3 - Organização                                                                                      | 61  |
| 3.1 - Infraestruturas de relevância operacional                                                      | 61  |
| 3.2 - Zonas de intervenção                                                                           | 63  |
| 3.3 - Mobilização e coordenação de meios                                                             | 65  |
| 3.4 - Notificação operacional                                                                        | 67  |
| 4. Áreas de Intervenção                                                                              | 68  |
| 4.1 - Gestão Administrativa e Financeira                                                             | 69  |
| 4.2 - Reconhecimento e Avaliação                                                                     | 71  |
| 4.3 - Logística                                                                                      | 74  |
| 4.4 - Comunicações                                                                                   | 84  |
| 4.5 - Informação Pública                                                                             | 87  |
| 4.6 - Evacuação e/ou Confinamento                                                                    | 89  |
| 4.7 - Manutenção da Ordem Pública                                                                    | 91  |
| 4.8 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas                                                       | 93  |
| 4.8.1. Emergência Médica                                                                             | 93  |
| 4.8.2. Apoio Psicológico                                                                             | 94  |
| 4.9 - Socorro e Salvamento                                                                           | 96  |
| 4.10 - Serviços Mortuários                                                                           | 98  |
| 4.11 - Serviços Técnicos                                                                             | 102 |
| 5 - Protocolos                                                                                       | 104 |
| PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS                                                         | 106 |
| 1 – Inventário de meios e recursos                                                                   | 107 |

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| 2 – Lista de contactos                                         | 111 |
| 3 – Modelos                                                    | 112 |
| 4 – Lista de distribuição                                      | 127 |
| Ficha Técnica                                                  | 129 |
| ANEXO 1 – PRINCIPAIS INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL | 130 |
| ANEXO 2 – CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA    | 138 |
| 1. Zonas de Concentração e Reserva                             | 138 |
| 2. Zonas de Concentração e Irradiação                          | 139 |
| 3. Zonas de Concentração e Apoio Psicossocial                  | 140 |
| 4. Postos Médicos Avançados (PMA)                              | 141 |
| 5. Necrotério Provisório                                       | 142 |
| 6. Principais infraestruturas da Cidade de Lisboa              | 143 |
| □ Governação                                                   | 143 |
| □ Rede Viária e Ferroviária e Interfaces de passageiros        | 144 |
| □ Transporte e armazenamento de mercadorias perigosas          | 145 |
| □ Rede de gás                                                  | 146 |
| □ Rede eléctrica                                               | 147 |
| □ Abastecimento de água                                        | 148 |
| □ Rede de saneamento                                           | 149 |
| □ Equipamentos de saúde                                        | 150 |
| 7. Cartas Topográficas da cidade de Lisboa                     | 151 |
| ANEXO 3 – MEDIDAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS       | 152 |

## Índice de Tabelas

|                                                                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 1 - Registo de atualizações                                                                                        | 15  |
| Tabela 2 - Registo de exercícios                                                                                          | 15  |
| Tabela 3 - Identificação dos riscos                                                                                       | 19  |
| Tabela 4- Matriz com a hierarquização do grau de risco                                                                    | 20  |
| Tabela 5 - Critérios de ativação do PMEPCL                                                                                | 22  |
| Tabela 6- Áreas e Subáreas de Intervenção                                                                                 | 27  |
| Tabela 7 - Agentes de Proteção Civil, Organismos e Entidades de Apoio no Município de Lisboa                              | 29  |
| Tabela 8 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil                                                                | 33  |
| Tabela 9 - Responsabilidades das Entidades com dever de cooperação                                                        | 41  |
| Tabela 10 - Responsabilidades das Instalações de Investigação Técnica e Científica                                        | 51  |
| Tabela 11 - Serviços Municipais de Lisboa, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia                                      | 52  |
| Tabela 12 - Infraestruturas de relevância operacional                                                                     | 62  |
| Tabela 13- Zonas de Concentração e Reserva                                                                                | 64  |
| Tabela 14 - Significado das cores dos avisos meteorológicos. Fonte: IPMA ( <a href="http://www.ipma.pt">www.ipma.pt</a> ) | 65  |
| Tabela 15 - Níveis do Sistema de alerta                                                                                   | 66  |
| Tabela 16 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes                                             | 67  |
| Tabela 17- Área de Intervenção de Gestão Administrativa e Financeira                                                      | 69  |
| Tabela 18- Área de Intervenção de Reconhecimento e Avaliação                                                              | 71  |
| Tabela 19- Área de Intervenção de Logística                                                                               | 74  |
| Tabela 20 - Lista de Locais para Instalação de Estruturas do Dispositivo Psicossocial                                     | 79  |
| Tabela 21- Localização das Zonas de Concentração e Apoio à População                                                      | 80  |
| Tabela 22- Área de Intervenção de Comunicações                                                                            | 84  |
| Tabela 23- Área de Intervenção de Informação Pública                                                                      | 87  |
| Tabela 24 - Área de Intervenção de Evacuação e/ou Confinamento                                                            | 89  |
| Tabela 25 - Área de Intervenção de Manutenção e Ordem Pública                                                             | 91  |
| Tabela 26 - Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas                                               | 93  |
| Tabela 27- Área de Intervenção de Socorro e Salvamento                                                                    | 96  |
| Tabela 28- Área de Intervenção de Serviços Mortuários                                                                     | 98  |
| Tabela 29- Área de Intervenção de Serviços Técnicos                                                                       | 102 |

## Índice de Figuras

|                                                                                                      |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1 – Estrutura da Comissão Municipal de Proteção Civil em caso de acidente grave ou catástrofe | 28  |
| Figura 2 - Organização do Dispositivo Psicossocial de Apoio à População                              | 77  |
| Figura 3 - Fluxograma das Áreas do Dispositivo de Apoio Psicossocial                                 | 78  |
| Figura 4- Esquema do Alojamento de Emergência                                                        | 82  |
| Figura 5 - Organograma de Comunicações                                                               | 86  |
| Figura 6 - Fluxograma de Mortuária                                                                   | 100 |
| Figura 7 - Esquema de Funcionamento do Necrotério Provisório Municipal                               | 101 |
| Figura 8- Imagem do menu de consulta da aplicação de meios e recursos                                | 111 |

## Lista de siglas e acrónimos

|          |                                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------|
| ACES     | Agrupamentos dos Centros de Saúde                                |
| AEEP     | Associação de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo |
| AEP      | Associação Nacional de Escotas                                   |
| AGP      | Associação Guias de Portugal                                     |
| AI       | Áreas de Intervenção                                             |
| AML      | Área Metropolitana de Lisboa                                     |
| AMN      | Autoridade Marítima Nacional                                     |
| ANA      | Aeroportos de Portugal                                           |
| ANAC     | Autoridade Nacional de Aviação Civil                             |
| ANACOM   | Autoridade Nacional de Comunicações                              |
| ANPC     | Autoridade Nacional de Proteção Civil                            |
| AOE      | Agentes de Proteção Civil, Organismos e Entidades                |
| APA      | Agência Portuguesa do Ambiente                                   |
| APC      | Agentes de Proteção Civil                                        |
| APL      | Administração do Porto de Lisboa                                 |
| ARSLVT   | Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo         |
| AS       | Autoridade de Saúde                                              |
| CAFA     | Centro de Apoio a Familiares e Amigos                            |
| CAP      | Centros de Apoio à População                                     |
| CARRIS   | Companhia Carris de Ferro de Lisboa                              |
| CAS      | Centro de Apoio a Sobreviventes                                  |
| CBV      | Corpos de Bombeiros Voluntários                                  |
| CDL      | Cáritas Diocesana de Lisboa                                      |
| CDOS     | Comando Distrital de Operações de Socorro                        |
| CMDFCI   | Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios        |
| CML      | Câmara Municipal de Lisboa                                       |
| CMPC     | Comissão Municipal de Proteção Civil                             |
| CNE      | Corpo Nacional de Escutas                                        |
| CNOS     | Comando Nacional de Operações de Socorro                         |
| CNPC     | Comissão Nacional de Proteção Civil                              |
| CODIS    | Comandante Distrital                                             |
| COE      | Centro de Operações de Emergência                                |
| COM      | Comandante Operacional Municipal                                 |
| COMETLIS | Comando Metropolitano de Lisboa                                  |
| COS      | Comandante de Operações de Socorro                               |
| CP       | Caminhos de Ferro Portugueses                                    |
| CPL      | Capitania do Porto de Lisboa                                     |
| CRF      | Centro de Reencontro de Familiares                               |
| CS       | Comandante de Socorro                                            |
| CVP      | Cruz Vermelha Portuguesa                                         |

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA

### PARTE II – EXECUÇÃO



## 1 – Estruturas

A eficácia do presente plano assenta no desenvolvimento detalhado dos planos operacionais específicos dos serviços, entidades e organismos que, devidamente coordenados e articulados no âmbito da estrutura operacional definida, fazem parte integrante do plano de resposta global a fornecer face à situação considerada.

A experiência e funcionamento quotidiano dos serviços municipais, bem como dos restantes organismos e entidades, constituem em Lisboa o grande suporte, em termos de filosofia de intervenção, para uma adaptação às diferentes situações de emergência (acidente grave ou catástrofe) que venham a verificar-se na cidade de Lisboa.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de **direção política, coordenação política e institucional e comando operacional**.

### 1.1 Estrutura de Direção Política

O Diretor do PMEPCL é o Presidente da Câmara Municipal a quem compete desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas a cada caso.

Enquanto responsável municipal da direção política de proteção civil, compete ainda ao Presidente da Câmara Municipal:

- Declarar a Situação de Alerta de âmbito municipal;
- Convocar a CMPC à qual preside, propondo a ativação do PMEPCL;
- Pronunciar-se sobre a declaração de Situação de Contingência que afete o Concelho de Lisboa.

O Diretor do Plano é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e restantes Serviços da Câmara Municipal e ainda pelos diversos agentes de proteção civil e as entidades com dever de cooperação, constantes deste plano, organizados em Áreas de Intervenção (AI), de acordo com as suas responsabilidades e características.

O Presidente da Câmara, enquanto Diretor do PMEPCL, pode ter como substituto o vereador com o pelouro da proteção civil ou o dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil, com competências delegadas ou subdelegadas.

### 1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional

#### 1.2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil

A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), é o órgão de coordenação política e institucional a nível municipal. Neste sentido, é da sua competência efetuar a avaliação de situação e proceder ao acionamento do PMEPCL, sempre que considere necessário.

Em termos gerais, compete-lhe assegurar que todos os agentes, entidades e organismos de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção civil, se articulam entre si, garantindo os meios, humanos e materiais, adequados à gestão da ocorrência, nos moldes definidos no PMEPCL.

No âmbito da conduta das operações, é da responsabilidade da CMPC a elaboração e difusão de comunicados oficiais.

A CMPC pode reunir na sua totalidade, ou parcialmente, consoante as circunstâncias em apreço, de modo a melhorar a eficiência da sua ação.

O local principal de reunião da CMPC localiza-se no edifício das instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, no Parque Florestal de Monsanto, Estrada das Oliveiras de Baixo.

Os locais alternativos de reunião da CMPC (em função do cenário) são: Câmara Municipal de Lisboa no Edifício do Campo Grande, n.º 25 e ainda pode ser no Edifício da Polícia Municipal, Pavilhão Desportivo com acesso pelo Jardim da Amnistia Internacional.

**1.2.1 Composição da Comissão Municipal de Proteção Civil** Integram a Comissão Municipal de Proteção Civil de Lisboa (CMPCL), de acordo com o disposto no artigo 41.º da Lei .º 80/2015 de 3 de Agosto (e republicação da Lei 27/2006) e adaptado à estrutura municipal de Lisboa:

**CMPC- COMPOSIÇÃO RESTRITA:**

- Presidente da Câmara Municipal
- Coordenador municipal de proteção civil
- Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros
- Corpos de Bombeiros Voluntários (1 elemento do comando)
  - BV Ajuda
  - BV Beato
  - BV Cabo Ruivo
  - BV Campo de Ourique
  - BV Lisboa
  - BV Lisbonenses
- Responsável da PSP-Polícia de Segurança Pública / Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS)
- Comandante da Polícia Municipal
- Responsável da GNR-Guarda Nacional Republicana
- Capitão do Porto de Lisboa
- Delegado de Saúde/ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)
- Representante dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES)
- Representante dos Agrupamentos Hospitalares
- Responsável do Instituto da Segurança Social
- Representante das Juntas de Freguesia
- Representantes de outras entidades e serviços
- SCML- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- INEM-Instituto Nacional de Emergência Médica
- CVP- Cruz Vermelha Portuguesa

**Serviços da CML:**

- Secretaria Geral
- Direção Municipal de Finanças
- Direção Municipal de Gestão Patrimonial
- Direção Municipal de Recursos Humanos
- Direção Municipal de Urbanismo
- Direção Municipal de Projetos e Obras
- Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local
- Direção Municipal de Estrutura Verde, do Ambiente e Energia
- Direção Municipal de Higiene Urbana
- Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
- Direção Municipal de Cultura



- Direção Municipal de Economia e Inovação
- Direção Municipal de Educação e Desporto
- Unidade de Coordenação Territorial
- Departamento de Sistemas de Informação
- Departamento para os Direitos Sociais

### **CMPC – COMPOSIÇÃO ALARGADA:**

De acordo com os riscos existentes e as características da cidade e ainda a mais-valia que poderão constituir para as ações de proteção civil, em Lisboa consideram-se ainda as seguintes entidades e serviços:

- Forças Armadas
- ANA-Aeroportos de Portugal
- ANAC- Autoridade Nacional de Aviação Civil
- Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Lisboa
- Associações de Radioamadores (REP- Rede de Emissores Portugueses/ ARRLx- Associação de Radioamadores da Região de Lisboa)
- CNE- Corpo Nacional de Escutas/ AEP- Associação de Escoteiros de Portugal/ AGP- Associação de Guias de Portugal
- Concessionárias de autoestradas- Brisa
- EDP- Distribuição
- Entidades Gestoras de Distribuição de Gás/Combustíveis- LisboaGás/ GalpEnergia
- EPAL- Empresa Pública de Águas Livres
- ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- Infraestruturas de Portugal
- INMLCF- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
- MP- Ministério Público
- OCS: Lusa- Agência de Notícias de Portugal, rádios, televisões (obrigação especial de colaboração)
- Operadoras de Redes Móveis
- Operadoras de transporte coletivo da região da Grande Lisboa: Transportes de Lisboa (Carris e Metropolitano, Transtejo, Soflusa), CP, Fertagus
- PJ- Polícia Judiciária
- SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- UDIPSS- Instituições Privadas de Solidariedade Social (Secretariado da União Distrital)

Além da obrigatoriedade de colaboração de todos os cidadãos em geral, as entidades acima referidas têm especial dever de cooperação que se traduz na obrigação de corresponder às solicitações que lhe venham a ser dirigidas pelo presidente da Câmara Municipal ou seu representante, no âmbito da declaração de Situação de Alerta.

Na composição da CMPC incluem-se os Núcleos de Assessoria Política e Técnica que constituem a estrutura de direção e controle para a coordenação institucional.

### **Núcleo de Assessoria Política:**

- Gabinete de Apoio ao Presidente
- Vereadores
- Presidente da Assembleia Municipal

**Núcleo de Assessoria Técnica:**

- Secretaria - Geral / Departamento Jurídico
- IPMA- Instituto Português do Mar e da Atmosfera
- LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- APA- Agência Portuguesa do Ambiente
- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- INSA – Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge
- UL- Universidade de Lisboa
- UNL- Universidade Nova de Lisboa
- ISEL- Instituto de Engenharia de Lisboa

Trata-se de Instituições de investigação técnica e científica, com competências especiais em domínios vitais para a prossecução dos objetivos inerentes a este plano, ao nível da cidade de Lisboa.

Em caso de ativação do PMEPCL, o apoio ao Diretor do Plano, no que respeita à coordenação técnica e operacional, deverá ser assegurado pela CMPC, cuja coordenação compete ao Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa a quem compete a coordenação institucional.

A CMPC poderá também reunir de forma parcial, ou com composição reduzida indicada pelo Presidente da Câmara, quando a natureza e amplitude do acidente grave ou catástrofe o justifiquem.

Poderão igualmente ser constituídas, como previsto na legislação, subcomissões permanentes para o acompanhamento de determinadas áreas de risco específico.

A CMPC garante a articulação das seguintes áreas de intervenção:

**Tabela 6- Áreas e Subáreas de Intervenção**

| Áreas                                    | Subáreas                                                 |                                      |                                      |                                    |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| Gestão Administrativa e Financeira       |                                                          |                                      |                                      |                                    |
| Reconhecimento e Avaliação               | Equipas de Reconhecimento e Avaliação de situação (ERAS) |                                      | Equipas de Avaliação Técnica (EAT)   |                                    |
| Logística                                | Apoio Logístico às Forças de Intervenção                 |                                      | Apoio Logístico às Populações        |                                    |
| Comunicações                             |                                                          |                                      |                                      |                                    |
| Informação Pública                       |                                                          |                                      |                                      |                                    |
| Confinamento e/ou evacuação              |                                                          |                                      |                                      |                                    |
| Manutenção da Ordem Pública              |                                                          |                                      |                                      |                                    |
| Serviços Médicos e Transporte de Vítimas | Serviços Médicos e Transporte de Vítimas                 |                                      | Apoio Psicológico                    |                                    |
| Socorro e Salvamento                     |                                                          |                                      |                                      |                                    |
| Serviços Mortuários                      |                                                          |                                      |                                      |                                    |
| Serviços Técnicos                        | Património                                               | Desobstrução<br>Remoção<br>Escombros | Reconhecimento<br>Avaliação de Danos | Infraestruturas e<br>Obras de Arte |
| Assessoria                               | Política                                                 | Técnica                              |                                      |                                    |

### 1.2.2 Estrutura de Comando Operacional

A estrutura de comando operacional é assegurada por um **Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun)** responsável por todas as operações de proteção e socorro, diretamente decorrentes de acidente grave ou catástrofe na área do município de Lisboa e pelo acionamento e gestão dos meios disponíveis na área do município ou disponibilizados pelo escalão superior de proteção civil.

Instalado com o apoio do SMPC, mantém-se ativado, enquanto durar a ativação do PMEPCL.

O Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa ou um substituto, é o responsável pelo PCMun. Em termos gerais, tem como missão acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro, se necessário no próprio Teatro de Operações (TO), assumindo a coordenação dessas operações e garantindo o funcionamento e a articulação no terreno das entidades envolvidas.

Deverá garantir ainda:

- a segurança dos cidadãos e das forças envolvidas, através da alocação e ativação dos meios considerados necessários;
- recolha e tratamento operacional da informação;
- ligação ao Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON);
- operacionalidade dos meios empenhados e em reserva;
- definição de prioridades no Teatro de Operações (TO) (abastecimento de água, energia e comunicações);
- desobstrução de vias de comunicação e itinerários principais de socorro;
- coordenação da ação das ERAS (Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação) e EAT (Equipas de Avaliação Técnica), centralizando e divulgando os relatórios e a informação recebidas.

### Estrutura da Comissão Municipal de Proteção Civil

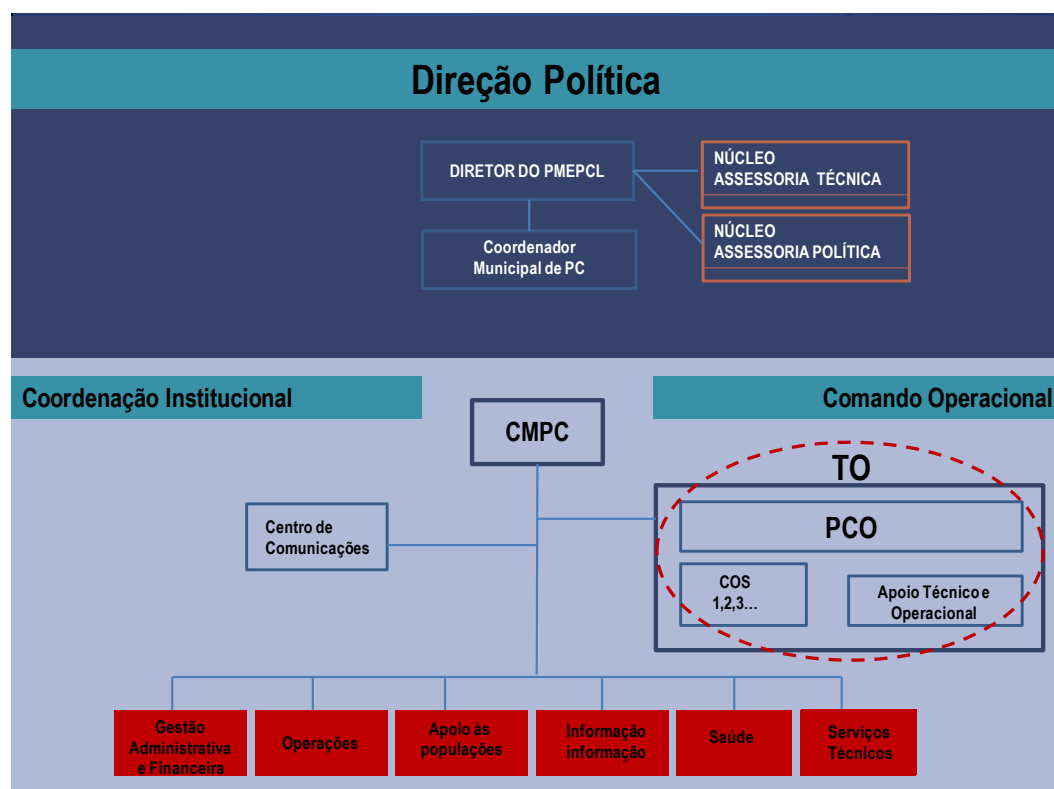


Figura 1 – Estrutura da Comissão Municipal de Proteção Civil em caso de acidente grave ou catástrofe

## Sistema de Gestão de Operações

Na organização das operações decorrentes de acidente grave ou catástrofe, nomeadamente nas atividades de socorro e salvamento, é adotado como instrumento de comando, controlo e comunicações de proteção civil, o sistema de gestão de operações (SGO).

O SGO, previsto no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), articula os serviços, agentes, entidades e organizações de apoio, sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

Os Capitães dos Portos têm, de acordo com o Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, competências de Proteção Civil na faixa litoral e nos espaços do Domínio Público Hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional (AMN).

Assim, a Capitania do Porto de Lisboa assume a função de Comandante de Operações de Socorro (COS) no seu espaço de jurisdição em articulação estreita com o Comando do Regimento Sapadores Bombeiros de Lisboa.

O Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) de âmbito municipal abrange o território do Concelho de Lisboa e todas as organizações e entidades que concorrem e cooperam para a proteção e socorro, desempenhando funções de apoio à coordenação política e institucional das operações de resposta.

Neste contexto, as diversas entidades intervenientes no PMEPCL (Agentes de Proteção Civil e entidades com dever de cooperação) têm responsabilidades de prevenção, socorro, assistência e recuperação, quer na resposta imediata, quer na recuperação a curto prazo. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob a direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

Essa ativação não implica a perda da responsabilidade da gestão e coordenação das ações de emergência por parte do nível municipal. Essa responsabilidade só transita superiormente quando manifestamente se esgotem as capacidades e recursos locais, fazendo perigar as operações de resposta, ou tal seja determinado por acionamento dos mecanismos legais através da tomada da coordenação das operações por parte dos escalões superiores de proteção civil. Neste caso, o nível municipal continua a coadjuvar as operações de emergência.

**Tabela 7 - Agentes de Proteção Civil, Organismos e Entidades de Apoio no Município de Lisboa**

| <b>AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL</b>                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Definidos na Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto e republicação da 27/2006)</b> | <b>Existentes no município de Lisboa</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Corpos de Bombeiros                                                                                            | - Regimento de Sapadores Bombeiros (RSB)<br>- Corpos de Bombeiros Voluntários: Lisbonenses; Lisboa; Campo de Ourique; Cabo Ruivo; Beato e Ajuda                                                                                                                                                     |
| Forças de Segurança                                                                                            | - Representante da Polícia de Segurança Pública (PSP) COMETLIS<br>- Comandante da Polícia Municipal (PM)<br>- Representante da Guarda Nacional Republicana (GNR)                                                                                                                                    |
| Forças Armadas                                                                                                 | - Representante das Forças Armadas (Exército, Marinha, Força Aérea)                                                                                                                                                                                                                                 |
| Órgãos da Autoridade Marítima Nacional                                                                         | - Capitão de Porto de Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Autoridade Nacional da Aviação Civil                                                                           | - Representante da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)                                                                                                                                                                                                                                      |
| INEM e demais serviços de Saúde                                                                                | - Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)<br>- Representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT)/ Autoridade de Saúde<br>- Representante dos Agrupamentos Hospitalares<br>- Representante dos ACES– Agrupamentos de Centros de Saúde |
| Sapadores Florestais                                                                                           | - Não existe no município                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Cruz Vermelha Portuguesa                                    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO                           |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários           |                                     | - Associações Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lisboa (AHBV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Serviços de Segurança                                       |                                     | - Polícia Judiciária (PJ)<br>- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Direção de Fronteiras de Lisboa (SEF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses    |                                     | - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses- Delegação Sul (INMLCF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Instituições de Segurança Social                            |                                     | - Instituto da Segurança Social - Centro Distrital de Lisboa (ISS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Instituições com fins de socorro e de solidariedade         |                                     | - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)<br>- União Distrital Instituições Particulares de Solidariedade Social (UDIPSS) (Centros Sociais e Paroquiais de Lisboa; Cáritas Diocesana de Lisboa; Exército de Salvação)<br>- Organizações de Voluntariado de Proteção Civil – Corpo Nacional de Escutas (CNE); Associação de Escoteiros de Portugal (AEP); Associação de Guias de Portugal (AGP)                                                    |
| Instituições imprescindíveis às operações de proteção civil | Florestas e Conservação da Natureza | - Instituto de Conservação da Natureza (ICNF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                             | Indústria e Energia                 | - Operadoras de redes de abastecimento e distribuição de Energia- EDP-Distribuição<br>- Redes Energéticas Nacionais (REN)<br>- Entidades Gestoras de Sistemas de Distribuição de Gás e Combustíveis (LisboaGás/GalpEnergia)                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                             | Transportes                         | - ANA, Aeroportos de Portugal<br>- Infraestruturas de Portugal<br>- Lusoponte<br>- Concessionárias de Autoestradas (Brisa)<br>- Operadoras de transporte coletivo da região da Grande Lisboa: Transportes de Lisboa (Carris e Metropolitano, Transtejo, Soflusa), CP, Fertagus<br>- Transporte Ferroviário de Mercadorias - MEDWAY, Transport & Logistics                                                                                             |
|                                                             | Comunicações                        | - Operadoras de redes de comunicações públicas móveis<br>- SIRESP<br>- Órgãos de Comunicação Social<br>- Associações de Radioamadores (REP- Rede de Emissores Portugueses/ ARRLx- Associação de Radioamadores da Região de Lisboa)<br>- Moto Clube de Lisboa<br>- Retális - Radio Táxis de Lisboa<br>- Serviços de Estafetas                                                                                                                          |
|                                                             | Recursos Hídricos                   | - EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                             | Ambiente, Mar e Atmosfera           | - Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)<br>- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Outras Entidades                                            |                                     | - Ministério Público (MP)<br>- Instituto dos Registos e Notariado (IRN)<br>- Empresas de Segurança Privada<br>- Agências Funerárias<br>- Faculdade de Medicina Veterinária<br>- LNEC, UL, UNL, ISEL<br>- INSA- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge<br>- Organizações Não-Governamentais (ONG'S)<br>- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEST)<br>- Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) |

As responsabilidades dos Serviços Municipais de Lisboa, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia são apresentadas no ponto 2.6 atendendo que não se enquadram na estrutura de proteção civil, reservada a agentes de proteção civil, organismos ou entidades apoio.

## **2 – Responsabilidades**

Como forma de minimizar os efeitos da ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, facilitar uma resposta eficiente e coordenada e assegurar o empenhamento rápido de todos os meios e recursos disponíveis, a resposta operacional organiza-se em 2 fases: Resposta Imediata e Recuperação a Curto Prazo. Neste sentido todos os agentes de proteção civil, serviços e entidades que integram este plano devem prever nos respetivos planos estas duas fases, mas também a fase de prevenção e preparação

### **PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO**

- ✓ Desenvolver e manter atualizado os seus planos operacionais;
- ✓ Promover a análise de riscos e vulnerabilidades, desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários em ordem a aumentar as condições de resposta a uma emergência;
- ✓ Desenvolver planos de contingência apropriados, normas e procedimentos operacionais, para suporte ao presente PMEPCL;
- ✓ Coordenar, com outras entidades e organismos, as ações e tarefas a desempenhar, em ordem a assegurar a coesão dos trabalhos e tornar compatível os respetivos planos operacionais;
- ✓ Coordenar, com associações de voluntários e grupos de cidadãos, as ações a desempenhar e respetivas relações em ordem a permitir uma atuação concertada na emergência;
- ✓ Promover exercícios e treinos para testar e melhorar os procedimentos;
- ✓ Promover ações de sensibilização, informação e formação interna e à população com o intuito de fomentar os mecanismos de autoproteção.

### **2.1 – Responsabilidades na Resposta Imediata**

A Resposta imediata inclui as ações de tomada de decisão e desenvolvidas imediatamente na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. As ações de resposta deverão ser:

- ✓ Automáticas, articuladas e coordenadas de acordo com o planeamento, mas com a flexibilidade indispensável à adaptação a situações imprevisíveis que possam ocorrer;
- ✓ Estruturadas com base nos recursos e meios não afetados de imediato e em conformidade com a avaliação de danos;
- ✓ Adequadas às necessidades e exigências da resposta, devendo as decisões ser tomadas em tempo oportuno, quer para aumentar o nível da intervenção quer para reduzir a eventual escalada da situação.

Nesta fase, privilegiam-se as seguintes ações:

- ✓ Acompanhamento e coordenação da atuação dos agentes, entidades e organismos intervenientes;
- ✓ Operações de socorro e salvamento;
- ✓ Emergência pré-hospitalar e transporte de vítimas;
- ✓ Evacuação da população em risco, com especial atenção aos doentes, acamados, idosos, crianças, deficientes e outros que se encontrem em situação de risco;
- ✓ Operações de mortuária;
- ✓ Manutenção da ordem pública nas zonas afetadas;
- ✓ Monitorização e avaliação, em permanência, das condições de segurança nas zonas afetadas;
- ✓ Divulgação de avisos e de informações à população em risco.
- ✓ Intervenção imediata no socorro e salvamento de vidas humanas da própria entidade/organismo ou na zona vizinha circundante e ativar os planos de emergência internos;

- ✓ Ativação ou recuperação dos canais de comunicação internos e externos;
- ✓ Ativação do seu Centro de Operações de Emergência ou uma estrutura equivalente e acionar os respetivos procedimentos pré-planeados;
- ✓ Intervenção em potenciais situações de risco recorrentes, por forma a evitar a escalada da crise;
- ✓ Avaliação dos efeitos produzidos, com referência a danos humanos e materiais, meios e recursos afetados e disponíveis;
- ✓ Reorganização da estrutura operacional interna para ativação das operações de resposta à emergência.
- ✓ Manutenção da direção e coordenação operacional até o esforço de gestão da crise ser declarado em processo de regresso à normalidade;
- ✓ Continuação das ações relativas ao socorro e salvamento de vidas humanas, nomeadamente de localização de vítimas;
- ✓ Intervenção e colaboração nas operações em curso, mediante ativação de meios, atuação operacional, avaliação e registo de danos, etc.;
- ✓ Planeamento, logo que oportuno, de futuras atuações, incluindo nomeadamente as atividades de recuperação.

## **2.2 – Responsabilidades na recuperação a Curto Prazo**

- ✓ Promover as ações de avaliação de danos e de necessidades da comunidade;
- ✓ Estabelecer prioridades nos projetos de recuperação a curto prazo e respetivas funções a desenvolver;
- ✓ Preparar os processos relativos aos objetivos a atingir (projetos, análise e custos, etc.) e à execução das ações de recuperação;
- ✓ Coordenar os esforços de recuperação e as necessidades logísticas com as entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver;
- ✓ Promover a constituição de gabinetes de apoio para informação e assistência aos projetos de recuperação, individuais e coletivos.

## 2.3 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

As responsabilidades abaixo descritas pretendem assegurar uma intervenção e articulação organizada entre os vários agentes de proteção civil. Estes, poderão ser chamados a intervir (dependendo das responsabilidades e do tipo de acidente grave ou catástrofe) não só na resposta imediata, que visa garantir a redução de consequências, através de uma estrutura empenhada de forças e meios, mas também na recuperação a curto prazo que visa a reposição da normalidade.

Os Agentes de Proteção Civil desempenham ações de socorro, assistência e recuperação segundo a direção das hierarquias preconizadas nas respetivas leis orgânicas e ou estatutos sem que isso prejudique a devida articulação com a CMPC.

Tabela 8 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

| AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL                                                                                                                                                  | RESPOSTA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RECUPERAÇÃO A CURTO PRAZO                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CORPOS DE BOMBEIROS</b><br><br>RSB- Regimento Sapadores de Bombeiros<br><br>BV Lisbonenses<br>BV Lisboa<br>BV Campo de Ourique<br>BV Cabo Ruivo<br>BV Beato<br>BV Ajuda | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar as ações de comunicações, socorro e salvamento e desobstrução e remoção de escombros;</li> <li>▪ Assegurar as ações de combate a incêndios;</li> <li>▪ Assegurar as ações de busca e salvamento e transporte de pessoas, bens e animais;</li> <li>▪ Prestar socorro e apoiar as operações de socorro no âmbito do serviço de ambulâncias de emergência pré-hospitalar;</li> <li>▪ Colaborar na desobstrução de vias de comunicação e itinerários necessários ao socorro;</li> <li>▪ Apoiar as ações de confinamento e/ou evacuação;</li> <li>▪ Apoiar o transporte de bens essenciais (viveres, água e agasalho) de sobrevivência às populações;</li> <li>▪ Colaborar nas ações de mortuária;</li> <li>▪ Assegurar as ações de busca e salvamento em edifícios ou outro tipo de estruturas colapsadas através da unidade cinotécnica de resgate;</li> <li>▪ Resgatar as vítimas em escombros, prestar cuidados de saúde e proceder ao encaminhamento hospitalar (MUSAR- Módulo Médio de Busca e Salvamento Urbano);</li> <li>▪ Assegurar e apoiar os trabalhos de busca e recuperação de pessoas, animais e bens no leito do rio Tejo;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dar assistência e colaborar com as equipas técnicas de avaliação na determinação de danos em edifícios e outras estruturas;</li> <li>▪ Participar na reposição das infraestruturas.</li> </ul> |



|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar na intervenção em acidentes com matérias perigosas;</li> <li>▪ Apoiar a população mais vulnerável;</li> <li>▪ Apoiar a CMPC na disponibilização de alimentação para os agentes, organismos e entidades, se necessário.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Polícia de Segurança Pública (PSP)</b><br><b>COMETLIS</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar as áreas de intervenção de manutenção de ordem pública e evacuação;</li> <li>▪ Participar nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e com as equipas cinotécnicas da Unidade Especial de Polícia;</li> <li>▪ Garantir a ordem, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens, salvaguardando a atuação de organismos operacionais e de outras entidades;</li> <li>▪ Prevenir a criminalidade em geral e a pilhagem, coordenando com as demais força e serviços de segurança;</li> <li>▪ Prestar ajuda às populações e socorro aos sinistrados e apoiar em especial os grupos de risco;</li> <li>▪ Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;</li> <li>▪ Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, reservatórios de água para consumo humano; edifícios públicos e outras instalações críticas;</li> <li>▪ Manter o controlo e fiscalização do tráfego, dando prioridade aos serviços de emergência;</li> <li>▪ Controlar os acessos à área do sinistro, através do sistema de credenciação e controlo em vigor;</li> <li>▪ Apoiar os transportes de emergência;</li> <li>▪ Apoiar o movimento e evacuação das populações e assegurar a segurança desses locais de concentração de deslocados;</li> <li>▪ Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar com as equipas técnicas de avaliação na determinação de danos em edifícios e outras estruturas, garantindo a segurança destes;</li> <li>▪ Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas, garantindo a sua segurança;</li> <li>▪ Colaborar em ações de informação e sensibilização pública.</li> </ul> |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar nas ações de mortuária;</li> <li>▪ Assegurar um serviço de estafetas (batedores) para utilização com meio alternativo de comunicação;</li> <li>▪ Zelar pela observância dos processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;</li> <li>▪ Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;</li> <li>▪ Receber e guardar o espólio de cadáveres em articulação com o Centro de Pesquisa de Desaparecidos;</li> <li>▪ Proteger o transporte de obras de arte através de escolta policial;</li> <li>▪ Proteger edifícios públicos: Palácio de Belém (Presidência da República) Palácio de São Bento (sede da Assembleia da República); Palácio das Necessidades; Ministro dos Negócios Estrangeiros;</li> <li>▪ Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Polícia Municipal (PM)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cooperar na manutenção da ordem, segurança e proteção das pessoas e bens, salvaguardando a atuação de organismos operacionais e de outras entidades;</li> <li>▪ Adotar medidas de organização viária (condicionamento e descongestionamento viário e pedonal, corredores de emergência, percursos alternativos, evacuação das populações);</li> <li>▪ Apoiar a CMPC disponibilizando alimentação para os agentes, organismos e entidades, se necessário;</li> <li>▪ Fornecer proteção às equipas municipais na recolha de animais;</li> <li>▪ Proceder às medidas adequadas em caso de eventuais violações às regras gerais de ocupações abusivas em propriedades do domínio privado municipal.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                     |
|                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cooperar na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade;</li> <li>▪ Assegurar a vigilância e a segurança dos edifícios e instalações municipais sensíveis e de relevância operacional;</li> <li>▪ Assegurar a vigilância, proteção e manutenção da ordem pública nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa;</li> <li>▪ Apoiar o confinamento e/ou evacuação e garantir a segurança desses locais de concentração de deslocados.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Detetar e informar anomalias e situações que careçam de intervenção por parte de outros serviços municipais, para que possa ser efetuada a respetiva reparação.</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Guarda Nacional Republicana (GNR)</b>                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar ações de intervenção em situações de emergência de proteção e socorro em incêndios florestais, matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves (GIPS);</li> <li>▪ Manter a proteção no interior de edifícios públicos (Palácio de Belém, sede da Presidência da República, Assembleia da República, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Ministério das Finanças);</li> <li>▪ Colaborar, a pedido da PSP, na manutenção da ordem, salvaguardando a atuação de outras entidade e organismos operacionais;</li> <li>▪ Colaborar, a pedido da PSP, na segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas críticas ou indispensáveis às operações de proteção civil, fixas e temporárias e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;</li> <li>▪ Colaborar, a pedido da PSP, nas respostas de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e a abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;</li> <li>▪ Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) sempre que se justique;</li> <li>▪ Empenhar o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) em matérias da sua competência;</li> <li>▪ Colaborar nas ações de busca e salvamento em edifícios ou outro tipo de estruturas colapsadas (Grupo de Intervenção Cinotécnico -GIC da Unidade de Intervenção – UI) depois de esgotados os recursos cinotécnicos da PSP.</li> </ul> <p>Ainda por solicitação da PSP à GNR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m) e DVI (Disaster Victim Identification Team);</li> <li>▪ Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação <i>Ante-mortem e Postmortem</i>;</li> <li>▪ Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);</li> <li>▪ Colaborar e guardar o espólio das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;</li> <li>▪ Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meios alternativos de comunicação;</li> <li>▪ Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;</li> <li>▪ Colaborar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”.</li> <li>▪ Apoiar a escolta das obras de arte;</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Forças Armadas (FA)</b>                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A pedido da ANPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram na resposta às operações necessárias em sede de plano municipal de proteção civil;</li> <li>- O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, em caso de manifesta urgência, pode solicitar a colaboração das Forças Armadas diretamente ao Comandante das Unidades de Lisboa, dando conhecimento ao Presidente da ANPC.</li> </ul> <table border="1" data-bbox="499 1246 2022 1362"> <tr> <td data-bbox="499 1246 1317 1362"> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar nas respostas de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;</li> </ul> </td><td data-bbox="1317 1246 2022 1362"> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar na reabilitação das infraestruturas danificadas;</li> <li>▪ Apoiar as redes de operadoras de energia e comunicações no retorno à normalidade;</li> </ul> </td></tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar nas respostas de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar na reabilitação das infraestruturas danificadas;</li> <li>▪ Apoiar as redes de operadoras de energia e comunicações no retorno à normalidade;</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar nas respostas de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar na reabilitação das infraestruturas danificadas;</li> <li>▪ Apoiar as redes de operadoras de energia e comunicações no retorno à normalidade;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                              |

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar logisticamente as forças de proteção e socorro;</li> <li>▪ Apoiar a evacuação da população;</li> <li>▪ Disponibilizar infraestruturas e meios de engenharia;</li> <li>▪ Adotar as ações de busca e salvamento e apoio de sanitário;</li> <li>▪ Apoiar a instalação de abrigos e campos de deslocados;</li> <li>▪ Colaborar no abastecimento de água às populações e no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações e comunicações;</li> <li>▪ Colaboram na confeção, transporte e distribuição de alimentos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar logisticamente as forças de intervenção.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Capitania do Porto de Lisboa</b>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar o socorro a naufragos e o salvamento marítimo;</li> <li>▪ Coordenar as situações de inundação, sinistros marítimos ou acidentes ambientais;</li> <li>▪ Coordenar as ações de combate à poluição marinha, nos termos definidos no Plano Mar Limpo;</li> <li>▪ Apoiar as operações de reabastecimento de água (“scooping”) dos aerotanques anfíbios de combate aos incêndios florestais;</li> <li>▪ Desempenhar funções nos domínios de aviso, alerta, intervenção apoio e socorro, nos espaços da sua jurisdição;</li> <li>▪ Cooperar com as forças de segurança na manutenção da ordem e tranquilidade públicas;</li> <li>▪ Desenvolver operações de contenção e recolha de hidrocarbonetos derramados;</li> <li>▪ Colaborar com as demais entidades policiais no garante da segurança e dos direitos dos cidadãos;</li> <li>▪ Proceder às operações de mergulho forense em espaço subaquático assegurando a preservação do meio de prova e garantindo as medidas adequadas de proteção de pessoas e bens;</li> <li>▪ Executar buscas na área molhada para a deteção, localização e remoção de cadáveres;</li> <li>▪ Coordena as ações da polícia marítima.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desempenhar funções nos domínios de aviso, alerta, intervenção apoio e socorro, nos espaços da sua jurisdição;</li> <li>▪ Colaborar com as demais entidades policiais no garante da segurança e dos direitos dos cidadãos;</li> <li>▪ Impedir o acesso a zonas acidentadas onde subsista o risco para a segurança pública;</li> <li>▪ Apoiar nas ações de localização de vítimas que se encontrem submersas;</li> <li>▪ Auxiliar nas ações de vistoria a infraestruturas submersas.</li> </ul> |
| <b>Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a segurança aérea;</li> <li>▪ Participar no sistema proteção civil;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar na resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as respostas operacionais legalmente definidas;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a coordenação civil e militar em relação à utilização do espaço aéreo, aos serviços de busca e salvamento;</li> <li>Cooperar com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperar com a entidade responsável pela investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA);</li> <li>Coordenar e realizar a triagem e o apoio psicológico de emergência a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;</li> <li>Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde;</li> <li>Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;</li> <li>Assegurar, dentro das suas disponibilidades, a presença de um Oficial de Ligação no PCOM, para articulação e apoio especializado ao nível municipal na gestão dos meios e recursos envolvidos.</li> </ul>                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar as ações de saúde pública e evacuação secundária de vítimas e garantir a saúde ambiental;</li> <li>Apoiar o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) na prestação de cuidados às vítimas;</li> <li>Garantir a articulação com os hospitais, Centros de Saúde e alojamento provisório previsto;</li> <li>Promover a identificação de população cujas incapacidades levam à necessidade de apoio e estrutura as respostas adequadas em articulação com as entidades locais;</li> <li>Colaborar com a adequação do alojamento provisório para a população vulnerável (grupos críticos);</li> <li>Assegurar a mobilização das equipas de saúde e prestação de cuidados médico-sanitários nos CAP e no alojamento provisório;</li> <li>Colaborar, inserido numa equipa multidisciplinar, na avaliação e quantificação dos danos nas estruturas de abastecimento de bens essenciais (água para consumo humano e alimentação), rede de saneamento básico; recolha e destino final de resíduos sólidos; equipamentos públicos- escolas, cantinas, balneários, instalações</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar, com as instituições de segurança social, a continuidade da assistência às vítimas e seus familiares;</li> <li>Colaborar na avaliação de riscos para a saúde da população decorrentes dos danos originados pelo acidente grave ou catástrofe;</li> <li>Determinar e coordenar ações de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>Integrar equipas multidisciplinares e interinstitucionais na avaliação de danos causados em estruturas de abastecimento de bens essenciais (água para consumo humano, cadeia de distribuição alimentar, redes de saneamento básico, recolha e destino final de resíduos sólidos, equipamentos públicos: escolas, cantinas, balneários, instalações sanitárias e outros de utilização pública);</li> <li>Acompanhar as ações de monitorização e controlo de emissões gasosas e radioativas por forma a defender a população dos possíveis efeitos resultantes da exposição</li> </ul> |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | <p>sanitárias e outros serviços ou instalações de utilização pública;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilizar e destacar médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>▪ Garantir a prestação de assistência médica às populações oriundas de espaços evacuados;</li> <li>▪ Propor e coordenar a execução de ações de vacinação nas situações e zonas consideradas de risco;</li> <li>▪ Colaborar no reforço das ações de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e nos hospitais de campanha;</li> <li>▪ Prevenir doenças e controlar os fatores de risco decorrentes do acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Garantir que o fornecimento de bens essenciais seja efetuado em qualidade e quantidade, incluindo a distribuição de água para consumo humano;</li> <li>▪ Garantir as medidas adequadas a minorar os riscos decorrentes das alterações das redes de saneamento básico e recolha de resíduos;</li> <li>▪ Garantir a vigilância adequada de vetores e animais errantes em colaboração com a Autoridade Veterinária;</li> <li>▪ Assegurar a atividade mortuária enquanto o MP/INMLCF.IP- Ministério Público e o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses não estiverem presentes. Garantir a verificação dos óbitos encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo. Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à colheita de dados <i>post-mortem</i>, colheita de dados <i>ante-mortem</i> e o cruzamento de dados.</li> </ul> | <p>dos mesmos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definir e adotar medida de controlo de doenças, reforçando ou promovendo programas de vigilância epidemiológica, como a qualidade da água para consumo humano; produção e encaminhamento de resíduos sólidos (nomeadamente os hospitalares), vigilância de vetores, higiene alimentar, salubridade dos equipamentos e espaços públicos, qualidade do ar, epidemiológica das doenças transmissíveis.</li> </ul> |
| <b>Agrupamentos Hospitalares</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acionar os respetivos planos de catástrofe, em articulação com a ARSLVT.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Agrupamentos de</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Centros de Saúde<br/>(ACES)</b> | <p>avançados e hospitais de campanha;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assegurar a assistência médica de retaguarda (não urgente), assegurando a mobilização das equipas de saúde, incluindo equipas de saúde mental;</li><li>▪ Ceder ou partilhar equipamentos e/ou instalações.</li></ul> |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2.4 – Responsabilidades das entidades com dever de cooperação

Dependendo do tipo de acidente grave ou catástrofe e respetiva dimensão, podem ser alocadas a intervir outras entidades a quem compete especial dever de cooperação com os agentes de proteção civil. A atuação das entidades abaixo irá complementar as responsabilidades dos APC, permitindo uma mobilidade operacional mais eficaz.

Tabela 9 - Responsabilidades das Entidades com dever de cooperação

| FUNÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL             | RESPOSTA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECUPERAÇÃO A CURTO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar as buscas e salvamento, apoio à sobrevivência, socorro e assistência sanitária;</li> <li>▪ Colaborar na instalação de estruturas móveis nas Zonas de Concentração e de Apoio à População (ZCAP);</li> <li>▪ Colaborar na evacuação de feridos e o transporte de desalojados e ilesos;</li> <li>▪ Colaborar no levantamento e transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e ou destas para os Necrotérios Provisórios;</li> <li>▪ Colaborar na prestação de apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;</li> <li>▪ Colaborar na montagem de Postos de Triagem ou Postos Médicos Avançados e na estabilização de vítimas;</li> <li>▪ Colaborar no apoio sanitário, distribuição de roupas, alimentos, água potável às populações evacuadas;</li> <li>▪ Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se ofereça para colaborar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar na assistência sanitária e social;</li> <li>▪ Colaborar na gestão de alojamentos temporários;</li> <li>▪ Colaborar no apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;</li> <li>▪ Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;</li> <li>▪ Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se ofereça para colaborar;</li> <li>▪ Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.</li> </ul> |
| ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO     | RESPOSTA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECUPERAÇÃO A CURTO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Associações Humanitárias de</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar meios e recursos e pessoal;</li> <li>▪ Apoiar logisticamente a sustentação das operações;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bombeiros de Lisboa (AHBVL)</b>                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar logisticamente no alojamento de emergência das populações;</li> <li>▪ Apoiar a recolha de dádivas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |
| <b>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)</b><br>Direção de Fronteiras de Lisboa | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a cooperação entre as forças e serviços de segurança nacionais e outros países em matéria de circulação de pessoas nas fronteiras e controlo de estrangeiros;</li> <li>▪ Autorizar e verificar a entrada de pessoas a bordo de embarcações e aeronaves;</li> <li>▪ Colaborar na identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros;</li> <li>▪ Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;</li> <li>▪ Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas;</li> <li>▪ Impedir o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves que provenham de portos ou aeroportos de risco, no aspeto sanitário, sem prévio assentimento das autoridades sanitárias;</li> <li>▪ Disponibilizar tradutores.</li> </ul>                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |
| <b>Polícia Judiciária (PJ)</b>                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver e promover as ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes;</li> <li>▪ Colaborar na averiguação da existência de um crime, na determinação dos seus agentes e a sua responsabilidade e na descoberta e recolha das provas, no âmbito do processo;</li> <li>▪ Coadjuvar as autoridades judiciárias em processos relativos a crimes cuja deteção ou investigação lhe incumba realizar ou quando se afigure necessária a prática de atos que antecedem o julgamento e que requerem conhecimentos ou meios técnicos especiais;</li> <li>▪ Proceder à identificação das vítimas e à recolha de informação para avaliação de vítimas mortais;</li> <li>▪ Colaborar com o INMLCF nas ações de mortuária;</li> <li>▪ Colaborar com o SEF na obtenção de dados para identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira;</li> <li>▪ Colaborar na segurança do transporte de obras de arte.</li> </ul> |                                                                                                                                                                        |
| <b>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, I.P.)</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;</li> <li>▪ Proceder à recolha de informação (<i>Ante-Mortem</i>) nos centros de recolha de informação, das vítimas mortais com a colaboração da PJ;</li> <li>▪ Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;</li> <li>▪ Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;</li> <li>▪ Gerir as Zonas de Reunião de Mortos e os Necrotérios Provisórios.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |
| <b>Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Lisboa</b>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar as ações de apoio social às populações, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> <li>▪ Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;</li> <li>▪ Colaborar nas ações de movimentação das populações.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar as ações de regresso das populações às habitações;</li> <li>▪ Garantir o apoio psicológico de continuidade;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)</b></p>                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a resposta relativa alojamento temporário das populações afetadas (conforme plano de resposta elaborado);</li> <li>▪ Colaborar nas ações de apoio social às populações, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> <li>▪ Colaborar na constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população;</li> <li>▪ Participar na instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;</li> <li>▪ Colaborar no apoio psicossocial nos Centros de Recolha e Tratamento de Informação;</li> <li>▪ Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;</li> <li>▪ Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;</li> <li>▪ Disponibilizar meios e recursos no âmbito da saúde em articulação com a ARSLVT/ Autoridade de Saúde.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;</li> <li>▪ Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual;</li> <li>▪ Coordenar a resposta relativa alojamento temporário das populações afetadas (conforme plano de resposta elaborado) até à reposição da normalidade;</li> <li>▪ Apoiar as ações de regresso das populações.</li> </ul> |
| <p><b>Organizações de Carácter Social-</b><br/>União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UDIPSS): (Centros Sociais e Paroquiais de Lisboa; Cáritas Diocesana de Lisboa; ; Exército de Salvação)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar nas ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;</li> <li>▪ Apoiar através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;</li> <li>▪ Apoiar no sistema de recolha e armazenamento de dádivas;</li> <li>▪ Disponibilizar locais de alojamento para deslocados, de acordo com a capacidade disponível.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar na logística de apoio às populações;</li> <li>▪ Assegurar a prestação de serviços aos grupos vulneráveis, incluindo as pessoas sem-abrigo;</li> <li>▪ Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica;</li> <li>▪ Apoiar o grupo de voluntários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>DGEST- Direção Geral dos estabelecimentos Escolares</b></p>                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Através da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no âmbito da sua missão, articula entre escolas e o município de Lisboa (DMED- Direção Municipal de Educação e Desporto) a cedência dos pavilhões desportivos em situação de acidente grave ou catástrofe, com vista ao ‘alojamento imediato’ de populações desalojadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>AEEP – Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e</b></p>                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ No âmbito da sua missão, articula com entre os estabelecimentos de ensino particulares, não superior, previamente inventariados, e o município de Lisboa (DMED- Direção Municipal de Educação e Desporto), a cedência de pavilhões gimnodesportivos em situação de acidente grave ou catástrofe, com vista ao ‘alojamento imediato’ de populações deslocadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| <b>Cooperativo</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EDP- Distribuição</b>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica tendo em conta as prioridades definidas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;</li> <li>Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>REN<br/>Redes Energéticas<br/>Nacionais</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a disponibilização de meios humanos para integrar as EAT;</li> <li>Garantir o rápido restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia elétrica e da rede de gás natural;</li> <li>Manter informação atualizada sobre a situação da rede;</li> <li>Manter a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a disponibilização de meios humanos para integrar as EAT;</li> <li>Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;</li> <li>Coordenar com a EDP a estabilização dos sistemas de alta e baixa tensão;</li> <li>Coordenar com a entidade gestora do sistema de distribuição de gás a estabilização e segurança das redes de gás natural;</li> <li>Restabelecer a rede de distribuição de energia elétrica;</li> <li>Manter a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes;</li> <li>Manter a informação atualizada sobre a situação nas redes.</li> </ul> |
| <b>LisboaGás/GalpEnergia</b>                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de gás e combustíveis, conforme as prioridades definidas;</li> <li>Garantir prioridades de distribuição às forças operacionais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar o restabelecimento da distribuição de gás e combustíveis.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Infraestruturas de<br/>Portugal</b>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT;</li> <li>Gerir a organização da rede das infraestruturas ferroviária e rodoviária;</li> <li>Proceder à imediata reposição das condições necessárias para a normalização da circulação ferroviária e rodoviária;</li> <li>Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência das linhas da região da Grande Lisboa para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;</li> <li>Disponibilizar informação sobre itinerários alternativos nos casos de corte das circulações ferroviária e rodoviárias;</li> <li>Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego rodoviário;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT;</li> <li>Garantir meios materiais e humanos para a reposição da circulação da rede ferroviária e rodoviária;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter registo atualizado das infraestruturas que mantiveram a integridade, as danificadas e as de circulação reposta;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Lusoponte</b>                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a reposição das condições de circulação e segurança no tabuleiro rodoviário das 2 travessias do rio Tejo sob sua jurisdição;</li> <li>Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego;</li> <li>Manter o registo atualizado das condições de acesso e circulação nos tabuleiros das duas pontes sobre o rio Tejo.</li> </ul>                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;</li> <li>Disponibilizar informação atualizada sobre Planos de Emergência.</li> </ul>                                                                                                                                                        |
| <b>Concessionárias de Autoestradas (Brisa)</b>                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;</li> <li>Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;</li> <li>Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, diagnóstico e desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;</li> <li>Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção.</li> </ul> |
| <b>Operadoras de Transporte Coletivo da região de Lisboa</b><br><b>Transportes de Lisboa:</b><br>(Carris/ Metro/ Transtejo/ Soflusa)<br>CP<br>Fertagus | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar os meios rodoviários considerados necessários para a movimentação de pessoas;</li> <li>Disponibilizar os meios ferroviários possíveis para a organização de comboios, tendo em vista a movimentação de populações ou o transporte da logística necessária;</li> <li>Garantir o apoio necessário às forças operacionais para a organização da movimentação das pessoas.</li> </ul>                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;</li> <li>Disponibilizar os meios rodoviários e ferroviários necessários para o regresso de pessoas evacuadas.</li> </ul>                                                                                                                                         |
| <b>Transporte Ferroviário de Mercadorias</b><br>MEDWAY, Transport & Logistics                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários a ações de transporte de material de apoio logístico à emergência: material sanitário, alimentação, água, equipamentos mecânicos de apoio às operações de socorro e aos serviços técnicos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Operadoras de redes de comunicações públicas</b>                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir prioridade com destino ao número de emergência 112;</li> <li>Adotar as medidas adequadas para garantir a integridade das</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar as medidas necessárias nos serviços telefónicos acessíveis ao público, que prestam, para assegurar o acesso</li> </ul>                                                                                                                                                                                                          |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>móveis</b> | <p>respetivas redes, assegurando a continuidade da prestação dos serviços que se suportam nas referidas redes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a recuperação dos serviços em caso de destruição de infraestruturas, sejam elas suportes físicos de transmissão (cabos, condutas, etc) ou nós de rede;</li> <li>▪ Assegurar a maior disponibilidade possível dos serviços telefónicos (fixos, móveis e satélite) acessíveis ao público, em situações de rotura de rede, de emergência ou de força maior;</li> <li>▪ Adotar as medidas necessárias nos serviços telefónicos acessíveis ao público, que prestam, para assegurar o acesso ininterrupto aos serviços de emergência;</li> <li>▪ Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e restabelecimento das comunicações nas suas redes ou serviços;</li> <li>▪ Assegurar a recuperação dos seus serviços em caso de destruição de ativos;</li> <li>▪ Possibilitar a deslocação de equipas técnicas;</li> <li>▪ Garantir a difusão de avisos à população;</li> <li>▪ Disponibilizar relatório de situação, onde constará a capacidade operacional das suas redes e serviços, incluindo eventuais áreas de cobertura afetadas, níveis de saturação e tempo estimado de recuperação; Colaborar na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes nas zonas de sinistro;</li> <li>▪ Assegurar o restabelecimento das comunicações nas respetivas redes e serviços;</li> <li>▪ Possibilitar o desvio de tráfego de atendimento telefónico em 60 minutos no caso de acidente grave ou catástrofe.</li> </ul> | <p>ininterrupto aos serviços de emergência;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e restabelecimento das comunicações nas suas redes ou serviços;</li> <li>▪ Assegurar a recuperação dos seus serviços em caso de destruição de ativos;</li> <li>▪ Possibilitar a deslocação de equipas técnicas;</li> <li>▪ Garantindo emissões para o público;</li> <li>▪ Assegurar o restabelecimento e o reforço das comunicações nas respetivas redes e serviços;</li> <li>▪ Proceder ao levantamento de prejuízos causados nos respetivos equipamentos.</li> </ul> |
| <b>SIRESP</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas que promovam o rápido restabelecimento das comunicações rádio da rede SIRESP;</li> <li>▪ Assegurar a colaboração de equipas técnicas localizadas fora da</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar o restabelecimento das comunicações rádio na rede SIRESP.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                      | <p>zona de sinistro no apoio ao restabelecimento dos equipamentos e meios afetados pelo acidente grave ou catástrofe;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a interligação das comunicações via sítios móveis com rede;</li> <li>▪ Disponibilizar os relatórios sumários (pré definidos) de ponto de situação, na medida do possível, acerca da funcionalidade operacional da rede SIRESP, incluindo referência a eventuais áreas de cobertura afetada, níveis de saturação e situações de difícil reposição rápida.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>EPAL</b><br/>Empresa Portuguesa de<br/>Águas Livres<br/><br/>(Grupo Águas de<br/>Portugal)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas;</li> <li>▪ Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;</li> <li>▪ Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação do serviço junto dos consumidores finais;</li> <li>▪ Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto aos consumidores finais;</li> <li>▪ Identificar e comunicar se a água disponibilizada se destina a uso ou a consumo humano;</li> <li>▪ Assegurar a continuidade do saneamento em caso de acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Implementar medidas por forma a superar as situações anómalas que possam comprometer a saúde pública dos ecossistemas;</li> <li>▪ Garantir o funcionamento das infraestruturas de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais;</li> <li>▪ Garantir a segurança das estações de tratamento de águas residuais- Beirolas, Chelas e Alcântara.</li> <li>▪</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;</li> <li>▪ Assegurar o controlo da qualidade da água na rede;</li> <li>▪ Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto aos consumidores finais;</li> <li>▪ Proceder à reposição do sistema de tratamento e rejeição de água residuais por forma a despoluir os recursos hídricos.</li> </ul> |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MP<br/>Ministério Público</b>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;</li> <li>▪ Determinar a ativação de Centros de Recolha e Tratamento de Informação;</li> <li>▪ Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;</li> <li>▪ Recolher informação das entidades gestoras da mortuária acerca do número de mortes verificadas e por contabilizar.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ANA Aeroportos de Portugal</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fornecer informação relativa à operacionalidade dos aeroportos sob sua jurisdição;</li> <li>▪ Fornecer meios técnicos e humanos de socorro para colaborar nas ações de salvamento;</li> <li>▪ Disponibilizar as suas infraestruturas e equipamentos de gestão de crises para o apoio à coordenação das operações;</li> <li>▪ Disponibilizar espaços para a concentração de sinistrados, estabelecimento de zonas de receção, triagem e cuidados médicos, bem como para o depósito de cadáveres;</li> <li>▪ Assumir, conforme a sua operacionalidade, um papel relevante na chegada de ajuda internacional, bem como na evacuação de sinistrados em aeronaves e helicópteros;</li> <li>▪ Coordenar com a NAV Portugal a operação dos meios aéreos de socorro.</li> </ul> |
| <b>Empresas de Segurança Privada</b>     | <p>Em articulação com a PSP e a GNR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a proteção de pessoas e bens, a prevenção da prática de crimes, a vigilância dos bens móveis e imóveis, o controlo de entrada, presença e saída de pessoas;</li> <li>▪ Apoiar a segurança dos estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis complementando a atividade das forças de segurança.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Agências Funerárias</b>               | <p>Em articulação com o MP/INMLCF:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar com a PSP na remoção de cadáveres do local de acidente grave ou catástrofe para os necrotérios provisórios;</li> <li>▪ Realizar as ações funerárias no âmbito das suas competências.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Faculdade de Medicina Veterinária</b> | <p>Em articulação com a DMEVAE- Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prestar apoio a animais domésticos desalojados por fuga ou por morte dos donos;</li> <li>▪ Garantir, em articulação com os serviços municipais de veterinária, a saúde dos animais alojados provisoriamente;</li> <li>▪ Apoiar as equipas cinotécnicas de resgate;</li> <li>▪ Apoiar as instituições e entidades que possuam animais selvagens (jardim zoológico e circos).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Órgãos de Comunicação Social</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar com o Diretor do PMEPCL na área de informação pública e de aviso às populações divulgando comunicados sobre pontos de situações e medidas a adotar;</li> <li>▪ Divulgar medidas de autoproteção e recomendações das autoridades.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Organizações Não Governamentais</b>   | <p>Em articulação com o INEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para o reforço de recursos humanos nas áreas do socorro e resgate de vítimas e no apoio psicológico e social;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (ONG's-AMI)                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |
| <b>Organizações de Voluntariado de Proteção Civil</b> – Corpo Nacional de Escutas (CNE); Associação de Escoteiros de Portugal (AEP); Associação de Guias de Portugal AGP | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;</li> <li>▪ Colaborar no aviso às populações;</li> <li>▪ Apoiar nas ações de pesquisa de desaparecidos e de gestão de campos de deslocados.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                     |
| <b>Associações de Radioamadores</b><br>(REP- Rede de Emissores Portugueses/ ARRLx- Associação de Radioamadores da Região de Lisboa)                                      | <p>Em articulação com o SMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades;</li> <li>▪ Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação e apoiar na recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;</li> <li>▪ Colaborar e apoiar na colocação em funcionamento de equipamentos e meios técnicos colapsados;</li> <li>▪ Apoiar a difusão de informação útil às populações;</li> <li>▪ Colaborar no sistema de comunicações do PMEPC-L, estabelecendo redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas aos sistemas de comunicações do SMPC.</li> </ul> |                                                                                                                                     |
| <b>Moto Clube de Lisboa</b><br>(protocolo)                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;</li> <li>▪ Transportar pessoal indispensável às operações de emergência, caso se torne impraticável a sua deslocação ao TO, por outra forma.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |
| <b>Retális - Rádio Táxis de Lisboa e Serviços de Estafetas</b> (protocolo)                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar um serviço alternativo de comunicação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                     |
| <b>Ordem de Psicólogos</b>                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar a pedido, meios humanos especializados, para reforço das equipas psicossociais;</li> <li>▪ Colaborar nas ações de apoio psicológico;</li> <li>▪ Prestar assessoria técnica, em matéria de apoio psicológico, sempre que solicitado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar, a pedido nas ações de continuidade, em matéria de apoio psicológico.</li> </ul> |
| <b>Associação Profissional de Serviço Social</b>                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar a pedido, meios humanos especializados, para reforço das equipas psicossociais;</li> <li>▪ Colaborar nas ações de apoio social;</li> <li>▪ Prestar assessoria técnica, em matéria de apoio social, sempre que solicitado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar, a pedido nas ações de continuidade, em matéria de apoio social.</li> </ul>      |



|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Embaixadas e Consulados</b>                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar, quando necessário, nas ações de apoio e assistência, quando se tratar de cidadãos estrangeiros.</li> </ul>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Associações de Apoio ao Luto</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar nas ações de apoio a indivíduos e famílias em luto.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar nas ações de apoio a indivíduos, famílias e comunidade em luto;</li> <li>▪ Facilitar a pedido, a criação de grupos de entreajuda.</li> </ul> |
| <b>Representantes Religiosos</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar as necessidades religiosas das populações nas diferentes estruturas do dispositivo psicossocial e do alojamento de emergência.</li> </ul>                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar as ações de continuidades de apoio religioso.</li> </ul>                                                                                     |
| <b>Águas do Tejo Atlântico, Grupo de Águas de Portugal</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gerir o sistema de saneamento de águas residuais garantindo a protecção da saúde pública da população e o ambiente.</li> <li>▪ Implementar medidas excepcionais por forma a superar situações anómalas que possam comprometer a saúde humana, animal e o ambiente.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                 |

## 2.5 - Responsabilidades das Instituições de investigação técnica e científica

Dependendo do tipo de acidente grave ou catástrofe e respetiva dimensão, pode a CMPC consultar instituições de investigação técnica e científica mediante os diferentes domínios das suas competências. Tais, são convocadas para, mediante a informação que os seus sistemas reúnem, com incidência para a deteção de riscos, cooperem com os órgãos de direção e coordenação.

Tabela 10 - Responsabilidades das Instalações de Investigação Técnica e Científica

| INVESTIGAÇÃO<br>TÉCNICA E<br>CIENTÍFICA                            | RESPOSTA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RECUPERAÇÃO A CURTO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LNEC</b><br><br>articula com<br><b>UL/UNL/ISEL</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT;</li> <li>Assegurar o apoio técnico em inspeções e vistorias de engenharia civil a locais de maior exigência técnica ou de maior exigência de segurança;</li> <li>Propor medidas imediatas de atuação, mesmo que de carácter provisório, que permitam ultrapassar ou corrigir situações de insuficiência ou de risco.</li> </ul>                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT;</li> <li>Assegurar o apoio técnico em inspeções e vistorias de engenharia civil a locais de maior exigência técnica ou de maior exigência de segurança.</li> </ul> |
| <b>IPMA</b><br>Instituto Português do Mar<br>e da Atmosfera, I.P.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a vigilância meteorológica, meteorológica aeronáutica, do clima, da sismologia, geomagnetismo e dos incêndios;</li> <li>Fornecer aconselhamento técnico e científico em matérias de meteorologia e geofísica;</li> <li>Assegurar o funcionamento permanente das redes de observação;</li> <li>Emitir avisos meteorológicos, direcionados para a atuação das forças operacionais;</li> <li>Elaborar boletins de previsão do estado do tempo direcionados para as forças operacionais.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>APA</b><br>Agência Portuguesa do<br>Ambiente, I. P.             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperar na definição de medidas na área da política do ambiente, gestão dos recursos hídricos, alterações climáticas, conservação da natureza e proteção da biodiversidade, gestão dos resíduos, proteção da camada do ozono e da qualidade do ar, recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, poluição, riscos industriais graves, da segurança ambiental e das populações.</li> </ul>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ICNF</b><br>Instituto de Conservação<br>da Natureza e Florestas | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar apoio técnico especializado em incêndios florestais;</li> <li>Disponibilizar meios e equipamentos para as operações de emergência.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>INSA</b><br>Instituto Nacional de Saúde<br>Dr. Ricardo Jorge    | Articula com a ARSLVT/ Autoridade de Saúde: <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar a resposta laboratorial em situações de casos e surtos que possam constituir um risco para a Saúde Pública,</li> <li>Colaborar na investigação de casos e surtos;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## 2.6 - Responsabilidades dos Serviços Municipais de Lisboa, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia

As responsabilidades dos serviços do município, conforme supradito, não pertencem à estrutura de proteção civil prescrita na Lei de Bases. Contudo, a atuação dos serviços abaixo é fundamental para dar suporte ao desempenho das responsabilidades dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio.

Os Serviços Municipais apresentam-se como orientação técnica à estrutura de direção política e de coordenação institucional. Intervêm operacionalmente na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, desempenhando responsabilidades na resposta imediata e na recuperação a curto prazo.

Tabela 11 - Serviços Municipais de Lisboa, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia

| SERVIÇOS DO MUNICÍPIO                              | RESPOSTA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RECUPERAÇÃO A CURTO PRAZO                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente da Câmara Municipal de Lisboa</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Presidir à CMPC;</li> <li>▪ Declarar a Situação de Alerta de nível municipal;</li> <li>▪ Coordenar as atividades desenvolvidas no âmbito das operações de socorro.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Assembleia Municipal</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar no Núcleo de Assessoria Política;</li> <li>▪ Convocar sessões extraordinárias com antecedência inferior a cinco dias em caso de acidente grave ou catástrofe. (n.º 3 do artigo 33.º do Regimento da Assembleia Municipal).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Presidente da Assembleia Municipal</b>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar com o Núcleo de Assessoria Política.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Vereadores</b>                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assessorar o Presidente da CML no sentido das políticas e estratégias a prosseguir, como forma de preservar a efetividade da governação e da gestão, mantendo a confiança das populações na capacidade municipal de resolução da emergência e no retorno à normalidade;</li> <li>▪ Colaborar com o Núcleo de Assessoria Política.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Diretores Municipais e de Departamento</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar a CMPC na definição e implementação de estratégias de resposta na fase de emergência;</li> <li>▪ Produzir instrumentos de suporte à monitorização da fase de emergência.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar a CMPC na definição e implementação de estratégias de resposta na fase de reabilitação;</li> <li>▪ Produzir instrumentos de suporte à monitorização da fase de reabilitação.</li> </ul> |
| <b>SMPC</b><br>Serviço Municipal de Proteção Civil | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar funcionamento da CMPC, garantindo instalações e meios necessários, no âmbito do planeamento e coordenação operacional;</li> <li>▪ Assegurar o apoio técnico ao Presidente da CMPC;</li> <li>▪ Apoiar a CMPC na conceção e implementação de estratégias de intervenção;</li> <li>▪ Colaborar com o Gabinete de Apoio ao Presidente na preparação e elaboração de informação pública;</li> <li>▪ Garantir a articulação entre todos os APC, organismos e entidades de apoio na gestão de emergência;</li> <li>▪ Coordenar as ações de recolha e tratamento de informação respeitante às operações de emergência;</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a realização de pontos de situação e a respetiva evolução das operações de emergência, mantendo a CMPC informado do evoluir da situação (ações desencadeadas, meios utilizados, resultados obtidos, carência de meios);</li> <li>▪ Coordenar a receção de informação complementar, necessária à gestão de emergência e de apoio às operações no terreno (exemplo: IPMA);</li> <li>▪ Coordenar o transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações;</li> <li>▪ Coordenar o apoio logístico a prestar às vítimas em situação de emergência;</li> <li>▪ Colaborar na área de intervenção de apoio logístico às populações no que respeita ao apoio psicossocial de emergência;</li> <li>▪ Disponibilizar, meios, recursos e pessoal disponível, de acordo com a base de dados, para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as responsabilidades operacionais legalmente definidas;</li> <li>▪ Garantir o funcionamento dos centros de alojamento acionados em situação de emergência;</li> <li>▪ Coordenar os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil e dos órgãos de comunicação social;</li> <li>▪ Promover a desobstrução, remoção de destroços e limpeza de arruamentos e vias de comunicação;</li> <li>▪ Promover a sinalização de arruamentos danificados bem como os arruamentos alternativos;</li> <li>▪ Promover a concessão de protocolos de atuação e de ações com os organismos e entidades de apoio;</li> <li>▪ Articular com os radioamadores os serviços de comunicações.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>UCT</b><br/>Unidade de<br/>Coordenação Territorial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <table border="1"> <tr> <td data-bbox="459 981 1317 1361"> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instalar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;</li> <li>▪ Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por prevenção ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas;</li> <li>▪ Colaborar no apoio psicossocial na emergência.</li> </ul> </td><td data-bbox="1317 981 2033 1361"> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover ações de avaliação de danos e das necessidades da população afetada;</li> <li>▪ Colaborar no alojamento temporário das populações deslocadas.</li> </ul> </td></tr> <tr> <td data-bbox="459 981 1317 1361"> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a área de intervenção de reconhecimento e avaliação (obras de arte, desobstrução e remoção de escombros e avaliação de danos e infraestruturas urbanas);</li> <li>▪ Apoiar as forças de intervenção fornecendo informação detalhada sobre as características dos danos;</li> <li>▪ Prestar informação atempada sobre as especificidades do território afetado.</li> <li>▪ Assegurar as instalações elétricas e mecânicas dos serviços municipais e salvaguardar o seu contínuo funcionamento;</li> <li>▪ Assegurar a gestão do sistema de iluminação pública, ornamental dos</li> </ul> </td><td data-bbox="1317 981 2033 1361"> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a gestão de programas de financiamento que visem a regeneração urbana na fase de pós acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Assegurar a elaboração integrada dos projetos necessários de espaço público (circulação, rodoviário, pedonal, estacionamento, espaços de lazer, sinalização, mobiliário urbano, etc);</li> <li>▪ Assegurar a avaliação de danos;</li> <li>▪ Realizar o diagnóstico do estado de conservação do edificado;</li> </ul> </td></tr> </table> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instalar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;</li> <li>▪ Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por prevenção ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas;</li> <li>▪ Colaborar no apoio psicossocial na emergência.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover ações de avaliação de danos e das necessidades da população afetada;</li> <li>▪ Colaborar no alojamento temporário das populações deslocadas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a área de intervenção de reconhecimento e avaliação (obras de arte, desobstrução e remoção de escombros e avaliação de danos e infraestruturas urbanas);</li> <li>▪ Apoiar as forças de intervenção fornecendo informação detalhada sobre as características dos danos;</li> <li>▪ Prestar informação atempada sobre as especificidades do território afetado.</li> <li>▪ Assegurar as instalações elétricas e mecânicas dos serviços municipais e salvaguardar o seu contínuo funcionamento;</li> <li>▪ Assegurar a gestão do sistema de iluminação pública, ornamental dos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a gestão de programas de financiamento que visem a regeneração urbana na fase de pós acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Assegurar a elaboração integrada dos projetos necessários de espaço público (circulação, rodoviário, pedonal, estacionamento, espaços de lazer, sinalização, mobiliário urbano, etc);</li> <li>▪ Assegurar a avaliação de danos;</li> <li>▪ Realizar o diagnóstico do estado de conservação do edificado;</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instalar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;</li> <li>▪ Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por prevenção ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas;</li> <li>▪ Colaborar no apoio psicossocial na emergência.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover ações de avaliação de danos e das necessidades da população afetada;</li> <li>▪ Colaborar no alojamento temporário das populações deslocadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a área de intervenção de reconhecimento e avaliação (obras de arte, desobstrução e remoção de escombros e avaliação de danos e infraestruturas urbanas);</li> <li>▪ Apoiar as forças de intervenção fornecendo informação detalhada sobre as características dos danos;</li> <li>▪ Prestar informação atempada sobre as especificidades do território afetado.</li> <li>▪ Assegurar as instalações elétricas e mecânicas dos serviços municipais e salvaguardar o seu contínuo funcionamento;</li> <li>▪ Assegurar a gestão do sistema de iluminação pública, ornamental dos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a gestão de programas de financiamento que visem a regeneração urbana na fase de pós acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Assegurar a elaboração integrada dos projetos necessários de espaço público (circulação, rodoviário, pedonal, estacionamento, espaços de lazer, sinalização, mobiliário urbano, etc);</li> <li>▪ Assegurar a avaliação de danos;</li> <li>▪ Realizar o diagnóstico do estado de conservação do edificado;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>monumentos;</li> <li>Disponibilizar mercados para apoio à emergência;</li> <li>Disponibilizar equipas de intervenção rápida- Brigadas Lx.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Colaborar na avaliação das condições de habitabilidade;</li> <li>Identificar as necessidades no âmbito dos equipamentos municipais a implementar no respetivo território após acidente grave ou catástrofe;</li> <li>Participar na intervenção comunitária no âmbito de ação social, saúde e cidadania;</li> <li>Promover o voluntariado;</li> <li>Sinalizar as necessidades de realojamento conduzidas pela Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.</li> </ul> |
| <b>SG</b><br>Secretaria-Geral                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar a atividade financeira, administrativa e jurídica no âmbito da CMPC;</li> <li>Emitir, nos formatos adequados, a documentação da informação pública;</li> <li>Assegurar a preparação e acompanhamento da CMPC;</li> <li>Informar a CMPC sobre o material em depósito e em armazenamento que poderá servir de apoio às intervenções de emergência;</li> <li>Garantir a continuidade da rede de atendimento ao público multicanal (presencial, telefónico, virtual e escrito).</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DMC</b><br>Departamento de Marca e Comunicação | <ul style="list-style-type: none"> <li>Preparar e programar as condições logísticas e protocolares inerentes à celebração de acordos ou protocolos com entidades ou instituições públicas ou privadas, de âmbito nacional e acompanhar a sua execução;</li> <li>Organizar o dispositivo de segurança em todas as instalações onde decorram atos cuja natureza o exija por indicação da CMPC;</li> <li>Colaborar com o Núcleo de Assessoria Política.</li> </ul>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DJ</b><br>Departamento Jurídico                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar junto dos serviços municipais as normas legais ou regulamentares emitidas na fase de emergência;</li> <li>Colaborar com o Núcleo de Assessoria Técnica.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar junto dos serviços municipais as normas legais ou regulamentares emitidas na fase de reabilitação;</li> <li>Assegurar os atos notariais em que o Município seja parte e apoiar a formalização de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídico-institucionais (aquisição e alienação de património imobiliário, bem como constituição de direitos de superfície e permutas; expropriações por</li> </ul>                                                        |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | utilidade pública; cedência a título precário de património imobiliário municipal).                        |
| <b>DMF</b><br>Direção Municipal de Finanças            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar a área de intervenção de gestão administrativa e financeira;</li> <li>Proceder à aquisição de bens móveis e serviços conforme as necessidades identificadas pela CMPC;</li> <li>Elaborar relatórios de gestão;</li> <li>Assegurar a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização (racionalização de bens);</li> <li>Acompanhar os protocolos firmados entre a autarquia e outras entidades conforme solicitado pela CMPC;</li> <li>Identificar o enquadramento jurídico mais adequado aos procedimentos de aquisição de bens móveis e serviços;</li> <li>Colaborar nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;</li> <li>Assegurar a realização de contratos ou dos procedimentos necessários para a aquisição ou empréstimo de recursos.</li> </ul> |                                                                                                            |
| <b>DMGP</b><br>Direção Municipal de Gestão Patrimonial | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar a CMPC em matéria técnica e jurídica por forma a salvaguardar o modelo urbano;</li> <li>Apoiar a CMPC na definição de linhas estratégicas e de política de solos;</li> <li>Fornecer à CMPC o cadastro dos prédios municipais não habitacionais que possam ser usados de apoio às operações de emergência;</li> <li>Disponibilizar cartografia sobre cadastro do município (informação geográfica e cadastral).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |
| <b>DMRH</b><br>Direção Municipal de Recursos Humanos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar a CMPC na identificação de recursos humanos com funções adequadas à emergência e à reabilitação;</li> <li>Monitorizar a gestão de recursos humanos mobilizados e mobilizáveis.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |
| Departamento de Saúde, Higiene e Segurança             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder à inspeção dos locais criados de apoio à emergência em matéria de eficiência, higiénico-sanitários e de segurança;</li> <li>Gerir e controlar os refeitórios municipais, de exploração direta ou indireta, para apoio às forças de intervenção.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                            |
| <b>DSI</b><br>Departamento de Sistemas de Informação   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Articular com as operadoras de redes de comunicações públicas móveis;</li> <li>Fornecer à CMPC informação georreferenciada integrada da cidade de Lisboa que servirá de suporte à decisão;</li> <li>Desenvolver e coordenar a implementação de interfaces de relacionamento com os munícipes;</li> <li>Promover a segurança física dos sistemas de informação e de comunicação do município;</li> <li>Garantir a estabilidade da rede de atendimento ao público multicanal (presencial, telefónico, virtual e escrito) assegurando a obtenção de informação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                            |
|                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a aquisição e implementação de sistemas de informação necessários à prossecução das decisões da CMPC;</li> <li>Articular com as operadoras de redes de comunicação públicas o restabelecimento das redes de comunicação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            |
| <b>DMU</b>                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar as infraestruturas urbanas (abastecimento de água para</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir para a definição de um modelo de reabilitação</li> </ul> |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direção Municipal de Urbanismo                      | <p>consumo humano, rede de saneamento, distribuição de gás e redes de comunicações articulando com os piquetes de emergência a definição de prioridades;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a monitorização urbana e divulgar à CMPC informação urbanística de apoio à tomada de decisões.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | urbana em matéria de política municipal de uso de solo decorrente do acidente grave ou catástrofe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>DMPO</b><br>Direção Municipal de Projeto e Obras | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a área de intervenção de reconhecimento e avaliação - obras de arte, desobstrução e remoção de escombros e infraestruturas urbanas na fase de emergência no estabelecimento de medidas de reposição da normalidade ao nível das redes de subsolo (saneamento); infraestruturas viárias, obras de arte;</li> <li>▪ Coordenar as ações de desobstrução e remoção de escombros;</li> <li>▪ Coordenar as ações de intervenção nas infraestruturas urbanas;</li> <li>▪ Coordenar as infraestruturas urbanas (abastecimento de água para consumo humano, rede de saneamento, distribuição de gás e redes de comunicações articulando com os piquetes de emergência a definição de prioridades);</li> <li>▪ Disponibilizar o cadastro da rede de saneamento à CMPC;</li> <li>▪ Disponibilizar à CMPC a lista atualizada dos empreiteiros especializados em obras públicas;</li> <li>▪ Disponibilizar à CMPC a Base de Dados respeitante a artigos e preços unitários de construção;</li> <li>▪ Promover a reposição da rede de saneamento em baixa da cidade;</li> <li>▪ Definir um plano de ação no âmbito de avaliação de obras de arte e de rede viária;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar as necessidades e estabelecer o regime de reabilitação, através de políticas de planeamento, programação e orçamentação;</li> <li>▪ Apoiar a coordenação da fiscalização do edificado municipal e privado, mediante as prioridades estabelecidas de modo a assegurar a segurança dos ocupantes e das pessoas que transitam na via pública.</li> </ul> |
| <b>DMHDL</b><br>Direção Municipal de                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar as intervenções necessárias para a fruição célere dos caminhos de emergência, evacuação;</li> <li>▪ Conduzir as inspeções à rede de saneamento, assegurando as intervenções necessárias;</li> <li>▪ Assegurar a construção, reconstrução, reparação e demolição de obras de arte, passagens pedonais desniveladas, túneis, muros de suporte e vedações, bem como a consolidação e estabilização de escarpas, em propriedade municipal e não municipal mediante solicitação da CMPC;</li> <li>▪ Promover a demolição imediata de edifícios municipais em risco após a avaliação técnica;</li> <li>▪ Inspeccionar os elevadores presentes nos equipamentos municipais que ficarão afetos à resposta à emergência.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conduzir o processo de realojamento das populações em articulação com os organismos da administração central</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                           |



|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Habitação e Desenvolvimento Local                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar as frações habitacionais e não habitacionais do património municipal e alocá-lo provisoriamente às forças de intervenção do município para a prossecução das operações.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>identificando as necessidades de habitação em termos de localização e de tipologia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Colaborar na avaliação das condições de habitabilidade;</li> <li>Gerir a bolsa de fogos vagos do património disperso e consolidado;</li> <li>Colaborar na elaboração de uma proposta de intervenção multidisciplinar que visem a melhoria das condições de habitabilidade;</li> <li>Definir intervenções prioritárias quanto à intervenção habitacional municipal.</li> </ul> |
| <b>DDS</b><br>Departamento para os Direitos Sociais                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar elementos de apoio à emergência através do Banco Local de Voluntariado;</li> <li>Apoiar a gestão e o funcionamento dos equipamentos municipais dirigidos à infância e disponibilizar à CMPC as vagas para acolhimento e respetivas localizações;</li> <li>Apoiar na resposta a situações de risco, exclusão, idosos, deslocados, pessoas com deficiência temporária ou persistente em articulação com organismos da administração central e IPSS.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DMEVAE</b><br>Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia | <ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar a qualidade da água para consumo humano, nos equipamentos de apoio à emergência, através de análises químicas e microbiológicas;</li> <li>Inspecionar e controlar as instalações provisórias de alojamento de animais na vertente higieno sanitária;</li> <li>Gerir os cemitérios e os espaços de inumação que possam vir a ser alocados assim como os crematórios;</li> <li>Definir espaços identificados (vala comum) dentro das zonas de ampliação dos cemitérios destinados à inumação provisória de cadáveres não identificados;</li> <li>Promover a recolha ou captura, acolhimento e tratamento de animais no seguimento de acidente grave ou catástrofe.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar a água para consumo humano a distribuir à população;</li> <li>Analisar a qualidade de água dos equipamentos de apoio à emergência;</li> <li>Coordenar as ações de veterinária no âmbito da saúde pública.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar na conceção da reabilitação do ambiente urbano- espaços verdes e pedonais mediante a priorização estabelecida;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>DMHU</b><br>Direção Municipal de Higiene Urbana                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gerir a recolha, transporte até ao destino final dos resíduos urbanos salvaguardando a remoção de resíduos na cidade;</li> <li>Executar ações de prevenção e de controlo integrado de pragas urbanas e outras espécies nocivas, no espaço público;</li> <li>Participar na informação sobre regras ambientais e sanitárias a serem tomadas pela população;</li> <li>Corrigir situações de risco para a saúde pública no âmbito da higiene urbana;</li> <li>Assegurar a aquisição de combustíveis e abastecimento e reparação mecânica das viaturas municipais ao apoio da emergência.</li> </ul>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar viaturas de apoio à emergência;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar vistorias sanitárias para avaliação e correção de</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar as garagens e as oficinas para reparação de viaturas de apoio à emergência.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | situações de insalubridade.                                                                                                                                                |
| <b>DMMT</b><br>Direção Municipal de Mobilidade e Transportes                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar a eficácia da mobilidade das forças de intervenção coordenando as intervenções necessárias nas infraestruturas urbanas;</li> <li>▪ Apoiar a logística urbana em matéria de mobilidade;</li> <li>▪ Apoiar as forças de socorro através do envolvimento de elementos para o reconhecimento e orientação no terreno;</li> <li>▪ Gerir a via pública e os condicionamentos de trânsito na cidade em articulação com as forças de segurança;</li> <li>▪ Gerir o funcionamento dos sistemas informatizados de ordenamento e controlo de tráfego urbano;</li> <li>▪ Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por prevenção ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas;</li> <li>▪ Apoiar a CMPC nos procedimentos e mobilidade de pessoas e bens na evacuação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar o reposicionamento da mobilidade de transportes e bens definindo prioridades estratégicas para o território.</li> </ul> |
| <b>DMC</b><br>Direção Municipal de Cultura                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articular com os responsáveis do Património Cultural e Artístico (Museus, Faculdade de Belas Artes, Fundações);</li> <li>▪ Apoiar a CMPC na definição de estratégias para a salvaguarda do património cultural e artístico (arte pública, azulejar, escultórica, arquivística com relevância para a cidade de Lisboa e a sua história);</li> <li>▪ Gerir as coleções à guarda municipal nomeadamente no que respeita à inventariação, conservação e segurança.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                            |
| <b>DE/ DAFD</b><br>Departamento de Educação e<br>Departamento da Atividade Física e do Desporto | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar as instalações desportivas municipais, que não foram afetadas pelo acidente grave ou catástrofe, para o apoio às populações;</li> <li>▪ Articular com as escolas a disponibilidade de pavilhões para alojamento imediatos das populações deslocadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                            |
| Serviços Sociais da CMLisboa                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar os recursos humanos e materiais para apoio à emergência.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            |
| <b>JUNTAS DE FREGUESIA E VOLUNTÁRIOS DE</b>                                                     | <b>RESPOSTA IMEDIATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>RECUPERAÇÃO A CURTO PRAZO</b>                                                                                                                                           |

| PROTEÇÃO CIVIL                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar no recenseamento e registo da população afetada;</li> <li>▪ Instalar e gerir os locais de recolha de dádivas;</li> <li>▪ Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações da CMPC;</li> <li>▪ Colaborar com a CMPC na sinalização dos arruamentos danificados, bem como na sinalização dos arruamentos alternativos;</li> <li>▪ Assegurar o funcionamento das instalações sanitárias, balneários e lavadouros;</li> <li>▪ Disponibilizar as instalações desportivas, que não foram afetadas pelo acidente grave ou catástrofe, para o apoio às populações.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Juntas de Freguesia                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar as populações nas primeiras horas do socorro;</li> <li>▪ Colaborar na gestão dos pontos de concentração;</li> <li>▪ Colaborar no levantamento do número da população desaparecida e deslocada;</li> <li>▪ Colaborar no alojamento temporário;</li> <li>▪ Disponibilizar mercados para apoio à emergência que estão na sua gestão;</li> <li>▪ Colaborar na limpeza de sumidouros, desobstrução de vias, demolições e remoção de destroços.</li> </ul>                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar carências habitacionais;</li> <li>▪ Participar no levantamento dos danos nos edifícios e nos equipamentos;</li> <li>▪ Colaborar na desobstrução de arruamentos, remoção de destroços e na limpeza;</li> <li>▪ Assegurar a reposição dos pavimentos pedonais, espaços verdes, equipamentos, placas toponímicas, sinalização horizontal e vertical;</li> <li>▪ Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;</li> <li>▪ Com base no registo dos canídeos e gatídeos apoiar os donos na procura de animais perdidos;</li> <li>▪ Executar a reparação de balneários, lavadouros e sanitários públicos, chafarizes e fontanários públicos.</li> </ul> |
| Voluntários de Proteção Civil das Juntas de Freguesia        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tomar as primeiras medidas de socorro em caso de isolamento total e até à chegada das forças de socorro;</li> <li>▪ Colaborar na aplicação das instruções fornecidas pelas autoridades.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar com as Juntas de Freguesia no levantamento de danos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| EMPRESAS MUNICIPAIS                                          | FASE DE EMERGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FASE DE REABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>EMEL</b><br>Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar, à CMPC, os parques de estacionamento públicos, que forem requeridos, como logística de apoio às forças de intervenção.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar, à CMPC, os parques de estacionamento públicos, que forem requeridos, como logística de apoio às forças de intervenção;</li> <li>▪ Fornecer, à CMPC as informações solicitadas,</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>nomeadamente- os danos causados nas infraestruturas que são exploradas, mantidas e vigiadas pela EMEL;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar as medidas e ações necessárias nas instalações afetadas e exploradas pela EMEL – parques de estacionamento subterrâneos e ademais mecanismos de suporte à atividade.</li> </ul> |
| <b>EGEAC</b><br>Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar meios e equipamentos de apoio às forças de intervenção.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>GEBALIS</b><br>Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar imóveis para apoio às forças de intervenção;</li> <li>▪ Colaborar com a CMPC fornecendo a lista de imóveis devolutos que possam ser ocupados como residências temporárias.</li> </ul>                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar meios e equipamentos de apoio às forças de intervenção.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>VALORSUL</b><br>Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A | <p>Em articulação com a DMHU- Direção Municipal de Higiene Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar medidas por forma a superar situações anómalas que possam comprometer a saúde humana, animal e o ambiente através da constante monitorização das instalações;</li> <li>▪ Garantir o funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## 3 - Organização

### 3.1 - Infraestruturas de relevância operacional

As infraestruturas de relevância operacional, localizadas na área administrativa do concelho de Lisboa, ou que com ela estabeleçam relações essenciais para a execução das operações de proteção e socorro, asseguram funções vitais, quer para os agentes de proteção civil quer para as entidades com dever de cooperação.

Tais infraestruturas garantem a manutenção da operacionalidade do PMEPCL e a prossecução das responsabilidades de prevenção, socorro, assistência e recuperação no âmbito da resposta imediata e posteriormente, na recuperação.

#### **Correspondem a infraestruturas de relevância operacional:**

**I. Estruturas de direção política** – (decisão operacional) edificações da administração pública central e local

**II. Estruturas de proteção civil** – (execução operacional) edificações onde estão instalados as atividades dos(as):

- Agentes de proteção civil e respetivas estruturas de apoio;
- Entidades com dever de cooperação e respetivas estruturas de apoio;

**III. Apoio à decisão** – (cooperem com os órgãos de direção e coordenação- estrutura de direção política)

- Instituições de investigação técnica e científica pública e privadas e respetivas estruturas de apoio;

A perturbação ou destruição de tais infraestruturas, sendo que algumas, para além de terem relevância operacional, acumulam também relevância para a manutenção das funções vitais na sociedade (garantem a prossecução das funções básicas urbanas, através dos serviços e bens essenciais), podem colocar em causa o bem-estar na garantia da vida, da saúde pública, da distribuição, do normal funcionamento dos setores estruturantes da energia, transporte, água, alimentação, saúde, governação, segurança e socorro, economia e valores simbólicos.

Uma falha num dos setores pode comprometer, através do efeito dominó, o equilíbrio das várias atividades assim como a capacidade de resposta por parte dos que garantem as operações de socorro nas restantes respostas.

As fragilidades dos sistemas recomendam o estudo dos mecanismos que permitam acautelar o reposicionamento dos sistemas o mais atempadamente possível, por forma a diminuir impactos que possam comprometer valores como os da vida humana, património, ambiente e por fim os económicos.

Embora a responsabilidade de repor a normalidade dos setores da energia e dos transportes, por exemplo, recaia sobre as respetivas operadoras, compete ao município reconhecer o impacto que tais perturbações, interrupções, destruições (totais ou parciais) podem ter na cidade.

Assim, para além da listagem indicada na tabela abaixo, incluem-se no conceito de infraestruturas de relevância operacional espaços/equipamentos onde operam estrategicamente as entidades com responsabilidades no presente plano e ainda os locais de reunião da CMPC, locais definidos para concentração e reserva (ZCR), as zonas de concentração e apoio à população (ZCAP), locais para instalação dos PMA e o necrotério municipal provisório (conforme plantas em anexo).

Tabela 12 - Infraestruturas de relevância operacional

|                             |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decisão Operacional</b>  | Governança                                                                                              | Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal<br>Comissão Municipal de Proteção Civil<br>Serviço Municipal de Proteção Civil<br>Serviços Municipais<br>Juntas de Freguesia<br>Embaixadas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Execução Operacional</b> | Agentes de Proteção Civil + com dever especial de colaboração                                           | Socorro e Salvamento                                                                                                                                                                        | Regimento Sapadores de Bombeiros (RSB)<br>Corpos de Bombeiros Voluntários (CBV)<br>Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)                                                                                                                                                                                                                                        |
|                             |                                                                                                         | Confinamento e/ou evacuação e manutenção da ordem pública                                                                                                                                   | Polícia de Segurança Pública (PSP) COMETLIS<br>Polícia Municipal (PM)<br>Guarda Nacional Republicana (GNR) (GIPS)<br>Forças Armadas (Exército, Marinha, Força Aérea)<br>Capitania do Porto de Lisboa                                                                                                                                                     |
|                             |                                                                                                         | Saúde                                                                                                                                                                                       | Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)<br>Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)<br>Hospitais (rede pública)<br>Centros de Saúde (ACES)                                                                                                                                                                               |
|                             | Entidades com dever de cooperação e respetivas estruturas de apoio                                      | Energia                                                                                                                                                                                     | Operadoras redes abastecimento e distribuição de Energia- EDP- Distribuição<br>Redes Energéticas Nacionais (REN)<br>Entidades Gestoras Sistemas Distribuição Gás e Combustíveis                                                                                                                                                                          |
|                             |                                                                                                         | Transportes                                                                                                                                                                                 | Aéreo – Aeroporto Humberto Delgado<br>Fluvial – Portos<br>Ferroviário<br>Rodoviário<br>Heliporto do Hospital de Santa Maria<br>Heliporto do Hospital São Francisco Xavier<br>ANA, Aeroportos de Portugal<br>Infraestruturas de Portugal<br>LUSOPONTE<br>Concessionárias de Autoestradas (Brisa)<br>Operadoras de Transporte Coletivo da Região de Lisboa |
|                             |                                                                                                         | Água                                                                                                                                                                                        | Laboratório Central da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres<br>Laboratório de Bromatologia e Águas<br>Traçado da Rede de Abastecimento de água a Lisboa                                                                                                                                                                                             |
|                             |                                                                                                         | Justiça                                                                                                                                                                                     | Ministério Público (MP)<br>Polícia Judiciária (PJ)<br>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)<br>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses- Delegação Sul<br>Instituto dos Registos e Notariado (IRN)                                                                                                                                  |
|                             |                                                                                                         | Comunicações                                                                                                                                                                                | Operadoras de redes de comunicações públicas móveis<br>SIRESP<br>Órgãos de Comunicação Social (RTP1- Rádio e Televisão de Portugal + Lusa - Agência de Notícias de Portugal)<br>Associações de Radioamadores<br>Moto Clube de Lisboa<br>Retális - Radio Táxis de Lisboa<br>Correios de Portugal (CTT)                                                    |
|                             |                                                                                                         | Segurança Social e solidariedade                                                                                                                                                            | Instituto da Segurança Social - Centro Distrital de Lisboa (ISS)<br>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)                                                                                                                                                                                                                                          |
|                             |                                                                                                         | Saúde Pública, Ambiente, Mar e Atmosfera                                                                                                                                                    | Instituto de Conservação da Natureza (ICNF)<br>Faculdade de Medicina Veterinária                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Apoio à decisão</b>      | Instituições de investigação técnica e científicos públicos e privados e respetivas estruturas de apoio | Investigação Técnica e Científica                                                                                                                                                           | LNEC, UL, UNL, IUL, IPMA, APA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Em resumo, identificar recursos de apoio à resposta operacional pressupõe necessariamente a identificação de setores fundamentais ou infraestruturas vitais que, não constituindo estruturas de resposta direta à emergência, são indispensáveis à persecução do socorro e salvamento, objetivo último de qualquer sistema de proteção civil,

independentemente do seu âmbito territorial ou área de intervenção. Com efeito, trata-se de setores sem os quais a prevenção e/ou mitigação de riscos coletivos e proteção e socorro a pessoas e bens, tal com preconizado na lei de bases de proteção civil, ficará limitada ou mesmo comprometida. Assim, para além dos Agentes de proteção Civil com funções fundamentais para o garante de valores como a vida humana, a emergência médica e saúde pública encontram-se também identificados na categoria de infraestruturas de relevância operacional, um conjunto de elementos e sistemas estratégicos fundamentais ao nível da governação, infraestruturas de abastecimento (água, gás e electricidade) transporte, justiça, e ainda, pelo seu papel ao nível de eventuais catástrofes em Lisboa, dado o elevado número de obras de arte, instituições de investigação técnica e científica.

### 3.2 - Zonas de intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Lisboa que é designada Zona de Intervenção (ZI). Em termos do SIOPS, a ZI organiza-se em:

**Zonas de Sinistro (ZS):** são zonas nas quais se desenvolve a ocorrência e onde a mobilidade é restrita. Nestas zonas as forças de segurança garantem a montagem de um perímetro de segurança, com o objetivo de impedir a entrada de pessoas estranhas às atividades de resposta à emergência. As ZS permitem a definição clara de responsabilidades de comando e controlo, sob a responsabilidade exclusiva do COS.

**Zonas de Apoio (ZA):** são zonas adjacentes à(s) ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

**Zonas de Concentração e Reserva (ZCR):** são zonas, onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis, sem missão imediata e nas quais se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar às forças de intervenção. É nas ZCR que terá lugar a concentração dos recursos solicitados.

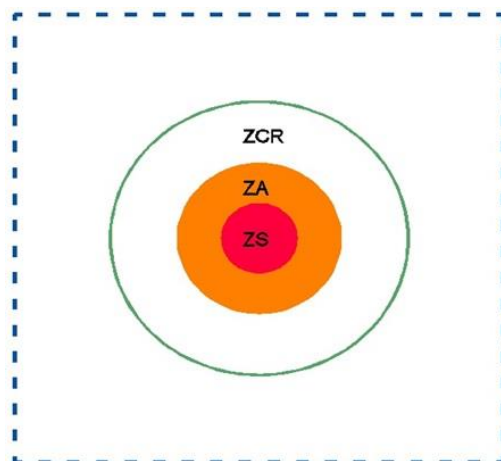


Figura 2- Zonas de Intervenção

Tabela 13- Zonas de Concentração e Reserva

| DESIGNAÇÃO                                                                            | LOCAL                                                              | MORADA                                               | COORDENADA<br>LATITUDE<br>(GMS-WGS84) | COORDENADA<br>LONGITUDE<br>(GMS-WGS84) |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>ZCR</b><br>Área de<br>abastecimento e de<br>manutenção                             | CML-DRMM-Oficinas                                                  | Avenida Infante Dom Henrique,<br>Lote 1 r/c, Olivais | 38° 46' 15"                           | -9° 6' 21"                             |
| <b>ZCR</b><br>Área de<br>alimentação/descan<br>so e higiene/apoio<br>sanitário/médica | Bombeiros Voluntários - Ajuda 2ª Secção                            | Rua Sá Nogueira                                      | 38° 42' 40"                           | -9° 11' 42"                            |
|                                                                                       | Bombeiros Voluntários - Beato e Olivais 6ª Secção                  | Calcada Grilo N 38/40                                | 38° 43' 47.5"                         | -9° 6' 32"                             |
|                                                                                       | Bombeiros Voluntários - Cabo Ruivo 5ª seção                        | Rua Montepuez N 1                                    | 38° 45' 30"                           | -9° 6' 33"                             |
|                                                                                       | Bombeiros Voluntários - Campo de Ourique 4ª secção                 | Beco Foguetreiro                                     | 38° 43' 19"                           | -9° 9' 53"                             |
|                                                                                       | Bombeiros Voluntários - Lisbonenses 3ª Secção                      | Rua Camilo Castelo Branco N 33                       | 38° 43' 30"                           | -9° 8' 52"                             |
|                                                                                       | Bombeiros Voluntários- 1ª Secção                                   | Largo Barão de Quintela N 7                          | 38° 42' 35.5"                         | -9° 8' 35.5'                           |
|                                                                                       | RSB - 1ª Companhia – Dom Carlos I                                  | Avenida Dom Carlos Primeiro                          | 38° 42' 35"                           | -9° 9' 14"                             |
|                                                                                       | RSB - 1ª Companhia – Praça da Alegria                              | Praça Alegria N 27                                   | 38° 43' 04"                           | -9° 8' 44"                             |
|                                                                                       | RSB - 1ª Companhia – Martim Moniz                                  | Rua da Palma, 31                                     | 38° 42' 55"                           | -9° 42' 14"                            |
|                                                                                       | RSB - 2ª Companhia – Santo Amaro                                   | Rua Filinto Elísio N 31                              | 38° 42' 11"                           | -9° 11' 5.5"                           |
|                                                                                       | RSB - 3ª Companhia - Alvalade                                      | Avenida Rio Janeiro                                  | 38° 45' 22"                           | -9° 8' 25"                             |
|                                                                                       | RSB - 3ª Companhia – Alta de Lisboa                                | Alta do Lumiar                                       | 38° 46' 45"                           | -9° 8' 37"                             |
|                                                                                       | RSB - 4ª Companhia – Defensores de Chaves                          | Avenida Defensores Chaves                            | 38° 43' 59"                           | -9° 8' 33"                             |
|                                                                                       | RSB - 4ª Companhia - Graça                                         | Largo Graça                                          | 38° 43' 0.5"                          | -9° 7' 45"                             |
|                                                                                       | RSB - 5ª Companhia - Benfica                                       | Estrada de Benfica, 553                              | 38° 45' 0.5"                          | -9° 11' 46.5"                          |
|                                                                                       | RSB - 5ª Companhia - Monsanto                                      | Cruz Oliveiras                                       | 38° 43' 35"                           | -9° 11' 50"                            |
|                                                                                       | RSB - 6ª Companhia - Encarnação                                    | Avenida Berlim                                       | 38° 46' 11"                           | -9° 7' 23"                             |
|                                                                                       | RSB - 6ª Companhia - Marvila                                       | Rua Doutor José Espírito Santo                       | 38° 45' 07"                           | -9° 6' 21"                             |
|                                                                                       | CML - Polícia Municipal                                            | Rua Cardeal Saraiva, Polícia Municipal               | 38° 44' 9"                            | -9° 9' 46"                             |
| <b>ZCR</b><br>Área de reserva                                                         | Anfiteatro Keil do Amaral                                          | Alameda Keil do Amaral, Anfiteatro                   | 38° 43' 13"                           | -9° 11' 40"                            |
| <b>ZCR</b><br>Posto Médico<br>Avançado (PMA)                                          | Cinema São Jorge                                                   | Avenida da Liberdade, 175-175B                       | 38° 43' 13"                           | -9° 8' 47"                             |
|                                                                                       | Colégio Militar - Corpo de Alunos                                  | Largo da Luz, Corpo de Alunos                        | 38° 45' 28"                           | -9° 10' 51"                            |
|                                                                                       | Complexo Desportivo do Alto do Lumiar                              | Rua Victor Cunha Rego                                | 38° 46' 33"                           | -9° 8' 41"                             |
|                                                                                       | Feira Internacional de Lisboa - FIL                                | Avenida do Atlântico, 2.14.01                        | 38° 46' 11"                           | -9° 5' 38"                             |
|                                                                                       | Instituto Superior de Agronomia (ISA)                              | Calçada da Tapada, ISA                               | 38° 42' 28"                           | -9° 10' 55"                            |
|                                                                                       | Pavilhão Desportivo do Complexo Desportivo Municipal Casal Vistoso | Rua João da Silva                                    | 38° 44' 34"                           | -9° 7' 44"                             |
|                                                                                       | Regimento de Lanceiros nº 2                                        | Calçada da Ajuda, 120-128                            | 38° 42' 06"                           | -9° 11' 56"                            |

Conforme tabela e planta em **anexo 2**, em caso de acidente grave ou catástrofe em Lisboa, os quartéis do RSB e CBV servirão de ZCR para a alimentação, higiene, descanso e apoio sanitário, enquanto as instalações da CML, no complexo dos Olivais constituirão uma ZCR de abastecimento e manutenção. Em concordância com o PERS-AML-CL a Área de reserva será instalada no Anfiteatro Keil do Amaral, em Monsanto e os PMA, de acordo com o Cenário, localizar-se-ão em 5 instalações também destinadas a ZCAP.

### **3.3 - Mobilização e coordenação de meios**

Para fazer face a situações que se consubstanciem em acidentes graves ou catástrofes, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa (SMPC) tem implementado um sistema de monitorização, aviso e alerta que contempla as seguintes situações de risco:

- Transporte ferroviário de mercadorias perigosas;
- Sismos e tsunamis;
- Condições meteorológicas adversas (episódios de extremos de temperatura máxima e mínima; precipitação forte, cheias e inundações, vento forte e rajada, forte agitação marítima ou fluvial e sobrelevação da maré - stormsurge);

O dispositivo presentemente implementado assenta numa prévia recolha de dados (no caso meteorológico de previsão e observação), análise de imagens de satélite e radar, briefings técnicos para o acompanhamento de situações extremas e avaliação de avisos e comunicados emitidos pela entidade competente. Esta informação é recebida via correio eletrónico, website de acesso restrito e/ou através do serviço de mensagens.

A informação recebida refere-se a dados de:

1. Atravessamentos ferroviários de mercadorias perigosas no concelho de Lisboa fornecidos pela MEDWAY, Transport & Logistics;
2. Sismos sentidos no continente e tsunamis, disponibilizada pelo IPMA;
3. Elementos climáticos: temperatura, precipitação, vento, pressão, agitação marítima, sobrelevação da maré, disponibilizados pelo IPMA;

Perante a previsão para as próximas 48 horas de uma situação meteorológica adversa para o distrito de Lisboa, o IPMA informa a ANPC sobre o nível de aviso meteorológico emitido ou a emitir. Estes avisos são emitidos à escala do distrito, segundo uma tabela de cores que refletem o grau de intensidade do fenómeno. Em determinadas situações também é informado diretamente o SMPC de Lisboa.

**Tabela 14 - Significado das cores dos avisos meteorológicos. Fonte: IPMA ([www.ipma.pt](http://www.ipma.pt))**



| Nível           | Descrição                                                                                                                                                |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Verde</b>    | Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.                                                                                                    |
| <b>Amarelo</b>  | Situação de risco para determinadas atividades dependentes da situação meteorológica.<br>Acompanhar a evolução das condições meteorológicas.             |
| <b>Laranja</b>  | Situação meteorológica de risco moderado a elevado.<br>Manter-se ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da ANPC.   |
| <b>Vermelho</b> | Situação meteorológica de risco extremo.<br>Manter-se regularmente ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da ANPC. |

Esta informação é disponibilizada pela ANPC ou pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) à escala nacional ou distrital, sob a forma de comunicado. Poderá ainda ser complementada pelo SMPC com informação direcionada para o concelho de Lisboa, disponibilizada por outras entidades como o Instituto Superior Técnico e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

De acordo com a situação vigente e o aviso emitido, o SMPC promove ações preparatórias colocando meios humanos e materiais de prevenção em função do estado de alerta especial declarado.

Os níveis de alerta/acionamento considerados são os descritos na seguinte tabela:

**Tabela 15 - Níveis do Sistema de alerta**

| Nível           | Conceito<br>Execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Azul</b>     | Compreende as situações de emergência rotineiras, para as quais os organismos e entidades se encontram em condições de promover a sua gestão mediante os seus recursos próprios.<br>Os serviços devem garantir que os seus responsáveis e funcionários estão facilmente contactáveis para eventuais acionamentos. Deverão para isso ter em atenção os mecanismos de comunicação e ativação.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Amarelo</b>  | Compreende situações de emergência (iminência ou ocorrência) de âmbito e dimensão relativamente limitada que, contudo, podem potenciar o desenvolvimento de consequências mais gravosas, para as quais os organismos e entidades já necessitam de promover uma atuação concertada mediante a articulação de esforços e meios a empenhar.<br>Os serviços devem garantir as condições mínimas de operacionalidade para previsíveis acionamentos. Deverão prever a manutenção de algumas equipas/brigadas em estado de prevenção.                                                                                                                                                |
| <b>Laranja</b>  | Compreende as situações de emergência (iminência ou ocorrência) que justificam a preparação para a ativação dos respetivos planos de emergência, exigindo o empenho global dos meios e recursos e uma inerente gestão de esforços concertados entre os organismos e entidades que concorrem para o socorro.<br>Os serviços devem garantir o reforço do estado de prontidão operacional, constituindo de imediato as equipas/brigadas indispensáveis para fazer face à emergência.                                                                                                                                                                                             |
| <b>Vermelho</b> | Compreende as situações de emergência (ocorrência confirmada) que, pelo âmbito, características e consequências produzidas, obrigam a ativação dos planos de emergência e sua respetiva articulação com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. É exigido o total empenho das estruturas operacionais de proteção civil, nos seus vários níveis de intervenção, conduzindo à declaração de estado de emergência e inerente acionamento do CMPC.<br>Os técnicos e funcionários ficam desde logo às ordens do Diretor/Coordenador responsável, devendo este promover a obrigatória articulação hierárquica com a CMPC para uma atuação concertada face à emergência. |

O sistema atualmente implementado constitui uma plataforma de diálogo com entidades que emitem avisos, alertas e comunicados e que monitorizam estas situações de risco.

Importa referir que, a CML desde 2010 tem em funcionamento a SALCOM-Sala de Comunicações, que consagra um modelo integrado de segurança, socorro e proteção civil.

Este espaço congrega os meios de comando e controlo do SMPC, RSB e da PM e é servido por um sistema de comunicações e de acionamento de meios das respetivas estruturas, que garantam uma resposta operacional mais célere e coordenada em prol da salvaguarda da vida e bens.

De forma a criar um Sistema Operacional Integrado de Monitorização, Aviso e Alerta, têm-se desenvolvido esforços no sentido de criar uma plataforma informática em rede, robusta, redundante e compatível com os diversos intervenientes responsáveis pela emissão de avisos, acessível a diferentes formatos de dados e que possa disponibilizar permanentemente informação necessária à coordenação e atuação de todas as entidades envolvidas na gestão da emergência, facilitando deste modo a tomada de decisão em tempo oportuno e otimizando custos e meios envolvidos.

### 3.4 - Notificação operacional

O mecanismo de monitorização, aviso e alerta atrás desenvolvido permite informação acerca de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, nas situações e nos moldes descritos. Perante essa informação, e em situação de alerta de nível laranja e vermelho, o Presidente da Câmara Municipal, decide sobre a declaração de situação de alerta e convoca a Comissão Municipal de Proteção Civil, Agentes e Entidades, consideradas de relevância operacional, face à situação em presença. O Serviço Municipal de Proteção Civil, enquanto serviço de apoio aos órgãos de direção e coordenação política e institucional da política de proteção civil, informa o CDOS de Lisboa e concelhos limítrofes que considere pertinentes, fazendo um ponto de situação com os dados disponíveis e relativos ao tipo de ocorrência, dimensão, consequências.

Na divulgação desta informação, serão utilizados os meios disponíveis e mais céleres.

Apresenta-se a seguir tabela de mecanismos de notificação operacional:

Tabela 16 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes

| Mecanismos |                                                                | Comunicados | Telemóvel ou telefone fixo | E-mail | Rádio | Notificação SMS |
|------------|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|--------|-------|-----------------|
| RISCOS     | Condições meteorológicas adversas                              | x           | x                          | x      | x     | x               |
|            | Cheias e inundações                                            | x           | x                          | x      | x     | x               |
|            | Sismos                                                         | x           | x                          | x      | x     | x               |
|            | <i>Tsunamis</i>                                                | x           | x                          | x      | x     | x               |
|            | Movimentos de massa em vertentes                               |             | x                          | x      | x     | x               |
|            | Acidentes graves de tráfego                                    |             | x                          | x      | x     | x               |
|            | Acidentes no transporte de mercadorias perigosas               |             | x                          | x      | x     | x               |
|            | Acidentes no armazenamento de mercadorias perigosas            |             | x                          | x      | x     | x               |
|            | Acidentes em indústrias pirotécnicas ou de explosivos          |             | x                          | x      | x     | x               |
|            | Acidentes com estabelecimentos radiológicos                    |             | x                          | x      | x     | x               |
|            | Colapso em túneis, pontes, infraestruturas e outras estruturas |             | x                          | x      | x     | x               |
|            | Incêndios Urbanos                                              |             | x                          | x      | x     | x               |
|            | Incêndios Florestais                                           |             | x                          | x      | x     | x               |

#### **4. Áreas de Intervenção**

Os Agentes de Proteção Civil, Organismos e Entidades de Apoio agrupam-se em Áreas de Intervenção (AI), de acordo com a sua missão e características, para efeitos da organização geral de operações. Cada grupo é coordenado por uma entidade. Este coordenador mantém informado o CMPC do evoluir da situação, no âmbito da respetiva intervenção.

Em cada AI, os intervenientes poderão ter uma responsabilidade principal (P) ou de apoio (A), conforme tabela que se anexa e a sua ativação depende da natureza, dimensão e das necessidades operacionais do acidente grave ou catástrofe. A responsabilidade principal implica uma participação indispensável à prossecução da AI, enquanto, no caso das designadas entidades de apoio, a sua colaboração será de natureza mais pontual e complementar.

A realidade de Lisboa, bem como o tipo de acidentes graves e catástrofes expectáveis, obrigam à elaboração de planos de resposta e/ou procedimentos operacionais nas diferentes áreas de intervenção, já que, tratando-se de documentos mais ou menos detalhados, não têm cabimento neste plano de natureza mais generalista. É o caso da AI de Logística – Subárea de Apoio logístico às Populações que ficaria necessariamente incompleto sem os procedimentos operacionais, quer de apoio psicossocial, quer de alojamento, que, no seu conjunto constituem serviços sociais de emergência e visam dar uma resposta imediata às necessidades básicas da população afetada, até à reposição da normalidade. Igualmente a organização do voluntariado, mortuária, avaliação do edificado, infraestruturas de relevância operacional e pontos sensíveis são objeto de procedimentos de natureza operacional. Alguns destes procedimentos já se encontram descritos em documentos próprios que requerem atualização, (voluntariado, alojamento, apoio psicossocial e mortuária) outros terão de ser desenvolvidos a curto prazo. Note-se que estes procedimentos assentam no pressuposto de um cenário de catástrofe, possível em Lisboa, sobretudo em caso de um evento sísmico.

Também a inclusão da AI Serviços Técnicos, por exemplo, aponta no mesmo sentido, ou seja na peculiaridade da cidade de Lisboa e na complexidade de alguns cenários expectáveis em meio urbano.

| ÁREAS DE INTERVENÇÃO |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ÁREA                 | Gestão Administrativa e Financeira                                                                                                                                                                                   | Reconhecimento e Avaliação                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Logística                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Comunicações                                                                                                                                                                                                                                             | Informação Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Confinamento e/ou Evacuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção da Ordem Pública                                                                                                                                        | Serviços Médicos e Transporte de Vítimas                                                                                                                                                                                |                                                                                                         | Socorro e Salvamento                                                                                                                                                                                                                      | Serviços Mortuários                                                                                                                                                           | Serviços Técnicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚCLEO ASSESSORIA POLÍTICA |
| Subárea +            |                                                                                                                                                                                                                      | Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação (ERAS)                                   | Equipas de Avaliação Técnica (EAT)                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio Logístico às Forças de Intervenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Apoio Logístico às Populações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                    | Serviços Médicos e transporte de vítimas                                                                                                                                                                                | Apoio Psicológico                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               | Património                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desobstrução e Remoção de Escombros                                                                                                                | Reconheciment o e Avaliação de Danos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Infraestruturas e Obras de Arte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |
| Coordenador          |                                                                                                                                                                                                                      | CML- DMF                                                                                   | Posto de Comando Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CMPC/SMPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                    | ISS/SCML                                                                                                                                                                                                                | RSB                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               | Gabinete de Apoio ao Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PSP                                                                                                                                                | PSP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |
| ENTIDADES PRINCIPAIS | <ul style="list-style-type: none"><li>CML-Secretaria Geral –DMC- Departamento de Marca e Comunicação DJ- Departamento Jurídico</li><li>DMF-CML- Central de Compras Municipal</li><li>CML-DMRH</li><li>SMPC</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>RSB</li><li>SMPC</li><li>Polícia Municipal</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>CML-DMPO- Direção municipal de Projetos e Obras</li><li>CML-UIT- Unidades de Coordenação Territorial</li><li>CML- Direção Municipal de Urbanismo</li></ul>                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>CML-Central de Compras</li><li>CML-DRMM- Departamento Reparação e Manutenção Mecânica/Divisão Frota</li><li>CML- DMHU- DHU- Divisão de Limpeza Urbana</li><li>EPAL</li><li>RSB</li></ul>                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>CML- DMHDL- Departamento de Políticas e Gestão de Habitação</li><li>CML- DMRH- Departamento de Saúde Higiene e Segurança</li><li>CML- Departamento para os Direitos Sociais</li><li>CML- DMED- Direção Municipal de Educação e Desporto</li><li>CVP</li><li>Forças Armadas</li><li>CML- DMEVAE Direção Municipal de Estrutura Verde, Ambiente e Energia</li><li>CML- DMHU- Divisão de Gestão de Frota</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>CML-DSI - Dep. De Sistemas de Informação</li><li>SIRESP,S.A.</li><li>Operadoras de redes de comunicações públicas móveis</li><li>PSP</li><li>GNR</li></ul>                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros</li><li>Coordenadore s das Áreas de Intervenção</li><li>Subcoordenad ores das Áreas de Intervenção</li><li>CML- SG-DMC - Secretaria-Geral - Departamento de Marca e Comunicação</li><li>CML- DAOSM- Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município</li><li>CML- DSI- Departamento de Sistemas de Informação</li><li>Órgãos de Comunicação Social (OCS)</li><li>Moto Clube de Lisboa</li><li>Rétalis- Rádio Táxis de Lisboa</li><li>Associações de Radioamadores</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>PM- Polícia Municipal</li><li>SMPC</li><li>Operadoras de Transportes Coletivos de Lisboa (Carris, Metro, CP, Soflusa, Transtejo, Fertagus)</li><li>RSB – Regimento de Sapadores Bombeiros</li></ul>                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>PM- Polícia Municipal</li><li>Capitania do Porto de Lisboa – Polícia Marítima</li><li>PJ- Polícia Judiciária</li></ul>       | <ul style="list-style-type: none"><li>RSB: Emergência Pré- Hospitalar</li><li>Corpos Bombeiros</li><li>ARSLVT</li><li>CVP</li><li>Agrupam entos Hospitalares</li><li>ACES- Agrupament os dos Centros de Saúde</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Instituto de Segurança Social</li><li>SMPC</li><li>SCML</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>SMPC</li><li>CML- DMEVAE- Divisão de Gestão Cemiterial</li><li>PJ</li><li>PSP/PM</li><li>INEM</li><li>Capitania Porto de Lisboa/ Polícia Marítima</li><li>Corpos de Bombeiros</li><li>SEF</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>SMPC</li><li>Direção Geral do Património Cultural</li><li>PSP/PM</li><li>GNR</li><li>PJ</li><li>Empresas de Segurança Privada</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>SMPC</li><li>CML-DMPO- Direção Municipal de Projetos e Obras</li><li>CML-UCT- Departamento de Operações- Divisão de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânicas e Divisão de Iluminação Pública/</li><li>CML- DMHU- DRMM- Divisão de Gestão de Frota</li><li>CML-DMHU- Departamento de Higiene Urbana</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>SMPC</li><li>RSB</li><li>DMU</li><li>LNEC</li><li>UL/UNL/IUL</li></ul>                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>DMU</li><li>CML- DMMT- Direção Municipal de Mobilidade e Transportes</li><li>REN,SA- Redes Energéticas Nacionais</li><li>EDP</li><li>Entidades Gestoras de Sistemas de Distribuição de Gás e de Combustíveis (LisboaGás/ GalpEnergia)</li><li>EPAL, SA</li><li>Concessionária s de Autoestrada (Brisa, Ascendi)</li><li>Infraestruturas de Portugal</li><li>Lusoponte</li><li>Operadoras de redes de comunicações públicas móveis</li></ul> | NÚCLEO ASSESSORIA TÉCNICA<br>Secretaria Geral / Departamento Jurídico<br>IPMA- Instituto Português do Mar e da Atmosfera<br>LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil<br>APA- Agência Portuguesa do Ambiente<br>ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas<br>INSA- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge<br>UL- Universidade de Lisboa<br>UNL- Universidade Nova de Lisboa<br>ISEL- Instituto de Engenharia de Lisboa |                            |
| ENTIDADES DE APOIO   | <ul style="list-style-type: none"><li>CVP</li><li>Juntas de Freguesia</li></ul>                                                                                                                                      |                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"><li>EPAL</li><li>REN</li><li>Lisboagás</li><li>ANACOM</li><li>Águas do Tejo Atlântico, Grupo Águas de Portugal</li><li>ValorSul</li><li>Infraestruturas de Portugal</li><li>Comunidade Científica (LNEC, IST, ISEL, FC)</li><li>Equipas de Ajuda Internacional</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>CB-Corpos de Bombeiros Voluntários</li><li>Empresas Municipais – EMEL,EGEAC,GEBALI S,VALORSUL</li><li>CML-DMRH- Serviços Sociais, RSB,PM (refeitórios)</li><li>Forças Armadas (FA)</li><li>CNE- Corpo Nacional de Escutas, AEP-Asso. Nacional de Escotas, AGP- Associação Guias de Portugal</li><li>Transporte Ferroviário de Mercadorias CP. Carga</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>ARSLVT/Autorida de de Saúde</li><li>Cáritas Diocesana de Lisboa</li><li>Exército de Salvação</li><li>Centros Sociais e Paroquiais de Lisboa</li><li>Organizações de Voluntários de Proteção Civil</li><li>PSP e PM</li><li>Juntas de Freguesia</li><li>Gebalis</li><li>Representantes Religiosos</li><li>Ordem dos Psicólogos</li><li>Associação Profissiona l de Serviço Social</li><li>Associações de Apoio ao Luto</li><li>Embaixadas</li><li>SEF</li><li>DGESTE- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares</li><li>AEEP- Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo</li><li>Operadores de Transporte Coletivo</li><li>Ass. Humanitárias de Bombeiros de Lisboa</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>CB-Corpos de Bombeiros Voluntários</li><li>Associações de radioamadores</li><li>Empresas prestadoras de serviços postais (estafetas)</li><li>Moto Clube de Lisboa</li><li>Rétalis- Rádio Táxis de Lisboa</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Juntas de Freguesia</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>CML-DMTT- Direção Municipal de Mobilidade e Transportes</li><li>CML-DMHU- DRMM- Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica</li><li>INEM</li><li>Corpos de Bombeiros</li><li>CVP</li><li>Capitania do Porto de Lisboa</li><li>Moto Clube de Lisboa</li><li>Juntas de Freguesia</li><li>SEF</li><li>Forças Armadas</li><li>GNR</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras</li><li>GNR</li><li>Empresas de Segurança Privada</li><li>Forças Armadas</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>SCML</li><li>ONG- (AMI)</li><li>Paramédi cos de Catástrofe Internaciona l</li></ul>                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Direção Municipal de Habitação e Desenvolvi mento Local</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>INEM</li><li>CVP</li><li>PM</li><li>Forças Armadas</li><li>ICNF</li></ul>                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>GNR</li><li>Forças Armadas</li><li>RSB</li><li>CVP</li><li>Agencias Funerárias</li><li>IRN- Instituto de Registos e Notariado</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Faculdade de Belas Artes</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>Juntas de Freguesia</li><li>Forças Armadas</li><li>Transporte Ferroviário de Mercadorias- CP.Carga</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Direção Municipal de Cultura</li><li>ARSLVT</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>VALORSUL</li><li>Forças Armadas</li><li>ANA Aeroportos</li><li>ANAC</li><li>UL/UNL/IUL</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |

NÚCLEO ASSESSORIA POLÍTICA

CML- Gabinete de Apoio ao Presidente Vereadores Presidente da Assembleia Municipal

NÚCLEO ASSESSORIA TÉCNICA

Secretaria Geral / Departamento Jurídico IPMA- Instituto Português do Mar e da Atmosfera LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil APA- Agência Portuguesa do Ambiente ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas INSA- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge UL- Universidade de Lisboa UNL- Universidade Nova de Lisboa ISEL- Instituto de Engenharia de Lisboa

| ENTIDADES                                                                 | ÁREAS                                                              | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO                               |                                    | LOGÍSTICA                                |                               | COMUNICAÇÕES    | INFORMAÇÃO PÚBLICA | CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO | MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA | SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VITIMAS |                   | SOCORRO E SALVAMENTO | SERVIÇOS MORTUÁRIOS | SERVIÇOS TÉCNICOS                               |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
|                                                                           | COORDENADOR                                                        |                                    | POSTO DE COMANDO MUNICIPAL                               |                                    | CMPC                                     |                               |                 |                    |                             |                             | INEM                                     |                   |                      |                     | CML-DMPO- Direção Municipal de Projetos e Obras |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | SUBÁREA                                                            |                                    | Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação (ERAS) | Equipas de Avaliação Técnica (EAT) | Apoio Logístico às Forças de Intervenção | Apoio Logístico às Populações |                 |                    |                             |                             | Serviços Médicos e Transporte de Vítimas | Apoio Psicológico |                      |                     | Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros  | MPI/MLCF        | Património  | Desobstrução e Remoção de Escombros | Reconhecimento e Avaliação de Danos | Infraestruturas e Obras de Arte |
|                                                                           | SUB COORDENADOR                                                    |                                    |                                                          |                                    | CML-DMF                                  | CMPC/ SMPC                    |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 | ISS/SCML    | RSB                                 | Gabinete de Apoio ao Presidente     | PSP                             |
| AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL                                                 | RSB - Regimento de Sapadores Bombeiros                             |                                    | P                                                        |                                    | P                                        |                               | COORD. ÁREA     | P                  | P                           |                             | P                                        |                   | P                    | A                   |                                                 | Sub-Coordenador | P           |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | CBV- Corpos de Bombeiros Voluntários                               |                                    |                                                          |                                    | A                                        |                               | A               |                    | A                           |                             | P                                        |                   | P                    | P                   |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | PSP (COMETLIS)- Policia de Segurança Pública                       |                                    |                                                          |                                    | A                                        | A                             | P               | P                  | COORD. ÁREA                 | COORD. ÁREA                 |                                          |                   | P                    | P                   | P                                               |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | PM- Policia Municipal                                              |                                    | P                                                        |                                    | A                                        | A                             |                 |                    | P                           | P                           |                                          |                   | A                    | P                   | P                                               |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | GNR- Guarda Nacional Republicana (UI/GIC/GIPS)                     |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | P               |                    | A                           | A                           |                                          |                   | P                    | A                   | P                                               |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Forças Armadas                                                     |                                    |                                                          |                                    | A                                        | P                             |                 |                    | A                           | A                           |                                          |                   | A                    | A                   |                                                 | A               |             | A                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Capitania do Porto de Lisboa                                       |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    | A                           | P                           |                                          |                   | P                    | P                   |                                                 |                 |             | A                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | ANAC- Autoridade Nacional de Aviação Civil                         |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | P                  | A                           |                             | COORD. ÁREA                              | COORD. ÁREA       | A                    | P                   |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | INEM- Instituto Nacional de Emergência Médica                      |                                    |                                                          |                                    |                                          | A                             |                 |                    |                             |                             | P                                        |                   |                      |                     |                                                 |                 | A           |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | ARSLVT- Administração Regional de Saúde deLisboa e Vale do Tejo    |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             | P                                        |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
| ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO                                           | Agrupamentos Hospitalares                                          |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             | P                                        |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | ACES- Agrupamentos de Centros de Saúde                             |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             | P                                        |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | CVP- Cruz Vermelha Portuguesa                                      | A                                  |                                                          |                                    |                                          | P                             |                 |                    | A                           |                             | P                                        |                   | A                    | A                   |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | AHBVL- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lisboa   |                                    |                                                          |                                    |                                          | A                             |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      | P                   |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                          |                                    |                                                          |                                    |                                          | A                             |                 |                    | A                           | A                           |                                          |                   |                      | P                   |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | PJ- Policia Judiciária                                             |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             | P                           |                                          |                   |                      | P                   | P                                               |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | INMLCF- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses   |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      | COORD. ÁREA         |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | ISS- Instituto de Segurança Social                                 |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | Sub-Coordenador |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | SCML- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa                         |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | Sub-Coordenador |                    |                             |                             | A                                        | P                 |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | UDIPSS- C. Sociais Paroquiais/Cáritas Diocesana/ Exército Salvação |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Centros Sociais e Paroquiais de Lisboa                             |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Organizações de Voluntários de Proteção Civil                      |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Ordem dos Psicólogos                                               |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Associações Profissionais de Serviço Social                        |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Associações de Apoio ao Luto                                       |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Embaixadas                                                         |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Representantes Religiosos                                          |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | DGESTE- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares               |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | AEEP- Associação de Estab. de Ensino Particular e Cooperativo      |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | CNE/ AEP/ AGP- Corpo Nac. Escutas/ Ass. Nacional                   |                                    |                                                          |                                    | A                                        |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas         |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   | A                    |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | APA - Agência Portuguesa do Ambiente                               |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | EDP- Energias de Portugal                                          |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | REN- Rede Eléctrica Nacional                                       |                                    |                                                          |                                    | A                                        |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Ent Gestoras Sist Distr Gás Comb. (LisboaGás/ GalpEnergia)         |                                    |                                                          |                                    | A                                        |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | ANA, Aeroportos                                                    |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | A                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Infraestruturas de Portugal                                        |                                    |                                                          |                                    | A                                        |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | LUSOPONTE                                                          |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Concessionárias de Autoestradas (Brisa, Ascendi)                   |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Carris, Metro, Transtejo, Softusa, CP, Fertagus                    |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             | P                           |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Transporte Ferroviário de Mercadorias - CP. Carga                  |                                    |                                                          |                                    |                                          | A                             |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 | A               |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Operadoras de transporte coletivo                                  |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             | P                           |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Operadoras de redes de comunicações públicas móveis                |                                    |                                                          | A                                  |                                          |                               | A               |                    | P                           |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | SIRESP- Sist. Integrado Redes Emergência e Seg. de Portugal        |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | P                  |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Órgãos de Comunicação Social                                       |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    | P                           |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Associações de Radioamadores                                       |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | A                  | P                           |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Moto Clube de Lisboa                                               |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | A                  | P                           | A                           |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Retális - Radio Táxis de Lisboa                                    |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | A                  | P                           |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Empresas prestadoras de serviços postais (estafetas)               |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | A                  |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | EPAL Empresa Portuguesa de Águas Livres                            |                                    |                                                          |                                    | A                                        | P                             |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Águas do Tejo Atlântico, Grupo Águas de Portugal                   |                                    |                                                          |                                    | A                                        |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | IPMA- Instituto Português do Mar e da Atmosfera                    |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | MP- Ministério Público                                             |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    | P                           |                             |                                          |                   |                      | COORD. ÁREA         |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | IRN- Instituto de Registo e Notariado                              |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      | A                   |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Empresas de Segurança Privada                                      |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             | A                                        |                   |                      |                     | P                                               |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Agências Funerárias                                                |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     | A                                               |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Faculdade de Medicina Veterinária                                  |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Grupo de Socorro Animal de Portugal- SOS Animal                    |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Faculdade de Belas Artes                                           |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 | A               |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Geral do Património e Cultural                             |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 | P               |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | LNEC/ UL/ UNL/ IUL                                                 |                                    |                                                          |                                    | A                                        |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | ONG'S - AMI                                                        |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          | A                 |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
| SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LISBOA, JUNTAS DE FREGUESIA, EMPRESAS MUNICIPAIS | Gabinete de Apoio ao Presidente                                    |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | COORD. ÁREA        |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros                     |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | P                  |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | SMPC- Serviço Municipal de Proteção Civil                          | P                                  | P                                                        |                                    | Sub-Coordenador                          |                               |                 | P                  | P                           |                             |                                          | P                 | COORD. ÁREA          |                     | P                                               | P               | P           | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Secretaria- Geral- Depart. de Marca e Comunicação                  | P                                  |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | P                  |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Secretaria- Geral- Departamento Jurídico                           | P                                  |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Secretaria- Geral- Depart. Apoio Órgãos Serv. Município            |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | P                  |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Unidade de Coordenação Territorial                                 |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Recursos Humanos                              | P                                  |                                                          |                                    |                                          | A                             |                 |                    | P                           |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Finanças                                      | COORD. ÁREA                        |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    | P                           |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Finanças- Central de Compras                  | P                                  |                                                          |                                    |                                          | P                             |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Habit. e Desenvolvimento Local                |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Departamento para os Direitos Sociais                              |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | P                  |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Departamento da Atividade Física e do Desporto e Depart. Educação  |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | P                  |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Mobilidade e Transportes                      |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Urbanismo                                     |                                    |                                                          | P                                  |                                          |                               |                 |                    |                             | A                           |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | P                                   |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Projetos e Obras                              |                                    |                                                          | P                                  |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 | P               | COORD. ÁREA | COORD. ÁREA                         |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Cultura                                       |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    | P                           |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Direção Municipal de Higiene Urbana                                |                                    |                                                          |                                    |                                          | P                             |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 | Sub-Coordenador |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Departamento de Sistemas de Informação                             |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 | P           |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | DMRH- Depart. de Saúde, Higiene e Segurança                        |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 | P                  |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | DMHU- Dpt.Reparação e Manut. Mecânica- Div.Gestão Frota            |                                    |                                                          |                                    |                                          | P                             | P               |                    |                             |                             | A                                        |                   |                      |                     |                                                 |                 | P           |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | DMHU-DHU- Divisão de Limpeza Urbana                                |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | UCT-DO-Div.Ilum.Publica_Div.Exec.Mant.Inst.Elect.Mec               |                                    |                                                          |                                    | P                                        |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      | P                   |                                                 |                 | P           |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | DMEVAE- Divisão de Gestão Cemiterial                               |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | DMEVAE                                                             |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | P               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Serviços Sociais                                                   |                                    |                                                          |                                    |                                          | A                             |                 |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | Juntas de Freguesia                                                | A                                  |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             | A                           |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 | A           |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | EMEL- Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa        |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural       |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | GEBALIS- Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais       |                                    |                                                          |                                    |                                          |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             |                                     |                                     |                                 |
|                                                                           | VALORSUL- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos e do Oeste  |                                    |                                                          |                                    | A                                        |                               | A               |                    |                             |                             |                                          |                   |                      |                     |                                                 |                 |             | A                                   |                                     |                                 |

LEGENDA:

ÁREA DE INTERVENÇÃO  
SUBÁREA

ADMINIST  
LOGISTICA

Coordenador da Área de Intervenção  
Coordenador de Subárea

COORD. ÁREA  
Sub-Coordenador

Entidade Principal  
Entidade de Apoio

P  
A

Protocolos entre o Município e Entid.

Assessoria Política  
Assessoria Técnica

## 4.1 - Gestão Administrativa e Financeira

Tabela 17- Área de Intervenção de Gestão Administrativa e Financeira

| ENTIDADE COORDENADORA | CML-DMF- DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS                           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADES PRINCIPAIS  | CML-Secretaria Geral – DMC- Departamento de Marca e Comunicação; |
|                       | DJ- Departamento Jurídico                                        |
|                       | CML-DMF-Central de Compras Municipal                             |
|                       | CML-DMRH                                                         |
| ENTIDADES DE APOIO    | SMPC                                                             |
|                       | CVP - Cruz Vermelha Portuguesa                                   |
|                       | Juntas de Freguesia                                              |

A gestão administrativa e financeira tem como objetivo a coordenação administrativa e financeira relativa à mobilização dos meios materiais e humanos necessários a cada AI, para o cumprimento da sua missão, face às exigências da resposta.

**Prioridades da ação:**

- Centralizar toda a informação relativa às necessidades operacionais proveniente das diferentes Áreas de Intervenção;
- Articular com as respetivas entidades a distribuição dos meios e recursos, conforme solicitações, visando a sua otimização;
- Manter atualizados o levantamento das necessidades de meios e recursos disponíveis ou a disponibilizar;
- Elaborar pontos de situação dos meios e recursos utilizados, bem como das necessidades previsíveis e/ou carências detetadas e manter informado a Comissão Municipal de Proteção Civil).

**Instruções Específicas:**

**Gestão de Meios**

- ✓ Todos os Agentes de proteção Civil, Organismos e Entidades de Apoio colocarão, conforme determinação legal, os respetivos meios e recursos à disposição da Comissão Municipal de Proteção Civil que os afetar, de acordo com as solicitações apresentadas;
- ✓ Deve ser dada preferência à utilização dos meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais existam protocolos de cooperação), sem prejuízo do acionamento dos meios e recursos privados, em caso de manifesta urgência;
- ✓ Os pedidos de reforço de meios só serão considerados válidos quando apresentados pelo, Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros ou pela CMPC;
- ✓ O SMPC controla a utilização e a gestão dos meios acionados para posterior balanço e avaliação. Assim, a requisição de meios que os Organismos e Entidades de Apoio intervenientes venham a necessitar, devem ser requisitados através do formulário constante no ponto 3 da Parte III (Requisição de Emergência)

**Gestão de Pessoal**

- ✓ Se se justificar, poderão os funcionários municipais (ou de empresas municipais) necessários às operações de emergência de proteção civil, ser requisitados, através da DMRH;
- ✓ De acordo com a legislação em vigor, perante uma situação de acidente grave ou catástrofe, podem ainda ser requisitados, a pedido da CMPC, cidadãos e demais entidades privadas, cuja colaboração se revele indispensável, respondendo estes às solicitações requeridas, no âmbito da sua esfera de ação;
- ✓ A base de dados de voluntários com os respetivos perfis de competências, deverá ser mantida atualizada. Esta medida permite a mobilização destes elementos para operações de emergência de proteção civil tendo

em conta as suas aptidões;

- ✓ O pessoal voluntário, que se apresenta a título benévolo, deve ser encaminhado para os postos de recenseamento de voluntários, no Forum Lisboa, Av de Roma 14-L.

### **Gestão de Finanças**

- ✓ Compete à Câmara Municipal de Lisboa, através da Direção Municipal de Finanças, assegurar a gestão financeira e de custos, das operações de socorro em situação de acidente grave ou catástrofe;
- ✓ No caso de o Governo declarar a Situação de Calamidade, o auxílio ao município será concedido de acordo com a legislação em vigor;
- ✓ Quando declarada a Situação de Calamidade e vertida na Resolução de Conselho de Ministros, pode a CML solicitar auxílio financeiro através do recurso ao Fundo de Emergência Municipal (Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de Setembro) para recuperação de equipamentos públicos da sua responsabilidade.
- ✓ Ainda em situação de calamidade, as pessoas atingidas pela catástrofe poderão, igualmente, recorrer à Conta de Emergência (Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de Julho) para a reconstrução e reparação de habitações, unidades de exploração económica e cobertura de outras necessidades sociais prementes.
- ✓ O pessoal que integra os Agentes, Organismos e Entidades constantes deste plano, mesmo que requisitados, serão remunerados pelos serviços a que pertencem, podendo ser indemnizados, por decisão superior;
- ✓ As despesas realizadas durante a fase de emergência, nomeadamente de combustíveis, transportes, alimentação, reparação de material, utilização de equipamentos e maquinaria ficarão a cargo de cada serviço, entidade ou organismo a que pertencem, embora possam vir a ser ressarcidos pela entidade requisitante, desde que autorizado pela CMPC. Em situação de catástrofe poderão recorrer aos serviços de abastecimento e manutenção da CML, se necessário.
- ✓ O pessoal voluntário poderá receber apoio ao nível de alimentação, quando tal exceda a capacidade dos respetivos serviços e organismos, nos dias em que preste serviço e indemnizado pelos salários perdidos durante a sua colaboração em operações de proteção civil, nos termos da legislação em vigor;
- ✓ A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição da CMPC, sendo a liquidação das despesas resultantes efetuada nos termos da legislação em vigor;
- ✓ Os subsídios e donativos, recebidos em dinheiro, com destino às operações de emergência, são administrados pela CMPC, através da Conta Especial de Emergência.



## 4.2 - Reconhecimento e Avaliação

Tabela 18- Área de Intervenção de Reconhecimento e Avaliação

| ENTIDADE COORDENADORA | POSTO DE COMANDO MUNICIPAL                               |                                                  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| SUBÁREAS              | Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação (ERAS) | Equipas de Avaliação Técnica (EAT)               |
| ENTIDADES PRINCIPAIS  | RSB                                                      | CML- DMPO-Direção Municipal de Projetos e Obras  |
|                       | SMPC                                                     | CML- UIT-Unidades de Coordenação Territorial     |
|                       | Polícia Municipal                                        | CML-Direção Municipal de Urbanismo               |
| ENTIDADES DE APOIO    |                                                          | EPAL                                             |
|                       |                                                          | REN                                              |
|                       |                                                          | Lisboagás                                        |
|                       |                                                          | ANACOM                                           |
|                       |                                                          | Águas do Tejo Atlântico, Grupo Águas de Portugal |
|                       |                                                          | Valorsul                                         |
|                       |                                                          | Infraestruturas de Portugal                      |
|                       |                                                          | Comunidade Científica (LNEC, IST, ISEL, FC)      |
|                       |                                                          | Equipas de Ajuda Internacional                   |

### Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação (ERAS)

As **ERAS** têm como principal objetivo dotar o Posto de Comando, após a sua instalação, de informação indispensável ao processo de tomada de decisão.

#### Prioridades de acção

- Avaliar a área (ou áreas afectadas), por forma a que as acções de socorro, nomeadamente de busca e salvamento, sejam desencadeadas de forma célere e expedita.

#### Instruções específicas

- ✓ Cada ERAS é composta por três elementos: SMPC, RSB e Polícia Municipal. A especificidade de algumas situações poderá exigir uma constituição diferente, de acordo com uma missão específica (ex. inclusão de um médico ou médicos veterinários) por forma a garantir uma informação mais adequada à tomada de decisões operacionais;
- ✓ Às ERAS compete percorrer toda a zona de sinistro, para recolha de informação sobre as principais consequências do evento (focos de incêndio, danos no edificado, locais com maior número de sinistrados, eixos rodoviários de penetração na ZI, informação geral sobre a operacionalidade das infraestruturas e infraestruturas críticas - escolas hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
- ✓ A grande mobilidade (por via aérea ou terrestre) que deve caracterizar estas equipas, possibilita a recolha de informação essencial sobre as consequências do evento e a tomada de decisões operacionais, relativa à mobilização de EAT, no que se refere a: estimativa de número de inspetores, composição das equipas de inspeção, e locais a priorizar nas avaliações.
- ✓ Esta informação permite ainda ao Posto de Comando tomar decisões sobre as ações de busca e salvamento,



já que fornece uma “fotografia geral” das áreas mais afetadas em termos de danos nas estruturas, quer sejam edifícios, obras de arte ou infraestruturas de subsolo, que é um contributo essencial para a priorização da intervenção.

- ✓ As ERAS elaboram os Relatórios Imediatos de Situação escritos ou verbais (passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível) e reportam permanentemente ao Posto de Comando, à ordem de quem se mantém, até à sua desmobilização.

### **Equipas de Avaliação Técnica (EAT)**

As EAT têm como principal objetivo dotar o PC dos diferentes escalões de informação imediata sobre as infraestruturas afetadas.

#### **Prioridades de ação**

- Reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista:
  - . em primeiro lugar, a segurança do pessoal envolvido nas operações de reposta à emergência, bem como das populações afectadas;
  - . mas também, o desenvolvimento das operações, e o restabelecimento das condições mínimas de vida.
- Dotar o Posto de Comando (PC) de informação sobre as infraestruturas afetadas

#### **Instruções específicas**

- ✓ A organização e mobilização expedita das EAT, tem subjacente os seguintes objetivos:
  - 1º. Verificar a operacionalidade das construções vitais para a gestão da emergência, os designados edifícios com funções estratégicas (edifício vocacionado para funções operacionais e com assento na CMPC);
  - 2º. Avaliar os edifícios definidos no PMEPC de Lisboa para resposta à emergência (alojamento provisório, ações mortuária, recolha de animais...) certificando-se que mantem os pressupostos de segurança e de funcionalidade. Caso contrário, torna-se necessário promover respostas alternativas;
  - 3º. Apurar a operacionalidade das infraestruturas urbanas de subsolo, obras de arte e edifício público, garantes da atividade política, económica e social, contributo essencial para a normalidade da área (ou áreas) afetadas;
  - 4º. Realizar ações de inspeção de edifícios correntes (habitacional, comércio e serviços), por forma a verificar a sua usabilidade/habitabilidade.
- ✓ Cada EAT será constituída idealmente por 3 elementos, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída. Assim, no caso da avaliação referenciada no ponto 3, além de técnicos da CML, terá de integrar necessariamente profissionais habilitados das respetivas áreas de atividade, mas também, elementos da comunidade científica, em situações de maior rigor e exigência técnica.
- ✓ No que toca à avaliação do edifício referido nos pontos 1, 2 e 4, as equipas, serão formadas principalmente por técnicos da CML (Engenheiros Cíveis de Estruturas, Geólogos e Engenheiros Geotécnicos) que terão como principal tarefa o preenchimento das fichas de avaliação rápida ou expedita. Em situações em que se verifique

a necessidade de uma avaliação mais detalhada, serão criadas equipas de reinspeção com uma componente técnica mais especializada.

- ✓ Há ainda a considerar a necessidade de mobilizar uma (ou mais) EAT especial, cuja missão será a avaliação geotécnica, no caso de um evento sísmico. Com efeito, a avaliação do comportamento e previsão de problemas geológicos, geotécnicos e hidrogeológicos, torna-se especialmente pertinente numa cidade com as características como Lisboa.

Aos geólogos será pedido o reconhecimento das áreas comprometidas (macro análise) ao nível do subsolo que possam originar interdições de arruamentos, espaços e edifícios, devido a possíveis abatimentos. Os deslizamentos de vertentes, os abatimentos de solo e outros incidentes do subsolo devem ser identificados e ajuizados com o edificado envolvente. Assim, as equipas de geólogos devem sinalizar todas as situações que possam vir a comprometer a estabilidade das estruturas (edifícios correntes e outros) e infraestruturas de subsolo e obras de arte.

- ✓ As EAT estarão dotadas do meio de transporte mais adequado à sua missão, assim como de meios de comunicação indispensáveis à passagem da informação para os diferentes escalões de decisão.
- ✓ As EAT reportam direta e permanentemente ao PCMun à ordem de quem se mantém até à sua desmobilização.

## 4.3 - Logística

Tabela 19- Área de Intervenção de Logística

| ENTIDADE COORDENADORA | COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL                                                               |                                                                         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| SUBÁREAS              | Apoio Logístico às Forças de Intervenção                                                           | Apoio Logístico às Populações                                           |
| ENTIDADES PRINCIPAIS  | <b>Coord: CMPC/SMPC</b>                                                                            | <b>Coord: ISS/SCML</b>                                                  |
|                       | CML-DMF- Central de Compras Municipal                                                              | CML- DMHDL- Departamento de Políticas e Gestão de Habitação             |
|                       | CML-DMHU-DRMM-Departamento Reparação e Manutenção Mecânica/Divisão Gestão de Frota                 | CML- DMRH- Departamento de Saúde Higiene e Segurança                    |
|                       | CML- DMHU-DHU- Divisão de Limpeza Urbana                                                           | CML-Departamento para os Direitos Sociais                               |
|                       | EPAL                                                                                               | CML- DMED- Direção Municipal de Educação e Desporto                     |
|                       | RSB                                                                                                | CVP                                                                     |
|                       |                                                                                                    | Forças Armadas                                                          |
|                       |                                                                                                    | CML- DMEVAE Direção Municipal de Estrutura Verde, Ambiente e Energia    |
| ENTIDADES DE APOIO    |                                                                                                    | CML- DMHU-Divisão de Gestão de Frota                                    |
|                       | CBV-Corpos de Bombeiros Voluntários                                                                | ARSLVT/Autoridade de Saúde                                              |
|                       | Empresas Municipais – EMEL,EGEAC,GEBALIS,VALORSUL                                                  | Cáritas Diocesana de Lisboa                                             |
|                       | CML-DMRH-Serviços Sociais, RSB,PM (refeitórios)                                                    | Exército de Salvação                                                    |
|                       | Forças Armadas (FA)                                                                                | Centros Sociais e Paroquiais de Lisboa                                  |
|                       | CNE- Corpo Nacional de Escutas/ AEP-Assoc. de Escoteiros de Portugal/ AGP-Assoc. Guias de Portugal | Organizações de Voluntários de Proteção Civil                           |
|                       | Transp Ferrov. Mercadorias – MEDWAY                                                                | PSP                                                                     |
|                       | Transport & Logistics                                                                              | PM                                                                      |
|                       |                                                                                                    | Juntas de Freguesia                                                     |
|                       |                                                                                                    | Gebalis                                                                 |
|                       |                                                                                                    | Representantes Religiosos                                               |
|                       |                                                                                                    | Ordem dos Psicólogos                                                    |
|                       |                                                                                                    | Associação Profissional de Serviço Social                               |
|                       |                                                                                                    | Associações de Apoio ao Luto                                            |
|                       |                                                                                                    | Embaixadas                                                              |
|                       |                                                                                                    | SEF                                                                     |
|                       |                                                                                                    | DGESTE- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares                    |
|                       |                                                                                                    | AEEP- Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo |
|                       |                                                                                                    | Operadores de Transporte Coletivo                                       |
|                       |                                                                                                    | Ass. Humanitárias de Bombeiros de Lisboa                                |

#### 4.3.1. Apoio Logístico às Forças de Intervenção

Entende-se por logística de apoio às forças de intervenção o conjunto de meios e recursos necessários ao cumprimento da sua missão de socorro, salvamento e assistência, nomeadamente na alimentação, combustíveis, transportes, manutenção e reparação de equipamentos, material sanitário e de mortuária.

##### Prioridades de ação:

- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água e saneamento básico;
- Assegurar e disponibilizar meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento de edifícios, para a drenagem e escoamento de águas e ainda para as ações de identificação de substâncias poluentes e/ou tóxicas;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais ao desenvolvimento das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- Garantir a distribuição prioritária de água e de energia, definindo as entidades que prioritariamente deverão ser abastecidas.

##### Instruções específicas:

- ✓ A avaliação das infraestruturas afetadas pelo acidente grave ou catástrofe é realizada a pedido das forças de intervenção ou por determinação da CMPC;
- ✓ A desobstrução urgente de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água, o abastecimento de água e a distribuição de energia serão realizadas pelas respetivas entidades responsáveis. Caso necessário, o Presidente da Câmara de Lisboa poderá solicitar o apoio das Forças Armadas, através do Presidente da ANPC;
- ✓ As Forças Armadas poderão ainda ser chamadas a colaborar no apoio logístico às forças de intervenção, fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha geradores, depósitos de água, etc.) dentro das suas disponibilidades;
- ✓ A manutenção e reparação de material estão a cargo das respetivas entidades;
- ✓ As entidades exploradoras das redes e serviços essenciais garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- ✓ A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, prisões, lares de idosos, instalações públicas e indústrias agro-alimentares, bem como a outras infraestruturas que o Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros considere de especial relevância.

No **anexo 2** - Zonas de Concentração e Reserva - são indicadas áreas de reserva de equipamentos, de abastecimento e manutenção, e ainda de alimentação, descanso e higiene das forças de socorro.

#### 4.3.2. Apoio Logístico às Populações

A logística de apoio às populações, em matéria psicossocial, em caso de acidente grave ou catástrofe, organiza-se através de um dispositivo, que contempla estruturas de apoio a sobreviventes, familiares, amigos e intervenientes, por forma a minimizar e responder impacto psicológico e social do evento.

##### Prioridades de Ação:

- Ativar e coordenar o dispositivo de apoio psicossocial às populações a instalar na ZCAP, e a logística inerente ao seu funcionamento;
- Informar a sua localização, através dos canais disponíveis;
- Assegurar as ações de apoio psicossocial às vítimas primárias (1) e secundárias; (2)
- Promover a mobilização e gestão de equipas técnicas de apoio;
- Assegurar as ações de reencontro e preservação dos núcleos familiares;

- Assegurar o apoio psicológico aos intervenientes da CML (vítimas terciárias); (3)
- Preparar os apoios psicossociais de continuidade e garantir o seguimento das respetivas ações.

- (1) - Vítimas Primárias: Vítimas diretamente resultantes da situação de emergência em causa;
- (2) - Vítimas Secundárias: Familiares das vítimas primárias;
- (3) - Vítimas Terciárias: Intervenientes da CML envolvidos nas operações em curso.

#### **Instruções Específicas:**

1. A organização e execução das ações de apoio à população são efetuadas através de um dispositivo psicossocial constituído por valências, gradualmente acionadas de acordo com a natureza, a dimensão, o impacto, o número de indivíduos afetados e as características da população envolvida;
2. O dispositivo de apoio à população organiza-se através das seguintes estruturas:
  - **Estrutura de Coordenação geral do dispositivo**, da responsabilidade do SMPC. Executa ações de instalação e gestão global do mesmo, coadjuvado por um centro de gestão de informação e por um centro de organização e constituição de equipas técnicas;
  - **Estrutura de Execução Operacional** assegura as ações de receção, triagem, estabilização, identificação e satisfação de necessidades das populações direta e indiretamente envolvidas (vítimas primárias e secundárias), através da instalação de Centros de Apoio à População (Centro de Apoio a Sobreviventes, Centro de Apoio a Familiares e Amigos, Centro de Reencontro de Familiares) e da Linha de Apoio Psicossocial;
  - **Estrutura de Suporte à Execução Operacional** garante as ações de gestão de informação psicossocial, de organização, constituição e dimensionamento das equipas psicossociais, o apoio aos intervenientes (vítimas terciárias) e assegura ainda, a logística necessária ao funcionamento do dispositivo através da Logística, da área do Apoio às Populações;
  - **Estrutura de Apoio a Cenários Específicos** garante as ações de apoio especializado, através da deslocação de equipas psicossociais para intervir em cenários específicos (Zonas de concentração e irradiação, Locais de alojamento temporário, Necrotérios municipais e em locais que se venham a constituir como relevantes);

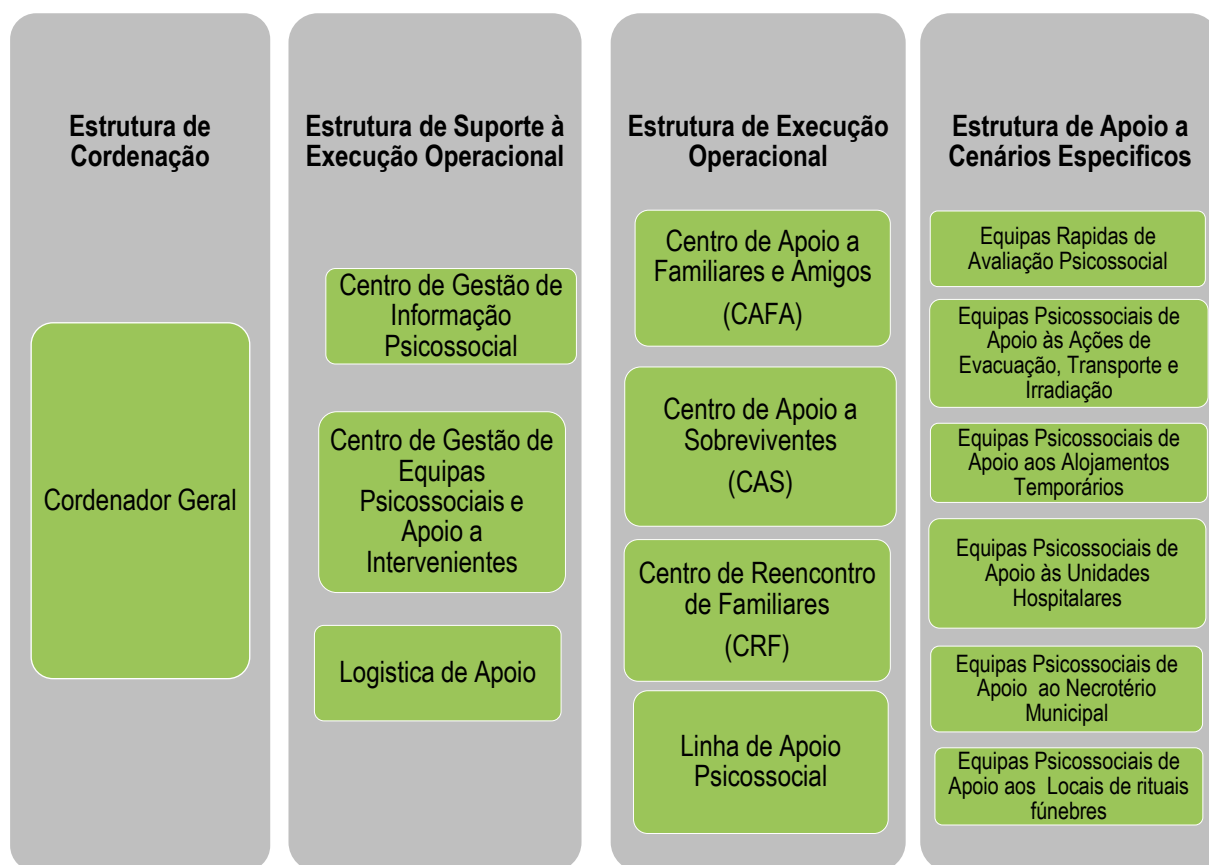


Figura 2 - Organização do Dispositivo Psicossocial de Apoio à População

3. Em caso de catástrofe, são criadas Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP), que efetuam uma rápida avaliação e recolha de informação, em matéria de necessidades de apoio psicossocial;
4. O dispositivo psicossocial que integra as ZCAP será instalado em local (ou locais) previamente definidos no Plano Municipal de Emergência, conforme a seguir se indica (figura 3).
5. Sempre que necessário, será acionada de imediato uma Linha de Apoio Psicossocial, na dependência direta do dispositivo;
6. Na eventualidade de serem activadas várias ZCAP e instalados vários Centros de Apoio à População (CAP), será garantida a centralização de toda a informação, através da estrutura de coordenação geral;
7. A coordenação do dispositivo articula-se com a CMPC, através do coordenador da área do apoio logístico, quanto à comunicação de dados e quanto à recolha de informação com relevância operacional, para a área do apoio psicossocial;
8. Através do dispositivo de apoio às populações é garantido a prestação de apoio social de emergência e organizados os apoios de continuidade;
9. São garantidas também, as acções de receção, registo, pesquisa e diagnóstico de necessidades das vítimas;
10. Garante ainda um registo atualizado do número de vítimas primárias, secundárias e terciárias, assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
11. Assegura a atualização da informação, através de listas com identificação nominal da população atendida nos Centros de Apoio à População, na Linha de Apoio Psicossocial e nos Cenários Específicos;
12. Assegura e promove informação sobre matéria de desaparecidos, através do Centro de Gestão de Informação, na valência de pesquisa de desaparecidos;
13. Promove ações para o reencontro familiar;
14. O dispositivo psicossocial deve articular-se com o alojamento de emergência, quanto à comunicação de dados e necessidades da população a realojar;
15. Promove a prestação de cuidados de saúde pouco graves, assegurando a respectiva estabilização;
16. Recebe, regista e coordena, os voluntários para a área do apoio à população, nas diversas áreas de apoio logístico imprescindíveis (alimentação, agasalho, transporte, cuidados de higiene pessoal e outras necessidades básicas que venham a existir).

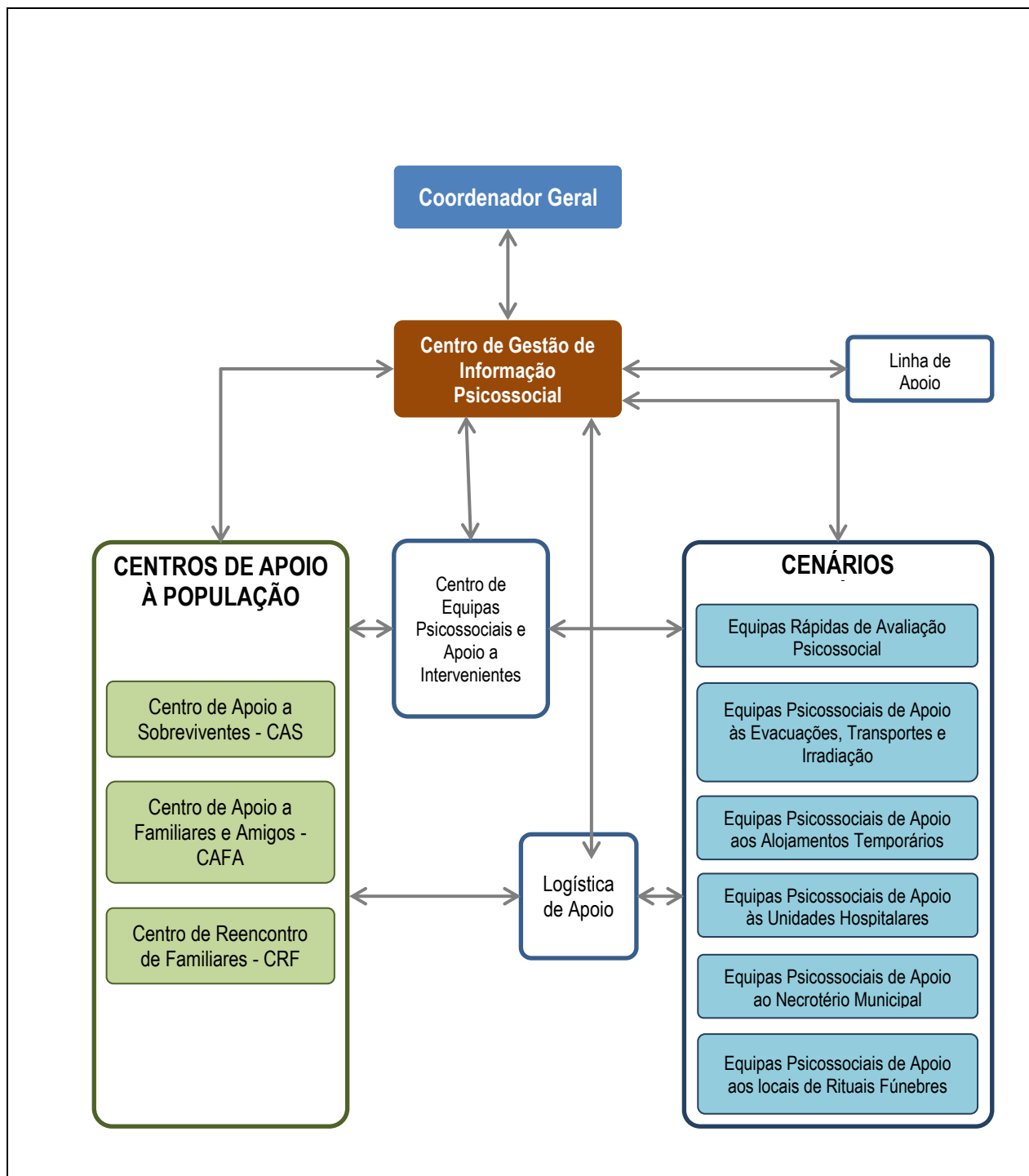


Figura 3 - Fluxograma das Áreas do Dispositivo de Apoio Psicossocial

Tabela 20 - Lista de Locais para Instalação de Estruturas do Dispositivo Psicossocial

| FREGUESIA               | ESPAÇOS COBERTOS<br>ZCAPS                                                                    | ESPAÇOS LIVRES DESCOBERTOS<br>Pontos de encontro e/ou ZCAPS<br>alternativas                                     |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ajuda                   | Comité Olímpico de Portugal                                                                  | Regimento de Lanceiros 2; Faculdade de Agronomia                                                                |
| Alcântara               | Pavilhão Desportivo da Ajuda<br>Centro de Congressos de Lisboa<br>Atlético Clube de Portugal |                                                                                                                 |
| Alvalade                |                                                                                              | Estádio 1º. De Maio-INATEL<br>Cidade Universitária (junto piscinas)                                             |
| Areeiro                 | Pavilhão Desportivo do Casal Vistoso                                                         |                                                                                                                 |
| Arroios                 | Academia Militar                                                                             | Alameda D. Afonso Henriques                                                                                     |
| Avenidas Novas          |                                                                                              | Jardim do Arco do Cego; Parque Eduardo VII                                                                      |
| Beato                   |                                                                                              | Escola Luís António Verney                                                                                      |
| Belém                   | Cordoaria Nacional<br>Estádio do Restelo                                                     | Casa Pia de Lisboa                                                                                              |
| Benfica                 | Pavilhão Desportivo do Bairro da Boavista                                                    | PFM – Estrada do Barcal (Espaço do ex-campo de tiro a chumbo)<br>Clube de Futebol de Benfica (junto ao mercado) |
| Campo de Ourique        |                                                                                              |                                                                                                                 |
| Campolide               | Pavilhão Desportivo da Junta de Freguesia                                                    | Jardim da Amnistia Internacional                                                                                |
| Carnide                 |                                                                                              | Colégio Militar                                                                                                 |
| Estrela                 |                                                                                              | Jardim da Estrela/ Hospital Militar                                                                             |
| Lumiar                  | Complexo Desportivo do Alto do Lumiar                                                        | Parque das Conchas                                                                                              |
| Marvila                 | Pavilhão Municipal do Bairro dos Lóios                                                       | Parque da Bela Vista                                                                                            |
| Misericórdia            |                                                                                              | Escola Passos Manuel                                                                                            |
| Olivais                 |                                                                                              | Escola Fernando Pessoa                                                                                          |
| Parque das Nações       | Feira Internacional de Lisboa                                                                |                                                                                                                 |
| Penha de França         |                                                                                              | Escola Nuno Gonçalves                                                                                           |
| Santa Clara             |                                                                                              | Pista de Atletismo Moniz Pereira                                                                                |
| Santa Maria Maior       |                                                                                              | Martim Moniz; Jardim Cerca da Graça                                                                             |
| Santo António           | Cinema São Jorge                                                                             |                                                                                                                 |
| São Domingos de Benfica |                                                                                              | Escola Secundária D. Pedro V; Escola Básica Delfim Santos                                                       |
| São Vicente             |                                                                                              | Escola Voz do Operário; Escola Gil Vicente; Regimento de Transmissões                                           |



Tabela 21- Localização das Zonas de Concentração e Apoio à População

| ID | NOME                                                               | MORADA                                      | COORDENADAS<br>(GMS- WGS84) |             |
|----|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
|    |                                                                    |                                             | Latitude                    | Longitude   |
| 1  | Academia Militar                                                   | Rua Jacinta Marto, Academia Militar         | 38° 43' 27"                 | -9° 8' 22"  |
| 2  | Alameda D. Afonso Henriques                                        | Avenida Almirante Reis                      | 38° 44' 13"                 | -9° 8' 02"  |
| 3  | Atlético Clube de Portugal                                         | Rua do Alvito, Estádio da Tapadinha         | 38° 42' 33"                 | -9° 10' 50" |
| 4  | Casa Pia de Lisboa - Colégio Pina Manique                          | Rua dos Jerónimos, 5                        | 38° 41' 56"                 | -9° 12' 25" |
| 5  | Centro de Congressos de Lisboa                                     | Praça das Indústrias                        | 38° 41' 55"                 | -9° 11' 05" |
| 6  | Cidade Universitária (junto piscinas)                              | Avenida Professor Gama Pinto, Piscina       | 38° 45' 18"                 | -9° 9' 40"  |
| 7  | Cinema São Jorge                                                   | Avenida da Liberdade, 175-175B              | 38° 43' 13"                 | -9° 8' 47"  |
| 8  | Clube Futebol Benfica                                              | Rua Olivério Serpa, 9 (Campo de jogos)      | 38° 44' 56"                 | -9° 12' 24" |
| 9  | Colégio Militar                                                    | Largo da Luz, Edif do Claustro              | 38° 45' 35"                 | -9° 11' 02" |
| 10 | Colégio Militar - Corpo de Alunos                                  | Largo da Luz, Corpo de Alunos               | 38° 45' 29"                 | -9° 10' 53" |
| 11 | Comité Olímpico de Portugal                                        | Travessa da Memória, 36                     | 38° 42' 06"                 | -9° 12' 08" |
| 12 | Complexo Desportivo do Alto do Lumiar                              | Rua Victor Cunha Rego                       | 38° 46' 29"                 | -9° 8' 45"  |
| 13 | Complexo Desportivo do Bairro da Boavista                          | Rua das Azéleas, Piscina e Pavilhão         | 38° 44' 3"                  | -9° 12' 25" |
| 14 | Cordoaria Nacional                                                 | Travessa das Galeotas, 2-4                  | 38° 41' 50"                 | -9° 11' 27" |
| 15 | EB2/3 Luís António Verney                                          | Rua Marquês de Olhão, Escola                | 38° 43' 58"                 | -9° 6' 53"  |
| 16 | Escola Básica 2/3 Fernando Pessoa                                  | Rua Cidade de Carmona                       | 38° 45' 59"                 | -9° 6' 57"  |
| 17 | Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Nuno Gonçalves                    | Avenida General Roçadas, Escola             | 38° 43' 35"                 | -9° 7' 41"  |
| 18 | Escola C+S Delfim Santos                                           | Rua Maestro Frederico de Freitas, Escola    | 38° 44' 55"                 | -9° 10' 52" |
| 19 | Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico Gil Vicente        | Rua da Verónica, 37                         | 38° 42' 58"                 | -9° 7' 39"  |
| 20 | Escola Secundária D. Pedro V                                       | Estrada das Laranjeiras, 122                | 38° 44' 30"                 | -9° 9' 44"  |
| 21 | Escola Secundária Passos Manuel                                    | Travessa do Convento de Jesus, Escola       | 38° 42' 42"                 | -9° 8' 57"  |
| 22 | Espaço do ex- campo de tiro a chumbo                               | Estrada da Serafina, Clube de Tiro          | 38° 44' 22"                 | -9° 11' 22" |
| 23 | Estádio do Restelo - Clube de Futebol Os Belenenses                | Avenida do Restelo, S/N (Estádio)           | 38° 42' 07"                 | -9° 12' 32" |
| 24 | Estádio do Restelo - Clube de Futebol Os Belenenses                | Avenida do Restelo, S/N (Estádio)           | 38° 42' 07"                 | -9° 12' 32" |
| 25 | Feira Internacional de Lisboa - FIL                                | Avenida do Atlântico, 2.14.01               | 38° 46' 11"                 | -9° 5' 41"  |
| 26 | Instituto Superior de Agronomia (ISA)                              | Calçada da Tapada, ISA                      | 38° 42' 25"                 | -9° 10' 56" |
| 27 | Jardim da Amnistia Internacional                                   | Rua Cardeal Saraiva                         | 38° 44' 10"                 | -9° 9' 51"  |
| 28 | Jardim da Cerca da Graça                                           | Calçada do Monte                            | 38° 43' 01"                 | -9° 7' 55"  |
| 29 | Jardim da Estrela                                                  | Praça da Estrela                            | 38° 42' 48"                 | -9° 9' 35"  |
| 30 | Jardim do Arco Cego                                                | Avenida João Crisóstomo, 7-7C               | 38° 44' 08"                 | -9° 8' 31"  |
| 31 | Parque Desportivo do Inatel - Estádio                              | Avenida do Rio de Janeiro, Inatel (Estádio) | 38° 45' 02"                 | -9° 8' 19"  |
| 32 | Parque Eduardo VII                                                 |                                             | 38° 43' 33"                 | -9° 9' 7"   |
| 33 | Pavilhão Desportivo da Ajuda                                       | Calçada da Tapada                           | 38° 42' 22"                 | -9° 11' 02" |
| 34 | Pavilhão Desportivo da Junta de Freguesia de Campolide             | Rua Cardeal Saraiva                         | 38° 44' 09"                 | -9° 9' 50"  |
| 35 | Pavilhão Desportivo do Complexo Desportivo Municipal Casal Vistoso | Rua João da Silva                           | 38° 44' 34"                 | -9° 7' 44"  |
| 36 | Pista de Atletismo Prof. Mário Moniz Pereira                       | Rua João Amaral, Pista de Atletismo         | 38° 46' 55"                 | -9° 9' 17"  |
| 37 | Praça Martim Moniz                                                 | Praça Martim Moniz                          | 38° 42' 56"                 | -9° 8' 12"  |
| 38 | Regimento de Lanceiros nº 2                                        | Calçada da Ajuda, 120-128                   | 38° 42' 06"                 | -9° 11' 56" |
| 39 | Regimento de Transmissões                                          | Caminho da Quinta dos Peixinhos, S/N        | 38° 43' 17"                 | -9° 7' 41"  |
| 40 | Sociedade de Instrução e Beneficência "A Voz do Operário"          | Rua da Voz do Operário, 9-17                | 38° 42' 55"                 | -9° 7' 45"  |

○ **Alojamento de Emergência**

O alojamento de emergência estrutura-se, de forma a garantir uma resposta de âmbito municipal de alojamento imediato e temporário, às populações desalojadas por situações de acidente grave ou catástrofe.

**Prioridades de Ação:**

1. Ativar e coordenar, de acordo com as necessidades identificadas, as respostas de alojamento de emergência (documento próprio);
2. Assegurar a ativação dos locais de alojamento de emergência e informar a sua localização através dos canais disponíveis;
3. Assegurar as ações de apoio psicossocial, e prestação de cuidados médicos e sanitários, às populações desalojadas presentes nos vários locais de alojamento.

**Instruções Específicas:**

1. Seleciona os locais de alojamento de emergência conforme tipologia mais adequada à situação e de acordo com a classificação efetuada em documento próprio;
2. Assegura a alocação de organismos, serviços e entidades conforme missão e tarefas a desenvolver;
3. Garante o alojamento prioritário aos grupos críticos da população (idosos, deficientes, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e grávidas);
4. Assegura a distribuição de bens de primeira necessidade nos locais de alojamento de emergência (água, alimentos e agasalhos) em articulação com a área de logística do apoio às populações;
5. A coordenação do alojamento de emergência articula-se com o CCOM, através do coordenador da área do apoio à população, quanto à comunicação de dados e quanto à recolha de informação, com relevância operacional para a área do alojamento;
6. A coordenação do alojamento de emergência articula-se com a coordenação do dispositivo psicossocial, quanto à colocação de equipas de apoio psicossocial nos locais de alojamento, para receção, atendimento, acompanhamento e encaminhamento da população;
7. Recebe, regista e coordena os voluntários nas diversas ações de apoio ao funcionamento dos alojamentos de emergência.

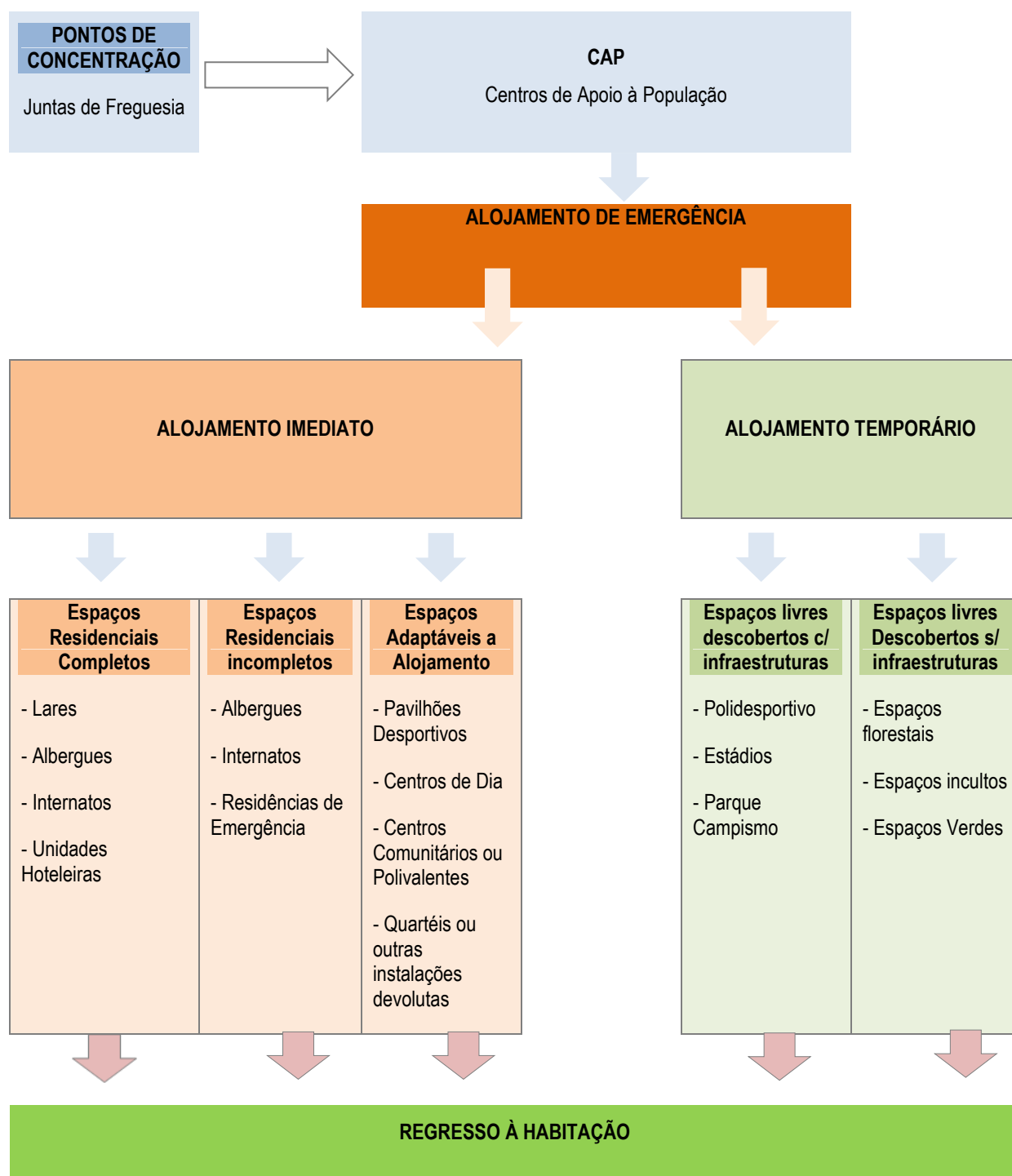


Figura 4- Esquema do Alojamento de Emergência

**CAP – Centros de Apoio à População** visam, através de estruturas de apoio a sobreviventes, familiares, amigos e intervenientes, fornecer respostas ao impacto e às consequências psicossociais dos acidentes graves ou catástrofes, na área de responsabilidade e competência do concelho de Lisboa.

**Alojamento Imediato** – Trata-se de locais de acolhimento da população evacuada, no período imediatamente após a catástrofe ou o acidente grave (duas a três noites).

- Espaços Residenciais Completos – Conjunto de equipamentos com vocação residencial que fornecem respostas completas de alojamento e alimentação sem interferência da atividade corrente.
- Espaços Residenciais Incompletos – Equipamentos com vocação residencial que possuem capacidade para alargar o número de respostas de alojamento de emergência, em situação limite, exigindo o eventual acionamento de logística adequada.
- Espaços Adaptáveis a Alojamento – Equipamentos sem vocação residencial que possuem espaços cobertos e infraestruturas mínimas de apoio.

**Alojamento Temporário** – Dada a precaridade dos alojamentos imediatos e a sua vocação normal (pavilhões desportivos, escolares) implica uma solução de alojamento mais prolongado.

- Espaços Livres com Infraestruturas- Conjunto de equipamentos com recintos descobertos que possuem infraestruturas mínimas de apoio a alojamento precário.
- Espaços Livres sem infraestruturas- Conjunto de espaços livres descobertos, sem infraestruturas de apoio adaptáveis à instalação de campos de deslocados.

As subáreas, psicossocial e de alojamento de emergência socorrem-se da resposta dada pela logística de apoio às populações coordenada pelo SMPC. Esta logística visa proporcionar suportes básicos necessários para colmatar as necessidades geradas por um acidente grave ou catástrofe favorecendo o restabelecimento das condições de vida das populações.

A logística de apoio às populações assegura a distribuição de meios e recursos de aprovisionamento, nomeadamente nas áreas de bens alimentares, agasalhos e apoio aos alojamentos de emergência, assim como, organiza e gere um sistema de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento e distribuição dos bens recebidos. Assim como providencia alimentação, agasalho, abastecimento de água e energia às estruturas de alojamento de emergência.

Pretende-se que garanta a distribuição, em locais centrais e previamente divulgados, de alimentos, água, agasalhos e artigos de higiene pessoal, à população que não se encontra presente nas valências do apoio psicossocial, nem nos alojamentos de emergência.

A logística de apoio às populações assegura os meios de transporte necessários, às ações de apoio à população, no âmbito do apoio psicossocial e do alojamento de emergência.

A coordenação da logística articula-se com o CCOM através do coordenador da área do apoio às populações, quando à comunicação de dados e recolha de informação, com relevância operacional para a área da logística. A coordenação da logística articula-se com o coordenador da subárea psicossocial e com o coordenador do alojamento de emergência, em todas as ações de logística, necessárias a ambas as áreas.

Recebe, regista e coordena os voluntários, nas ações de apoio ao funcionamento da logística de apoio às populações.

## 4.4 - Comunicações

Tabela 22- Área de Intervenção de Comunicações

| ENTIDADE<br>COORDENADORA<br>PRINCIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| ENTIDADES<br>PRINCIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Coord: RSB</b>                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CML-DSI – Departamento de Sistemas de Informação     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIRESP, S.A.                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Operadoras de redes de comunicações públicas móveis  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PSP                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GNR                                                  |
| ENTIDADES DE<br>APOIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CBV- Corpos de Bombeiros Voluntários                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Associações de radioamadores                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Empresas prestadoras de serviços postais (estafetas) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Moto Clube de Lisboa                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Retális- Rádio Táxis de Lisboa                       |
| <p><b>Informação às entidades do sistema de proteção civil</b></p> <p>A gestão de informação de apoio às operações visa a definição de mecanismos de comunicação, entre todas as entidades e organismos, quer as que atuam nas operações, quer as intervenientes no plano, que permitam níveis adequados de prontidão e resposta.</p> <p><b>Prioridades de ação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolher e avaliar a informação proveniente de todas as entidades intervenientes, de forma a preparar pontos de situação;</li> <li>• Garantir rapidez e clareza das informações, em ordem a uma tomada de decisões atempada, por parte das autoridades políticas;</li> <li>• Garantir os fluxos de informação entre as entidades atuantes nas operações e as entidades intervenientes no plano;</li> <li>• Centralizar toda a informação considerada relevante para integrar os relatórios de situação.</li> </ul> <p><b>Instruções específicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O COS é o responsável pela gestão da informação no teatro de operações;</li> <li>✓ Ao COS compete a elaboração de pontos de situação e respetiva transmissão ao PCO, incluindo a solicitação de meios de reforço;</li> <li>✓ O PCO reúne toda a informação e remete-a para o Comando;</li> <li>✓ Com base na informação das ERAS (Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação) e das EAT (Equipas de Avaliação Técnica) são feitos os Relatórios Imediatos de Situação (modelo Parte III, ponto 3) e são transmitidos ao PCO, sendo a periodicidade definida em função do cenário. É ainda com base na informação destas equipas que são tomadas decisões, no âmbito do desenvolvimento das operações;</li> <li>✓ O PCO elabora pontos de situação global (Relatórios Gerais de Situação) referente à intervenção na totalidade da ZS, para divulgação a todas as entidades intervenientes (ponto 3 da Parte III);</li> <li>✓ Se necessário, o Comando solicitará Relatórios Especiais de Situação (ponto 3 da Parte III) a qualquer entidade interveniente. Estes relatórios, devem ser escritos. Caso a informação seja dada verbalmente, esta deve ser passada a escrito, logo que possível;</li> <li>✓ O SMPC centraliza, avalia e procede à elaboração de pontos de situação, com a informação considerada mais relevante, transmitindo-a à CMPC e ao diretor do plano e todas as entidades no plano.</li> </ul> |                                                      |

A existência de um sistema de comunicações organizado e coordenado que garanta os indispensáveis fluxos de informação atempados entre agentes, entidades e organismos é condição para uma resposta rápida e eficaz à emergência, em caso de acidente grave ou catástrofe.

**Prioridades de ação:**

- Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;
- Garantir a interoperabilidade entre todos os agentes, entidades e organismos que concorrem para a resposta operacional, quer no TO, quer no que respeita à CMPC e ainda aos escalões superiores de proteção civil;
- Apoiar as diferentes entidades e áreas de intervenção com meios de comunicação de emergência, através do recurso e gestão da reserva estratégica municipal;
- Mobilizar e coordenar o Serviço de Radioamador.

**Redes e Serviços de comunicações de emergência:**

- Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)
- Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)
- Rede Operacional de Bombeiros (ROB)
- Redes Alternativas de Serviço Amador (RSA). Ao SMPC de Lisboa foi atribuído pela ANACOM o indicativo CROLSB
- Serviço Telefónico Fixo (STF)
- Serviço móvel terrestre
- Serviço móvel de satélite

**Instruções específicas:**

- ✓ O planeamento geral e a gestão da arquitetura das comunicações de emergência é da responsabilidade do SMPC;
- ✓ Na ZI, (ZS, ZA e ZCR) esta competência é da responsabilidade do COS, a quem compete a definição de uma estrutura de comunicações;
- ✓ As entidades intervenientes, com meios próprios de comunicações de emergência, deverão disponibilizar os meios necessários, em função do cenário;
- ✓ As entidades intervenientes, sem meios próprios de comunicações de emergência, serão apoiadas, pelo SMPC, cujas regras serão estabelecidas em função do cenário, disponibilidades, definindo prioridades;
- ✓ Os operadores e prestadores de serviços públicos de comunicações cooperam no âmbito da legislação em vigor;
- ✓ Em caso de ativação do PMEPCL deverá ser garantida uma gestão centralizada das comunicações de apoio a toda a estrutura operacional, envolvida ou não na ocorrência ou teatro de operações. Desde que garantida a operacionalidade do Centro designado por Sala de Comunicações (SALCOM) esta pode funcionar apenas como redundância às comunicações.
- ✓ A Associação de Radioamadores da Região de Lisboa-ARRLX estabelece, a nível municipal, um sistema de comunicações na CMPC capaz de estabelecer ligações às juntas de freguesia, sob coordenação do SMPC;
- ✓ A Associação de Radioamadores da Região de Lisboa-ARRLX articula-se com a Rede de Emissores Portugueses-REP que, a nível Distrital, deverá assegurar o funcionamento da referida rede de rádio;
- ✓ Ao SMPC foi atribuído, pela ANACOM, o indicativo CROLSB, residente no sistema de radiocomunicações amador.

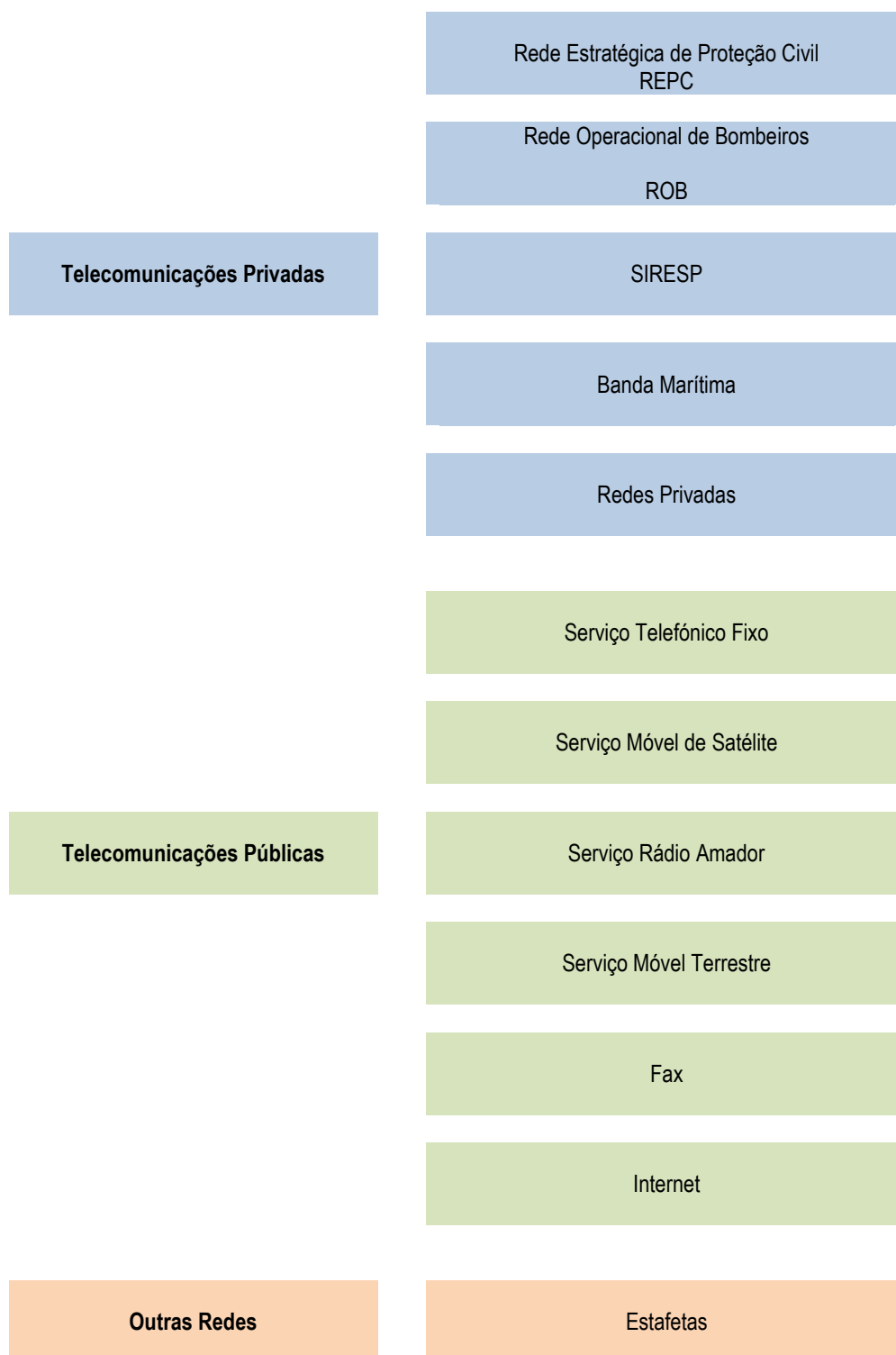


Figura 5 - Organograma de Comunicações

## 4.5 - Informação Pública

Tabela 23- Área de Intervenção de Informação Pública

| ENTIDADE COORDENADORA PRINCIPAL | GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENTIDADES PRINCIPAIS</b>     | Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                 | Coordenadores das Áreas de Intervenção<br>(CML-DMF; Gabinete de Apoio ao Presidente; INEM; CML – DMPO; Instituto de Segurança Social; PSP; MP/INML-CF)                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                 | Subcoordenadores das Áreas de Intervenção<br>(CML- DMRH- Direção Municipal de Recursos Humanos; CML-SMPC- Serviço Municipal de Proteção Civil; CML- DMEVAE- Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia; CML- Direção Municipal de Cultura; CML- DMPO- Direção Municipal de Projetos e Obras; RSB- Regimento de Sapadores Bombeiros; SCML- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; ISS;PSP; INEM; MP/INMLCF) |
|                                 | CML- SG-DMC - Secretaria-Geral - Departamento de Marca e Comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | CML- DAOSM- Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | CML- DSI- Departamento de Sistemas de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                 | Órgãos de Comunicação Social (OCS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | Moto Clube de Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | Rétalis- Rádio Táxis de Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                 | Associações de Radioamadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ENTIDADES DE APOIO</b>       | Juntas de Freguesia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

### Informação pública e aviso às populações

É fundamental comunicar com a população, divulgando o ponto de situação logo no início da emergência, de modo a prevenir boatos que possam gerar distúrbios ou provocar situações de pânico.

#### Prioridades de ação:

- Avaliar formas expeditas de informação pública, face ao cenário em presença;
- Preparar comunicados, de acordo com as indicações do Gabinete de Apoio ao Presidente (ponto 3 da Parte III);
- Promover a credenciação dos OCS e garantir a articulação com estes, no que se refere briefings periódicos e conferências de imprensa;
- Divulgar medidas de autoproteção e recomendações das autoridades.

#### Instruções específicas:

- ✓ A CMPC devidamente coadjuvada pela SG-DMC, informa a população sobre a natureza e a duração expectável da emergência;
- ✓ Define, tanto quanto possível, a área geográfica afetada pela emergência;
- ✓ Com o apoio da Autoridade de Saúde e do Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros, prepara e divulga avisos relativos a medidas de autoproteção e procedimentos a adotar;
- ✓ Com a colaboração das forças de segurança e entidades concessionárias de serviços e comunicações adverte sobre as restrições, tais como cortes de trânsito, cortes de energia, cortes de linha telefónica e falhas no abastecimento de água;



- ✓ Providencia informação e pontos de situação sobre a recuperação da realidade, conforme informação que vai sendo transmitida pelas diferentes AI;
- ✓ Com a colaboração da AI Apoio Logístico à População divulga números de telefone de linhas de apoio, logo que possível e informa sobre as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP);
- ✓ A Capitania do Porto de Lisboa divulga a informação disponível referente à sua área de jurisdição;
- ✓ Divulga locais de receção de donativos e necessidades prioritárias, em articulação com a Juntas de Freguesia;
- ✓ Divulga locais para inscrição de voluntários e recolha de sangue;
- ✓ Apoia na elaboração e difusão de comunicados, bem como informação sobre briefings e conferência de imprensa e respetiva periodicidade em articulação com OCS;
- ✓ Com a colaboração da AI Mortuária, divulga lista de desaparecidos, mortos e feridos;
- ✓ Informa sobre regresso das populações aos locais evacuados.

## 4.6 - Evacuação e/ou Confinamento

Tabela 24 - Área de Intervenção de Evacuação e/ou Confinamento

| ENTIDADE COORDENADORA | POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADES PRINCIPAIS  | PM- Polícia Municipal                                                                           |
|                       | SMPC                                                                                            |
|                       | Operadoras de Transportes Coletivos de Lisboa (Carris, Metro, CP, Soflusa, Transtejo, Fertagus) |
|                       | RSB – Regimento de Sapadores Bombeiros                                                          |
| ENTIDADES DE APOIO    | CML-DMTT- Direção Municipal de Mobilidade e Transportes                                         |
|                       | CML-DMHU-DRMM- Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica                                  |
|                       | INEM                                                                                            |
|                       | Corpos de Bombeiros                                                                             |
|                       | CVP                                                                                             |
|                       | Capitania do Porto de Lisboa                                                                    |
|                       | Moto Clube de Lisboa                                                                            |
|                       | Juntas de Freguesia                                                                             |
|                       | SEF                                                                                             |
|                       | Forças Armadas                                                                                  |
|                       | GNR                                                                                             |

### Evacuação e/ou Confinamento

Em caso de acidente grave ou catástrofe, por indicação do COS, presente no TO, pode ser necessário proceder à evacuação de espaços e mesmo áreas geográficas mais ou menos extensas, com o objetivo de garantir a segurança das populações em risco.

#### Prioridades de ação:

- Definir as zonas de concentração e irradiação (ZCI) em função do cenário em presença. Os locais a considerar para ZCI são as sedes das Juntas de Freguesia, ou espaços amplos nas proximidades, dado serem locais conhecidos ou facilmente reconhecíveis pela população residente, além da possibilidade de poderem prestar algum apoio logístico mais urgente (**anexo 2- Zonas de Concentração e Irradiação**).
- Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as que decorrem da necessidade de evacuação;
- Em articulação com o COS, definir os itinerários mais adequados e seguros;
- Reencaminhar o tráfego, tendo em conta as necessidades decorrentes do TO, nomeadamente no que se refere à intervenção das forças de socorro e movimentação das populações;
- Criar e manter os corredores de emergência, de acesso às viaturas de socorro;
- Controlar o acesso ZS.

#### Instruções específicas:

- ✓ Por indicação do COS, validada pelo PCO e com o conhecimento da CMPC, as forças de segurança procedem à evacuação das populações em risco;
- ✓ As forças de segurança procedem à abertura de corredores de evacuação;
- ✓ Por indicação da CMPC, as forças de segurança encaminham as pessoas para a ZCI pré-definida no PMEPCL ou a definir, nas proximidades do TO, em função do cenário;
- ✓ O tráfego rodoviário é reencaminhado, pelas forças de segurança, por forma a não interferir com a mobilidade e intervenção das forças de socorro e a movimentação de pessoas;
- ✓ Os serviços de mobilidade e transportes (DMMT) da CML colaboram na avaliação do estado das vias e no eventual estabelecimento de barreiras físicas e colocação de sinalização para o condicionamento de acessos e orientação da circulação;

- ✓ As forças de saúde ou os CB podem ser chamados para apoiar pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ As ZCI têm o apoio do SMPC e de outras entidades da área de apoio às populações, nomeadamente a SCML, CVP e serviços de saúde;
- ✓ Através da AI da Logística, são disponibilizados transportes, da CML ou de entidades privadas, nomeadamente da CARRIS, para a evacuação das populações, a partir da ZCI para as ZCAP;
- ✓ A evacuação por via ferroviária tem o apoio da CP e FERTAGUS que disponibilizarão meios ferroviários;
- ✓ No caso da evacuação por via fluvial, a TRANSTEJO e SOFLUSA disponibilizarão os respetivos meios para evacuação, com o apoio da Autoridade Marítima;
- ✓ A população evacuada, a partir da ZCI, será encaminhada para as ZCAP, pré-definidas no PMEPCL, conforme planta no **anexo 2** – Zonas de Concentração e Apoio às Populações;
- ✓ O apoio logístico à população na ZCAP é da responsabilidade da AI de Apoio logístico às populações, e far-se-á em conformidade com o planeado;
- ✓ O controlo de estrangeiros é da competência do SEF;
- ✓ Compete à PSP promover a organização de um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”.

O regresso das populações evacuadas é feito de acordo com as instruções do COS no local e com o apoio das forças de segurança, depois de garantidas as condições de segurança.

## 4.7 - Manutenção da Ordem Pública

Tabela 25 - Área de Intervenção de Manutenção e Ordem Pública

| ENTIDADE COORDENADORA | POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                   |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| ENTIDADES PRINCIPAIS  | PM- Polícia Municipal                          |
|                       | Capitania do Porto de Lisboa- Polícia Marítima |
|                       | PJ- Polícia Judiciária                         |
| ENTIDADES DE APOIO    | SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras      |
|                       | GNR                                            |
|                       | Empresas de Segurança Privada                  |
|                       | Forças Armadas                                 |

A manutenção da ordem pública é uma missão das forças de segurança, podendo ser coadjuvados por outras entidades e serviços, designadamente as FA e empresas privadas de segurança.

De acordo com a legislação em vigor, a zona ribeirinha do concelho de Lisboa encontra-se sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional com competências em matéria de proteção civil, cujo COS é o Capitão do Porto de Lisboa que articula diretamente com o Comandante Distrital (CODIS).

### Prioridades de ação:

- Garantir a manutenção da lei e da ordem;
- Garantir a segurança de bens, impedindo roubos e pilhagens;
- Garantir a segurança de infraestruturas sensíveis, devidamente identificadas no PMEPCL e após uma avaliação prévia;
- Garantir a segurança dos PCO, ZCI e CAP;
- Limitar os acessos, garantindo a segurança no TO, das forças atuantes e veículos de socorro.

### Instruções específicas:

Em caso de acidente grave ou catástrofe, as forças de segurança são responsáveis pela segurança de pessoas e bens nas zonas afetadas, competindo-lhe:

- ✓ A segurança em todo o TO, PCO, ZCI, CAP;
- ✓ A vigilância das áreas evacuadas, evitando roubos e pilhagens, nomeadamente nas áreas colapsadas;
- ✓ Os condicionamentos de trânsito necessários, bem como restrições de acesso à ZS;
- ✓ Criação e manutenção de corredores de segurança;
- ✓ A segurança de infraestruturas sensíveis (de interesse público ou de estratégia nacional) tais como instalações da Presidência da República, Assembleia da República, órgãos do governo, embaixadas, hospitais, agentes de proteção civil e escolas, podendo contar com o apoio de empresas privadas de segurança, nos termos da lei e nos espaços que lhes estão consignados;
- ✓ Elaboração dos processos de identificação e credenciação em ordem à distribuição do Cartão de Segurança (segundo o modelo ANPC) controlando e garantindo, assim, a segurança de todas as zonas;
- ✓ A PJ colabora nas ações de combate à criminalidade;
- ✓ O SEF instala controlos móveis e colabora com as demais forças e serviços de segurança, quer nacionais, quer internacionais em matérias de circulação de pessoas e no controlo de estrangeiros;
- ✓ À Polícia Municipal compete colaborar com as restantes forças e serviços de segurança, especialmente no que respeita à segurança de instalações e serviços do município.

### Perímetro de Segurança (Postos de Comando)

- **Perímetro de segurança:** separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das

forças de segurança que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso a pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer.

- **Áreas de segurança:**

**ZS- Vermelha** - Espaço onde está instalada a estrutura central e fulcral dos Postos de Comando.

**ZA- Amarela** - Espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível.

**ZCR- Verde** - Espaço destinado aos Órgãos de Comunicação Social.

**Perímetros de Segurança (Teatro de Operações)**

As Forças de segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento e controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA,ZCR, CAP e ZRnM).

As Forças de Segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada.

## 4.8 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

Tabela 26 - Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

| ENTIDADE COORDENADORA | INEM – INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA      |                                                        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                       | SUBÁREAS                                            |                                                        |
|                       | Emergência médica                                   | Apoio Psicológico                                      |
| ENTIDADES PRINCIPAIS  | RSB: Emergência Pré-Hospitalar                      | Instituto de Segurança Social                          |
|                       | Corpos Bombeiros                                    | SMPC                                                   |
|                       | ARSLVT                                              | SCML                                                   |
|                       | CVP                                                 |                                                        |
|                       | Agrupamentos Hospitalares                           |                                                        |
|                       | ACES - Agrupamentos dos Centros de Saúde            |                                                        |
| ENTIDADES DE APOIO    | SCML                                                | Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local |
|                       | ONG- (AMI/Paramédicos de Catástrofe Internacional)) |                                                        |

### 4.8.1. Emergência Médica

A AI Serviços Médicos e Transporte de Vítimas compreende duas áreas distintas, mas complementares, já que em última instância se prendem com a saúde pública das populações, em caso de acidente grave ou catástrofe, justificando, por isso, a coordenação geral do INEM.

O regular funcionamento dos sistemas de saúde pode ficar comprometido aquando de uma situação de acidente grave ou catástrofe que compreenda um elevado número de vítimas. Do acidente grave ou catástrofe pode ainda resultar danos nos equipamentos que dão resposta na área da saúde (hospitais, centros de saúde e toda a estruturas pré-hospitalar). Danos que podem ter de destruição total ou parcial dos equipamentos. Este cenário necessita do accionamento de medidas excepcionais e da colaboração com estruturas existentes noutros municípios. Para um cenário de manutenção da resposta existente na rede de saúde na cidade de Lisboa, a CMPC assegura as acções coordenadas no âmbito da Emergência Médica através do coordenador da área-INEM- controlo e gestão de recursos e coordenação das actividades.

#### Prioridades de ação:

- Prestar cuidados médicos de emergência, triagem e estabilização nas áreas atingidas, minimizando a perda de vidas ou sequelas físicas;
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação, Centros de Saúde, ACES de Lisboa, unidades de saúde de retaguarda e eventuais hospitais de campanha;
- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde nas unidades de saúde operativas (inseridas na zona de intervenção) nomeadamente os hospitais, bem como a existência de uma reserva estratégica de camas nestas mesmas unidades;
- Destacar médicos disponíveis para os veículos de emergência médica, Postos Médicos Avançados (PMA) e hospitais de campanha;
- Assegurar a assistência médica de retaguarda (não urgente), assegurando a mobilização das equipas de saúde, incluindo equipas de saúde mental;
- Avaliar os recursos do setor da saúde e propor a sua afectação, nomeadamente, em situações em que estes ficaram inoperacionais;

- Colaborar nas ações de mortuária, nomeadamente na colheita de dados *post-mortem*, colheita de dados *ante-mortem* e o cruzamento de ambos;
- Organizar o registo de vítimas e assegurar a ligação ao Ministério Público, ao INMLCF, às forças de segurança
- Criar locais de recolha de sangue, assegurando a sua distribuição.

#### **Instruções específicas:**

- ✓ Os Corpos de Bombeiros (RSB e CBV) procedem ao resgate das vítimas e à evacuação primária, sob orientação do INEM;
- ✓ O INEM presta cuidados médicos de emergência às vítimas, nos postos de triagem e hospitais de campanha, instalados na zona de desastre ou de intervenção e procede à evacuação secundária;
- ✓ Os postos de triagem, podem ser móveis ou fixos, próximos do local do acidente, respeitando sempre as distâncias de segurança;
- ✓ O médico no posto de triagem, preenche a ficha que é amarrada ao sobrevivente, por forma a que as entidades que colaboram na evacuação (CB e CVP) conheçam o destino a dar a cada vítima. Permite ainda às organizações hospitalares de destino, conhecer a situação do sinistrado e dos auxílios já prestados;
- ✓ O INEM verifica óbitos, referenciando-os, através do preenchimento de ficha própria, com recurso à marcação de etiqueta de cor preta, tal como se encontra convencionado;
- ✓ Dependendo da dimensão do acidente grave ou catástrofe pode ser pedida colaboração da CVP no preenchimento desta ficha ou mesmo dos CB, uma vez que deverá conter os dados essenciais que facilitem identificação posterior;
- ✓ As forças de segurança garantem os aspetos relacionados com a segurança e ordem pública, incluindo acessos e circulação das viaturas de socorro, bem como nas áreas de triagem e hospitais de campanha;
- ✓ Os cadáveres sinalizados nesta primeira triagem são encaminhados para a Zona de Transição (ZT), iniciando-se os procedimentos dos serviços mortuários.

### **4.8.2. Apoio Psicológico**

#### **Prioridades de ação**

- Assegurar o apoio psicológico imediato e de continuidade às vítimas primárias, secundárias e terciárias, sendo o primeiro (apoio psicológico imediato) da responsabilidade do INEM e o segundo (apoio psicológico de continuidade) assegurado pelo Instituto de Segurança Social.

#### **Instruções específicas**

Em caso de acidente grave ou catástrofe, o INEM

- ✓ garante a mobilização de meios e recursos necessários ao apoio psicológico;
- ✓ implementa, nas proximidades da ZS, as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) onde será prestado o apoio psicológico imediato, quer a vítimas primárias, quer vítimas secundárias;
- ✓ Presta apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias;
- ✓ Presta apoio psicológico às vítimas terciárias;
- ✓ Colabora no encaminhamento das vítimas que apresentem necessidades de apoio social, para as ZCAP;
- ✓ Assegura apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontrem nas ZRnM e no Necrotério

provisório (Necpro).

### **Instituto de Segurança Social**

- ✓ Colabora no apoio psicológico nas ZCAP;
- ✓ Assegura o apoio psicológico de continuidade nas zonas destinadas ao alojamento temporário em articulação com o SMPC e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

### **Veterinária de Emergência e Saúde Pública**

Embora não se encontre contabilizada, estima-se que, à semelhança do resto do país, metade dos lares lisboetas possuam pelo menos um animal de estimação.

A cidade conta, ainda, com dois parques zoológicos licenciados, um com todas as espécies autorizadas (Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A) e outro com autorização para peixes e mamíferos aquáticos (Oceanário, S.A). São também muitos os espaços públicos com animais diversos: pavões, peixes, patos e outros.

Neste contexto, há pelo menos um dado adquirido: em situação de catástrofe a proliferação de animais errantes é inevitável, tal como inevitáveis são os efeitos na saúde pública, nomeadamente os decorrentes da multiplicação de pragas.

Dado que o actual modelo de plano municipal de emergência não contempla estas vertentes nas Áreas de Intervenção propostas, vai o SMPC de Lisboa, proceder à elaboração de procedimentos próprios, a implementar, quer para veterinária, quer para a saúde pública, áreas intrinsecamente relacionadas.



## 4.9 - Socorro e Salvamento

*Tabela 27- Área de Intervenção de Socorro e Salvamento*

| ENTIDADE COORDENADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMANDANTE DO REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENTIDADES PRINCIPAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço Municipal de Proteção Civil                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PSP (Equipas Cinotécnicas da UEP)                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GNR (UI/GIC/GIPS)                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CBV- Corpos de Bombeiros Voluntários                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Capitania do Porto de Lisboa – Polícia Marítima                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CML-UCT- Departamento de Operações- Divisão de Iluminação Pública e Divisão de Execução e Manutenção de Instalações Eléctricas e Mecânicas |
| <b>ENTIDADES DE APOIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INEM                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CVP                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PM                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Forças Armadas                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ICNF                                                                                                                                       |
| <p><b>Prioridades de ação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar ações de busca e salvamento, minimizando a perda de vidas;</li> <li>• Com base nas informações fornecidas pelas ERAS (Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação) proceder à avaliação da Zona de Sinistro (ZS) desencadeando operações de busca e salvamento, bem como ações de socorro às populações;</li> <li>• Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;</li> <li>• Proceder aos reconhecimentos essenciais à recolha e confirmação da informação disponível, com a maior brevidade possível, de forma a avaliar objetivamente a situação de emergência;</li> <li>• Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência;</li> <li>• Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento, oriundas de organizações de voluntários;</li> <li>• Acionar e coordenar a atuação de grupos técnicos designados EAT (Equipas de Avaliação Técnica) constituídos, a fim de procederem à avaliação imediata dos prejuízos e danos sofridos e subsequente intervenção.</li> </ul> <p><b>Instruções específicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em caso de acidente grave ou catástrofe, é dada prioridade ao salvamento de vidas humanas;</li> <li>✓ Tal como o SIOPS refere, “sempre que uma força de socorro seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação”;</li> <li>✓ Todas as forças de socorro que integram o PCO dispõem de estruturas de intervenção próprias que, sem prejuízo da direção e comando das respetivas hierarquias, articulam a sua intervenção com os comandos de operações integrantes da estrutura de proteção civil;</li> <li>✓ A função do COS é a primeira a ser estabelecida no TO, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro. Após a chegada de outros recursos poderá ter lugar uma transferência de comando, de acordo com o tipo de emergência;</li> <li>✓ A articulação com escalões superiores de proteção civil, nomeadamente no que se refere ao reforço de meios e recursos é feita pelo Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros;</li> <li>✓ Os recursos e meios necessários às operações de socorro, quando excedidos os meios da entidade</li> </ul> |                                                                                                                                            |

ou entidades envolvidas, são solicitados à CMPC que providenciará a aquisição;

- ✓ Igualmente a colaboração de equipas técnicas especializadas, nomeadamente as vinculadas a organismos de e instituições de investigação técnica e científica, será requerida por via da CMPC;
- ✓ As Divisões de Iluminação Pública e de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânicas do Departamento de Operações da UCT promovem a iluminação prioritária às operações de socorro;
- ✓ A intervenção em caso de acidentes com matérias perigosos obedece a planos e procedimentos próprios, pelo que compete ao COS a coordenação de toda a operação;
- ✓ A Capitania do Porto de Lisboa assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento no seu espaço de jurisdição, assumindo o Capitão do Porto a função de COS.

## 4.10 - Serviços Mortuários

Tabela 28- Área de Intervenção de Serviços Mortuários

| ENTIDADE COORDENADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MINISTÉRIO PÚBLICO/INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADES PRINCIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CML- DMEVAE- Divisão de Gestão Cemiterial                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PJ                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PSP                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PM                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INEM                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Capitania Porto de Lisboa/ Polícia Marítima                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Corpos de Bombeiros                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SEF                                                                         |
| ENTIDADES DE APOIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GNR                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Forças Armadas                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RSB                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CVP                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agências Funerárias (em articulação com o MP/INMLCF)                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IRN- Instituto de Registos e Notariado (em articulação com o MP/ INMLCF)    |
| <b>Prioridades de Ação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar as ERAV-m (Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais), constituídas no mínimo por três elementos cada (PSP, RSB, Médico) e que reportam diretamente ao COS;</li> <li>• Definir, de acordo com cada cenário, a localização das Zonas de Reunião de Mortos (ZnRm);</li> <li>• Articular o transporte dos cadáveres das ZnRm, incluindo as localizadas nos hospitais, para o necrotério provisório municipal (NecPro), localizado no Cemitério de Carnide, conforme anexo.</li> <li>• Promover a ativação/ instalação do NecPro em articulação com INMLCF;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
| <b>Instruções específicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os cadáveres devidamente etiquetados pelo INEM ou ERAV-m, são colocados em body-bags, pelas forças de socorro no local juntamente com os objetos encontrados junto do corpo;</li> <li>✓ A Autoridade de Saúde (AS) integrada nas ERAV-m, verifica os óbitos no TO e garante o preenchimento do modelo de ficha própria e vai informando, a entidade coordenadora da ocorrência, do número de mortos;</li> <li>✓ No TO a PJ fotografa os cadáveres, operação fundamental para a identificação de vítimas;</li> <li>✓ Após a determinação do Ministério Público os cadáveres são conduzidos do TO para a ZnRm, cuja segurança é garantida pela PSP, ou transportados diretamente para o NecPro mantendo sempre a PSP a cadeia de custódia;</li> <li>✓ Todos cadáveres, incluindo os provenientes dos hospitais, devem fazer-se acompanhar do respetivo espólio;</li> <li>✓ O transporte para o NecPro, mediante autorização do MP, pode ainda ser coadjuvado pelos meios da CML e/ou ANPC ou ainda outras entidades, igualmente autorizadas pelo MP, desde que com o acompanhamento da PSP;</li> <li>✓ Se se verificar a necessidade de criar um local frio para a concentração de cadáveres (provável em épocas de calor) recorrer-se-á a camiões frigoríficos de empresas privadas (em sede de requisição civil promovida pela AS);</li> <li>✓ É também à AS que compete analisar as condições sanitárias dos equipamentos acima e validar o regresso à sua atividade normal;</li> <li>✓ Constituída a Equipa Médico-Legal (EML) (a primeira deverá estar disponível num prazo médio de 6 horas após a sua ativação) esta desloca-se para o necrotério provisório municipal;</li> </ul> |                                                                             |

- ✓ O INMLCF cria equipa responsável, perante o órgão de proteção civil, nomeadamente no que se refere à informação a veicular aos OCS;
- ✓ A CMPC, responsável pela ativação das EML terá de fornecer viaturas para o transporte destas e respetivo material;
- ✓ No NecPro estarão elementos da PJ que farão a identificação de cadáveres e registo de espólio;
- ✓ É ao Ministério Público que, também presente no necrotério, compete ordenar a realização de autópsias médico-legais;
- ✓ Por indicação do MP, o Instituto de Registos e Notariado organiza um notariado provisório no NecPro, se necessário;
- ✓ No caso de haver estrangeiros entre as vítimas, o contacto com as autoridades de outros países, será feito pela PJ;
- ✓ No NecPro é feita a certificação de óbito (após identificação do cadáver) e as vítimas já identificadas serão colocadas, com a devida guia de transporte, para a área destinada à entrega de cadáveres aos familiares, onde, além do INMLCF, se localizarão elementos da gestão cemiterial e agentes funerários;
- ✓ À gestão cemiterial cabe decidir sobre os cemitérios de destino dos cadáveres identificados e a inumar/cremar na área do município, de acordo com as disponibilidades;
- ✓ A localização das “sepulturas comuns não identificadas” será determinada pela gestão cemiterial, dentro das zonas de ampliação dos cemitérios e destinar-se-ão à inumação provisória dos corpos não identificados, depois de cumpridos os requisitos legais, incluindo a recolha de informação *pos-mortem*. O cemitério de Carnide é o que dispõe atualmente de uma maior área de ampliação na cidade;
- ✓ A notificação aos familiares será feita por um médico;
- ✓ A equipa de apoio psicossocial intervirá em momentos chave do processo: durante o processo de identificação, no momento de notificação do falecimento e entrega de cadáver e na área destinada à receção de familiares e amigos;
- ✓ Na área de acolhimento de familiares será recolhida a informação *ante-mortem* que constará de uma base de dados, para posterior comparação com os dados recolhidos na receção de cadáveres;
- ✓ Este conjunto de dados (*ante-mortem* e *post-mortem*) permitirá uma identificação convencional e a elaboração de uma lista de desaparecidos;
- ✓ Nesta área, além do apoio psicológico (e eventualmente também religioso) estarão elementos da PJ e da EML. Deverá também ser garantido apoio logístico (bens alimentares, agasalhos e cuidados médico);
- ✓ A divulgação da lista de mortos é da competência exclusiva da entidade coordenadora do acidente grave ou catástrofe;
- ✓ No NecPro deverá ser garantida, às EML e restantes entidades, alimentação, conforto e meios alternativos de comunicação com o exterior;
- ✓ Deverá ser assegurado alojamento aos elementos das EML que se encontrem deslocados da sua área de residência;

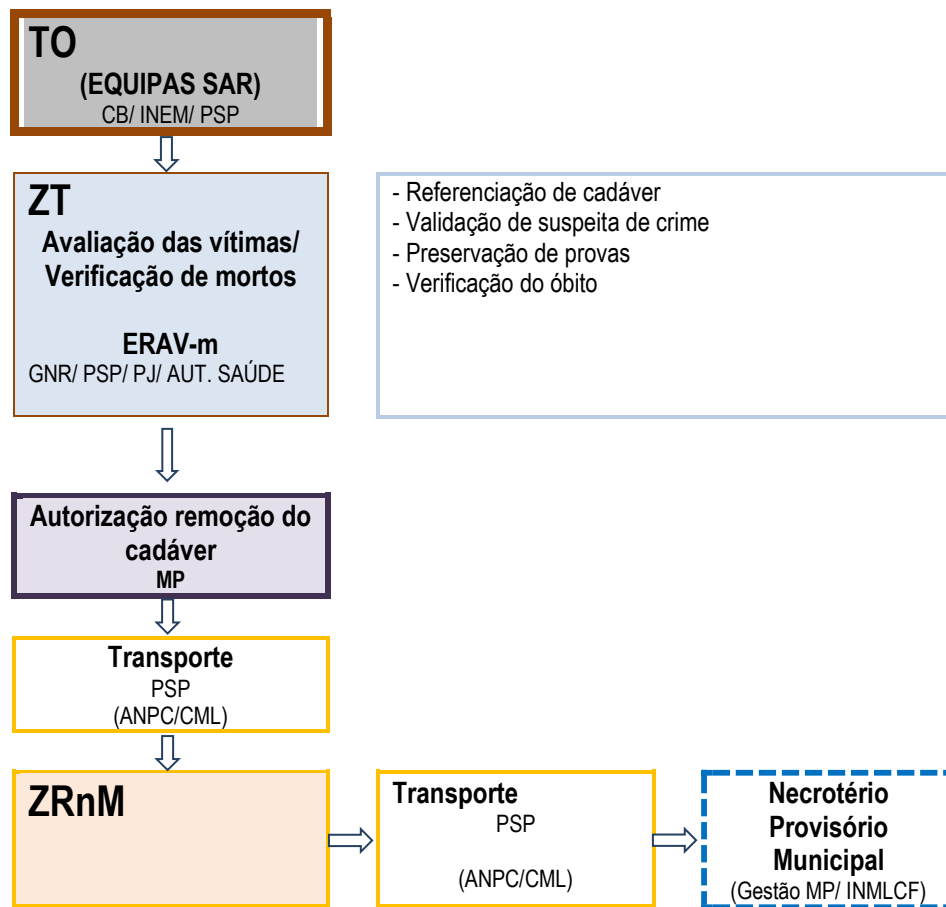


Figura 6 - Fluxograma de Mortuária

## NECROTÉRIO PROVISÓRIO MUNICIPAL (Gestão MP/INMLCF)

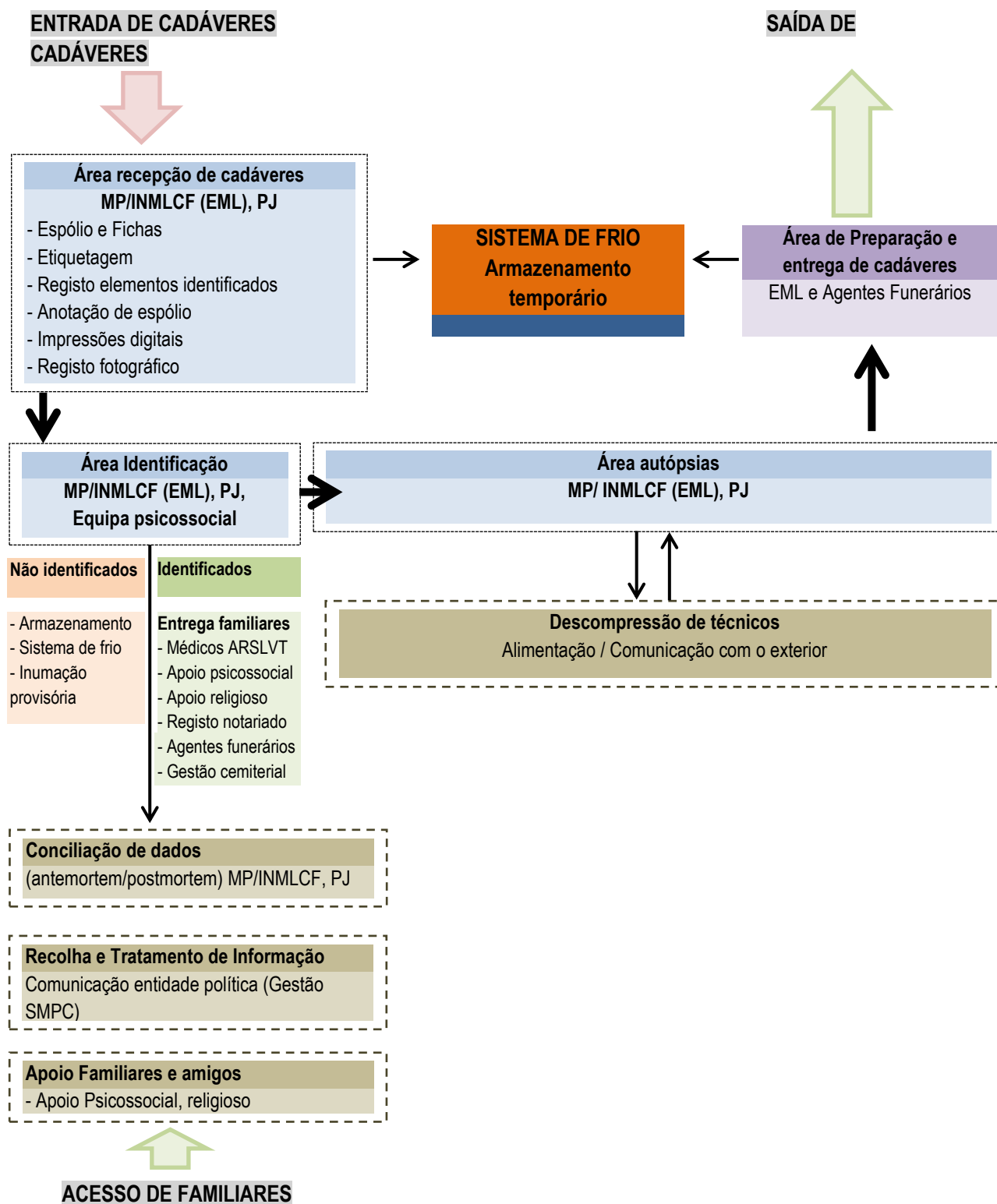


Figura 7 - Esquema de Funcionamento do Necrotério Provisório Municipal

## 4.11 - Serviços Técnicos

Tabela 29- Área de Intervenção de Serviços Técnicos

| ENTIDADE COORDENADORA                                                                                                         | CML- DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS  |                                                                                                                                            |                                                       |                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| SUBÁREAS                                                                                                                      | Património                                  | Desobstrução e Remoção de Escombros                                                                                                        | Reconhecimento e Avaliação de Danos                   | Infraestruturas e Obras de Arte                                                        |
| ENTIDADES PRINCIPAIS                                                                                                          | Coord: CML-DMC-Direção Municipal de Cultura | Coord: RSB                                                                                                                                 | Coord: CML-DMPO-Direção Municipal de Projetos e Obras | Coord: CML-DMPO                                                                        |
|                                                                                                                               | SMPC                                        |                                                                                                                                            |                                                       |                                                                                        |
|                                                                                                                               | Direção Geral do Património Cultural        | CML-DMPO-Direção Municipal de Projetos e Obras                                                                                             | RSB                                                   | DMU                                                                                    |
|                                                                                                                               | PM                                          | CML-UCT- Departamento de Operações- Divisão de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânicas e Divisão de Iluminação Pública/ | DMU                                                   | CML- DMMT-Direção Municipal de Mobilidade e Transportes                                |
|                                                                                                                               | PSP                                         |                                                                                                                                            |                                                       |                                                                                        |
|                                                                                                                               | GNR                                         | CML- DMHU- DRMM- Divisão de Gestão de Frota                                                                                                | LNEC/UL/UNL/IUL                                       | REN,SA- Redes Energéticas Nacionais                                                    |
|                                                                                                                               | PJ                                          | CML-DMHU- Departamento de Higiene Urbana                                                                                                   |                                                       | EDP                                                                                    |
|                                                                                                                               | Empresas de Segurança Privada               |                                                                                                                                            |                                                       | Entidades Gestoras Sistemas Distribuição de Gás, Combustíveis (LisboaGás/ GalpEnergia) |
|                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                            |                                                       | EPAL, SA                                                                               |
|                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                            |                                                       | Concessionárias de Autoestrada (Brisa)                                                 |
|                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                            |                                                       | Infraestruturas de Portugal, Lusoponte                                                 |
| ENTIDADES DE APOIO                                                                                                            | Faculdade de Belas Artes                    | Juntas de Freguesia                                                                                                                        | Direção Municipal de Cultura                          | VALORSUL                                                                               |
|                                                                                                                               |                                             | Forças Armadas                                                                                                                             | ARSLVT                                                | Forças Armadas                                                                         |
|                                                                                                                               |                                             | Transporte Ferroviário de Mercadorias - MEDWAY Transport & Logistics                                                                       |                                                       | ANA Aeroportos de Portugal                                                             |
|                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                            |                                                       | ANAC                                                                                   |
|                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                            |                                                       | LNEC/UL/UNL/IUL                                                                        |
| <b>Prioridades de ação dos Serviços Técnicos:</b>                                                                             |                                             |                                                                                                                                            |                                                       |                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Definir estratégias de inspeção e triagem de danos (aérea, rápida e geral);</li> </ul> |                                             |                                                                                                                                            |                                                       |                                                                                        |

- Definir um plano de ação para a salvaguarda de património (bens móveis, imóveis e imateriais da cidade de Lisboa);
- Identificar a necessidade de interdição e/ou viabilidade de utilização das infraestruturas e obras de obras de arte, rede viária e edificado;
- Definir um plano de ação no âmbito da avaliação de obras de arte (túneis, viadutos, muros de suporte, linhas de transporte de energia) e da rede viária;
- Definir as prioridades de intervenção nas obras de arte e na rede viária por forma a restabelecer as vias de transporte dos bens essenciais às operações e à população (água engarrafada, alimentação, agasalhos, combustíveis líquidos);
- Promover a desobstrução expedita de corredores de circulação de emergência;
- Priorizar inspeções em edifícios essenciais para a prossecução das operações de emergência (socorro, emergência médica e hospitais), edifícios públicos vitais e fundamentais para as atividades económicas e sociais;
- Coordenar ações de avaliação de infraestruturas urbanas (abastecimento de água para consumo humano, rede de saneamento, distribuição de gás e rede comunicações);
- Manter informado a CMPC relativamente a ações desenvolvidas, meios empenhados e necessidades de detetadas;
- Articular com os piquetes de emergência a definição de prioridades.

### **Instruções Específicas:**

#### **Património**

- ✓ Coordena as ações necessárias para a salvaguarda do património móvel (acervos museológicos, bibliotecários e documental, peças de coleção públicas e privadas) e imóvel (monumentos, conjuntos ou sítios, arte urbana (exemplo: estátuas e fontanários);
- ✓ Promove a segurança do perímetro e das instalações dos imóveis classificados que contenham bens culturais a preservar e a manter em segurança prevenindo o saque;
- ✓ Organiza equipas técnicas para o transporte e acompanhamento (*courier*) das peças até às áreas seguras, podendo ser necessário a escolta policial.

#### **Desobstrução e remoção e escombros**

- ✓ Coordena as ações de desobstrução e remoção de entulhos definindo prioridades;
- ✓ Procede à desobstrução expedita das vias de circulação, dando prioridade aos corredores de emergência;
- ✓ Coordena a gestão de espaços verdes do município no que respeita a eventuais riscos de queda de espécies arbóreas.

#### **Avaliação de danos**

- ✓ Define um plano de intervenção no âmbito da avaliação de edifícios afetados (danos moderados, severos e colapsados) por um acidente grave ou catástrofe;
- ✓ Organiza equipas técnicas de inspeção de edifícios, de acordo com a metodologia e normas previamente estabelecidas decidindo sobre a habitabilidade das edificações de prossecução das atividades económicas e sociais;
- ✓ As equipas técnicas concebem e aplicam soluções de consolidação temporária das estruturas afetadas ou reforço provisório das mesmas;
- ✓ Programa ações de demolição de edifícios que apresentem risco público;
- ✓ Coordena e assegura a mobilização de empresas de construção civil e obras públicas nas operações de demolição, escoramento e desobstrução urgente;
- ✓ Classifica os edifícios em função dos danos e coloca sinalética de emergência (cartão vermelho, cartão amarelo e cartão verde).

#### **Infraestruturas e Obras de Arte**



- ✓ Estabelece programas de atuação dos serviços técnicos com vista à reposição dos serviços mínimos essenciais;
- ✓ Prioriza respostas técnicas especializadas em caso de incidentes envolvendo fugas, derrames, libertação de matérias perigosas uma vez que constituem risco especial não só para as populações e equipas de socorro mas também para o ambiente;
- ✓ Avalia e define prioridades de intervenção empenhando os meios necessários, nomeadamente equipamento pesado, material de demolição e construção;
- ✓ Organiza equipas técnicas para a inspeção de danos e supervisão dos trabalhos de engenharia;
- ✓ Procede à supervisão dos trabalhos de engenharia necessários à segurança e estabilidade das construções.

## **5 - Protocolos**

Na prossecução das políticas e objetivos de segurança definidos pela CML para a cidade, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa celebrou protocolos de cooperação e apoio com as seguintes instituições:

### **RETÁLIS – Rádio Táxis de Lisboa**

O protocolo estabelecido, conforme Deliberação nº 201/CM/2000, tem por objetivo a disponibilização de informações de incidentes e/ou acidentes relevantes no domínio da proteção civil que se produzam na área do concelho de Lisboa, assim como informar (mediante pedido) sobre eventuais vias congestionadas e possíveis alternativas a utilizar como corredores de apoio à emergência.

Divulgar informações e comunicados relativos a medidas de segurança e autoproteção em situação de acidente grave ou catástrofe, bem como facultar, transportes tanto de elementos que exerçam funções de proteção civil, como os que, por circunstâncias específicas, necessitem de se deslocar, assegurando prioridade nesses transportes.

### **Moto Clube de Lisboa**

A celebração do protocolo, conforme Deliberação n.º 283/CM/2000, visa a constituição de uma frota alternativa de estafetas e mensageiros para apoio às operações de emergência, ou de possível apoio ao transporte de pessoas que colaboram na gestão da emergência, cujas funções e competências sejam necessários a essas operações.

### **Cruz Vermelha Portuguesa**

O protocolo de cooperação assinado em 2 de Junho de 2015, entre a Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Lisboa, visa a colaboração desta entidade em ações de socorro “através da prestação de cuidados de saúde, fornecimento de agasalhos e de alimentação a desalojados, vítimas de sinistros vários”

## **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA**